



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.113

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
19 de janeiro de 2004



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXXIV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto nº 2802, de 07 de dezembro de 1937 concedendo anistia fiscal para todas as multas aplicadas até esta data. Iniciativa em atenção às razões expostas por vários comerciantes da praça de Belém quanto a dispensa das multas que lhes foram impostas pelas autoridades competentes do Estado.

Assim, a partir da vigência deste decreto, os comerciantes que fossem multados ficariam proibidos de despachar quaisquer mercadorias nas repartições fiscais estaduais ou municipais, sem que previamente provassem haver satisfeito o pagamento de todos os seus impostos.

Segundo os termos desse decreto, só se considerava multado, para os efeitos dessas disposições, o infrator, depois de julgada a sua defesa ou recurso. O infrator para defender-se deveria, imediatamente, depositar no Tesouro do Estado o valor do imposto e da multa em que teria incorrido.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria de Planejamento realiza repasse das Quotas do ICMS

A Secretaria Executiva de Estado Planejamento Orçamento e Finanças torna público o repasse das Quotas Parte do ICMS, no período de 22 a 31 de dezembro de 2003 aos 143 municípios paraenses. As maiores

parcelas pertencem aos Municípios de Belém, Parauapebas e Barcarena. As menores aos Municípios de Quatipuru, Terra Alta e São João da Ponta.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Concessão de estágios

A Secretaria Executiva de Obras Públicas celebra convênio com a FAP. O objetivo é a concessão de estágios a estudantes matriculados nos cursos de graduação da Cessionária. O referido convênio vigorará por um período de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Arquivo eletrônico

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará celebra convênio com a Justiça Federal/Secção Judiciária do Pará. A finalidade é disponibilizar um arquivo eletrônico contendo informações de veículos e respectivos proprietários cadastrados no Sistema Renavam.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Microfilmagem e digitalização

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos celebra contrato com a Empresa de Processamento de Dados do Pará - Prodepa. A finalidade do contrato é a microfilmagem e digitalização de todo acervo da Arcon.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Professores e instrutores

O IESP torna público Edital de cadastramento de professores e instrutores para ministrar aulas nas diversas matérias dos cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização para os efetivos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Detran, Susipe e Centro de Perícias Renato Chaves.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Fornecimento de combustível

A Superintendência do Sistema Penal torna público a Tomada de Preços nº 002/2004, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades dos estabelecimentos penais localizados nos municípios de Belém / Mosqueiro, Abaetetuba, Bragança e Castanhal.

(Cad. 1 - Pág. 12)





SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral (capital)	R\$ 125,00	outras cidades:	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital)	R\$ 250,00	outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm			R\$ 10,00
Exemplar avulso:			R\$ 1,00
Exemplar atrasado:			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 6

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 6

Errata Cad. 1 - Pág. 6

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 7

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 7

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 6

Extrato de Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 6

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Edital Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 7

Pautas para Julgamento Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Erratas Cad. 1 - Pág. 7

Edital de Notificação Cad. 1 - Pág. 7

Extrato de Nota de Empenho Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad. 1 - Pág. 7

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 1 - Pág. 16

Extratos Cad. 1 - Pág. 16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 16

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 16

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 16

Resultado de Julgamento Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 1

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 1 - Pág. 16

Errata Cad. 1 - Pág. 16

Extratos Cad. 1 - Pág. 16

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

Convênio Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 1 - Pág. 9

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 9

Extratos de Cessão de Uso Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 10

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 10

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Convocação Cad. 1 - Pág. 10

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 11

Extratos Cad. 1 - Pág. 11

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Termo de Doação Cad. 1 - Pág. 12

Termo de Inesigibilidade Cad. 1 - Pág. 12

Termo de Ratificação Cad. 1 - Pág. 12

Aviso de Tomada de Preço Cad. 1 - Pág. 12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 12

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

Instrumento de Distrato Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Dispensas de Licitações Cad. 1 - Pág. 14

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Tomar sem Efeito Cad. 1 - Pág. 14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 14

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Tomar sem Efeito Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Erratas Cad. 1 - Pág. 15

Termos de Doações Cad. 1 - Pág. 15

Homologação Cad. 1 - Pág. 15

Aviso Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Demonstrativos Cad. 2 - Pág. 2

Pautas de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativos Cad. 2 - Pág. 7

Resolução Cad. 2 - Pág. 13

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 13

Citações Cad. 2 - Pág. 14

PARTICULARES

Belemtur Cad. 2 - Pág. 15

Empresa Cad. 2 - Pág. 15

Madeira Del Puro Cad. 2 - Pág. 16

Barros e Moras Cad. 2 - Pág. 16

Reginaldo Silva Engelhard Cad. 2 - Pág. 16

Inerys Rio Capim Caulim Cad. 2 - Pág. 16

M. Almeida e Cia Cad. 2 - Pág. 16

Soma Cad. 2 - Pág. 16

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará Cad. 2 - Pág. 16

Hiléia Agro Industrial Cad. 2 - Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Cametá Cad. 2 - Pág. 16

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim Cad. 2 - Pág. 16

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad. 2 - Pág. 16

Prefeitura Municipal de Primavera Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 3

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 005/04 Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 003/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 18/04 Cad. 1 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

2ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 9

14ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 15

10ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 16

Secretaria da 4ª Turma Cad. 1 - Pág. 11

Tercera Turma Cad. 1 - Pág. 12

Segunda Turma Cad. 1 - Pág. 15

Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 10

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 13

**GABINETE
DO GOVERNADOR**
GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 5.674 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991*

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o Art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, criado pelo Art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará, fica normatizado nos termos desta Lei.

Art. 2º - O FDE, fundo contábil de natureza autônoma tem por objetivo financiar Programas e Projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual através de:

I - Financiamento ao setor público para a execução de projetos de infraestrutura econômica e social;

II - Financiamento ao setor privado destinado a estimular o associativismo, especialmente, o cooperativismo integrado por pequenos agentes econômicos, bem como às micro empresas, às empresas de pequeno porte, mini e pequenos produtores rurais.

III - financiamento a empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas. (NR)

Parágrafo Único - A programação anual dos recursos do FDE será aprovada previamente pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, vedada quanto ao inciso I deste artigo, a aplicação em despesa de custeio, ressalvados os investimentos em regime de execução especial.

Art. 3º - Integração do FDE:

I - Recursos Financeiros oriundos das seguintes fontes:

a) até sete por cento do valor da quota-parte do Estado do Pará no Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE; (NR)

b) até 10% (dez por cento) de recursos provenientes da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, de que trata o art. 159, inciso II, da Constituição Federal, deduzida a parcela pertencente aos Municípios; NR

II - Outros recursos orçamentários;

III - Retorno de aplicações financeiras realizadas com recursos do Fundo;

IV - Recursos de origem interna ou externa mediante financiamento ou doação, em favor do Fundo, com ou sem garantia deste, no caso de financiamento;

V - As amortizações monetariamente corrigidas, juros, retornos e quaisquer rendas resultantes de operações realizadas com recursos do Fundo, que não constituam participação societária;

VI - Os recursos provenientes de dividendos, lucros e bonificações em dinheiro, distribuídos por empresas de que o Estado seja acionista quotista, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único. As receitas definidas nos incisos III e V deste artigo deverão retornar à conta específica do financiamento a que se refere o inciso III do art. 2º desta Lei. (NR)

Art. 4º - São agentes operacionais do FDE: (NR)

I - o Conselho de Desenvolvimento Econômico, criado pelo art. 230, § 1º, da Constituição Federal; (NR)

II - a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF; (NR)

III - O Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ. (NR)

Art. 5º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico é o órgão máximo de deliberação do FDE, cabendo-lhe:

I - Fazer cumprir os objetivos desta Lei;

II - Expedir Resoluções contendo:

a) regras administrativas de caráter geral;

b) normas de aplicação e fiscalização dos recursos do Fundo.

Art. 6º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico terá a seguinte composição:

I - Governador do Estado, que o presidirá; (NR)

II - Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças; (NR)

III - Secretário Executivo de Estado de Fazenda; (NR)

IV - Secretário Executivo de Estado de Agricultura; (NR)

V - Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração; (NR)

VI - Secretário Executivo de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente; (NR)

VII - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A; (NR)

VIII - dois representantes da categoria dos empregados, escolhidos pelo Governador do Estado em lista sêxtupla apresentada pelas Federações de Trabalhadores do Estado; (NR)

IX - dois representantes da categoria dos empregadores, escolhidos pelo Governador do Estado em lista sêxtupla apresentada pelas Federações Patronais do Estado; (NR)

X - quatro especialistas de reconhecida competência e experiência pública, escolhidos pelo Governador de Estado, envolvendo as áreas de cultura, saúde, educação e transportes; (NR)

XI - dois representantes da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, indicados em lista sêxtupla e escolhidos pelo Governador do Estado. (NR)

Art. 7º Fica o FDE vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, à qual compete: (NR)

I - Executar e controlar as normas expedidas e as decisões tomadas pelo CDE;

II - Exercer função gerenciadora e orientadora dos demais integrantes da gestão do FDE;

III - Coordenar a integração entre os órgãos participantes da gestão do FDE e as entidades que com o mesmo venham a se relacionar em decorrência do funcionamento do Fundo;

IV - controlar a movimentação dos recursos do Fundo em depósito no Banco do Estado do Pará S/A. (NR)

Parágrafo único. O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças é o Secretário Executivo do FDE perante o Conselho de Desenvolvimento Econômico. (NR)

Art. 8º O BANPARÁ é depositário dos recursos do FDE e agente financeiro do Fundo quanto aos financiamentos ao setor privado. (NR)

§ 1º Ressalvadas as matérias de exclusiva competência do Banco Central do Brasil, outras condições de operação do FDE poderão ser estabelecidas em resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico. (NR)

§ 2º - Os serviços prestados pelo BANPARÁ na condição de agente financeiro do FDE, com exceção daqueles de que trata o Art. 9º desta Lei, serão remunerados e debitados na conta do Fundo, de acordo com critérios estabelecidos pelo sistema financeiro.

Art. 8º-A REVOGADO

Art. 9º O financiamento às atividades produtivas, de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei, desinar-se-á, preferencialmente, às microempresas, empresas de pequeno porte, mini e pequenos produtores rurais, associações e cooperativas que estejam envolvidas em programas de desenvolvimento econômico do Estado e atendam aos seguintes requisitos, no que couber: (NR)

I - O capital social pertença a brasileiros e/ou estrangeiros residente e domiciliados no País;

II - Comprovem não ser devedores ao Estado de quaisquer contribuições, impostos e taxas;

III - Seus titulares, sócios ou integrantes não estejam vinculados ou associados a outras empresas ou grupos de empresas que explorem quaisquer atividades econômicas;

IV - Possuam capacidade técnica e de gestão;

V - Não contrariem as normas de proteção ao meio ambiente.

§ 1º O financiamento de que trata o caput deste artigo, constituir-se-á sob forma de empréstimo bancário com encargos e garantias diferenciadas e compatíveis com as condições sociais, econômicas e tecnológicas dos beneficiários.

§ 2º - As cooperativas integradas por pequenos agentes econômicos serão contempladas com 10% do total dos recursos destinados ao FDE.

§ 3º A operacionalização e a fiscalização dos recursos de que trata este artigo competirá ao Banco do Estado do Pará S/A, que emitirá relatórios trimestrais e os enviará à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. (NR)

§ 4º - O Banco do Estado do Pará estabelecerá os limites, juros, índices de atualização, taxas de assistência técnica e de administração, prazo de carência e amortização e forma de pagamento incidentes sobre os financiamentos de que trata este artigo, com homologação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Art. 9º-A O financiamento de empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas objetiva o desenvolvimento econômico e social, mediante a geração de emprego e renda e o resgate da cidadania. (NR)

§ 1º Os recursos do FDE, destinados ao financiamento de que trata o caput deste artigo, serão movimentados através da Unidade Gestora em conta específica. (NR)

§ 2º Mediante resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico e respeitadas as condições de Agente Financeiro do BANPARÁ, os recursos destinados ao financiamento de que trata o caput deste artigo poderão ser movimentados em outra instituição bancária oficial que comprovadamente oferecer melhores condições. (NR)

§ 3º Os critérios, os requisitos, as condições e os procedimentos de concessão do financiamento a que se refere o caput deste artigo serão definidos mediante resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico do FDE. (NR)

Art. 10. As solicitações de recursos do FDE serão encaminhadas à SEPOF, à qual caberá a análise e liberação dos mesmos. (NR)

Parágrafo único. REVOGADO

Art. 11 - A aprovação final dos projetos a serem financiados, levará em consideração a disponibilidade de recursos existentes e as prioridades definidas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Art. 12. A prestação de contas dos recursos repassados pelo FDE será feita pelo beneficiário diretamente ao Tribunal de Contas do Estado, e enviada à SEPOF cópia do comprovante da entrega da mesma. (NR)

§ 1º No caso dos financiamentos a que se refere o art. 9º, a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado deverá ser feita pelo BANPARÁ. (NR)

§ 2º A prestação de contas dos recursos repassados pelo FDE, no financiamento de que trata o art. 9º-A desta Lei, será feita pela Unidade Gestora específica diretamente ao Tribunal de Contas do Estado, e enviada à SEPOF cópia do comprovante de entrega da mesma. (NR)

Art. 13. Para administração e demais atividades e serviços do Fundo, será aproveitado o pessoal do quadro do Poder Executivo, especialmente da SEPOF, admitida a contratação de serviços de pessoas jurídicas especializadas, observados os requisitos legais para tal, e a contratação de pessoas físicas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 36 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 07, de 1991, que o regulamenta, não podendo as despesas com contratação de pessoal exceder a um por cento do orçamento anual do Fundo. (NR)

Parágrafo Único - As despesas administrativas realizadas em decorrência da operacionalização dos recursos do FDE, correrão à conta do mesmo, independentemente de prévia autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico, exceto aquelas relativas ao Art. 9º desta Lei.

Art. 14 - A não aplicação ou a aplicação indevida dos recursos objeto de financiamento pelo FDE, importará na devolução dos mesmos à conta do Fundo, atualizados na forma da Lei, independentemente das sanções penais e administrativas cabíveis.

Art. 15. Anualmente, até o fim do mês de março, a SEPOF remeterá ao CDE, para apreciação, e ao BANPARÁ, para conhecimento, relatório completo das atividades do Fundo e balanço de suas operações levantadas em 31 de dezembro do exercício anterior. (NR)

Art. 16 - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 17 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de outubro de 1991.

JADER FONTENELE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

LUIZ PANIAGO DE SOUZA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.107, de 9/1/2004.

LEI Nº 5.839 DE 23 DE MARÇO DE 1994*

ALTERA A FINALIDADE, AS FUNÇÕES BÁSICAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, criada pela Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979, passa a ter por finalidade o planejamento, a coordenação, a execução a supervisão e a normatização de assuntos relativos à Política Social no Estado nas áreas do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - As funções básicas da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social passam a ser:

I - Definir, coordenar, executar e avaliar a política do Trabalho no âmbito estadual;

II - Orientar, apoiar, estimular e promover ações direcionadas à organização dos trabalhadores em sindicatos, associações, cooperativas e similares, com fornecimento de informações e subsídios que facilitem a negociação coletiva, a mediação, a arbitragem e ao cumprimento das leis trabalhistas;

III - Planejar, orientar, controlar e supervisionar ações desenvolvidas pelo Estado na área do trabalho, em articulação com outras entidades públicas e privadas no que se refere à segurança e saúde do trabalhador;

IV - Estimular e apoiar a pequena produção, através de ações que propiciem oportunidades de geração de renda;

V - REVOGADO

VI - VETADO

VII - Planejar, coordenar, executar, controlar e acompanhar ações educativas que propiciem condições de organização, desenvolvimento e formação profissional e política dos trabalhadores, visando o exercício pleno dos seus direitos da cidadania;

VIII - Planejar, coordenar, executar e avaliar as ações relativas à política de emprego e renda do trabalhador;

IX - Propor, coordenar, supervisionar, executar e avaliar a Política de Assistência Social no Estado;

X - Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à Assistência Social Básica aos segmentos menos favoráveis da sociedade;

XI - Supervisionar as ações relativas à Assistência Social à criança e adolescentes que necessitem de proteção especial;

XII - Supervisionar as ações relativas à execução de política habitacional voltada para a população carente do Estado.

Art. 3º - A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social passa a ter as seguintes composição organizacional.

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA

a) Secretário de Estado do Trabalho e promoção Social

b) Secretário Adjunto

c) Conselho Estadual de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência

d) Conselho Estadual da mulher

II - NÍVEL DE ATUAÇÃO VINCULADA

a) Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

b) Companhia de Habitação do Pará - COHAB

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

a) Gabinete do Secretário

IV - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

a) Diretoria do Trabalho

b) Diretoria do Programa de Emprego do Estado do Pará

- e) Universidade do Trabalho
 d) Diretoria de Assistência Básica
 c) Diretoria de Administração e Finanças
V - NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA E OPERACIONAL
 a) Coordenadoria de Relações do Trabalho
 a.1) - Divisão de Negociação Coletiva
 a.2) - Divisão de Apoio Sindical e Informação Trabalhista
 a.3) - Divisão de Vale-Transportes
 b) Coordenadoria de Apoio à Pequena Produção
 b.1) Divisão de Organização e Legalização de Entidades Assosiativas
 b.2) Divisão de Apoio ao Artesanato
 c) Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalhador
 c.1 - Divisão de Avaliação em Ambientes de Trabalho
 c.2 - Divisão de Proteção e Ações Integradas
 d) VETADO
 e) Coordenadoria de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego
 e.1 - Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Formal
 e.2 - Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Informal
 e.3 - Divisão de Atendimento ao Seguro Desemprego
 f) Coordenadoria de Estudos, Projetos e Informação
 f.1 - Divisão de Estudos e Projetos Educacionais
 f.2 - Divisão de Biblioteca
 g) Coordenadoria de Capacidade e Desenvolvimento do Trabalhador
 g.1 - Divisão de Formação Sócio-Política do Trabalhador
 g.2 - Divisão de Qualificação de Mão-de-Obra
 h) Coordenadoria de Atendimento à Criança
 i) Coordenadoria de Educação pelo Trabalho
 j) Coordenadoria de Atendimento à Terceira Idade
 k) Coordenadoria de Projetos Especiais
 l) Unidade Operacional Meio Aberto
 m) Unidade Operacional de Internamento
 n) Unidade Operacional Emergencial
 o) Departamento de Administração
 o.1 - Divisão de recursos Humanos
 o.2 - Divisão de Material e Patrimônio
 o.3 - Divisão de Serviços Gerais
 o.4 - Divisão de Protocolo e Arquivo
 o.5 - Divisão de Editoração e Informática
 p) Departamento de Finanças
 p.1 - Divisão Orçamentária
 p.2 - Divisão Financeira
 p.3 - Divisão de Convênios e Contratos
VII - NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL
 a) Núcleos Regionais

Parágrafo Único - A representação gráfica da estrutura organizacional encontra-se em anexo a esta Lei.
 Art. 4º - O Programa de Emprego do Estado do Pará - SINE, criado pelo Decreto nº 10.634 de 06 de janeiro de 1978, passa a integrar a SETEPS em nível de gerência superior.
 Parágrafo Único - O Patrimônio da União, utilizado pelo SINE, passa à guarda do Estado através da SETEPS.
 Art. 5º - Nos termos do art. 1º desta Lei, a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social deverá dar cumprimento às normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Estadual no art. 271 sobre a assistência social, nos arts. 295, 296, 297 e 298 sobre a família, a criança, o adolescente e o idoso e no art. 299 sobre a mulher.
 Art. 6º - Passa a integrar a estrutura organizacional da SETEPS o Conselho Estadual da Mulher, criado pela Lei nº 5.671, de 12 de julho de 1991.
 Art. 7º - Ficarão integrados à estrutura organizacional da SETEPS, quando criados, o Conselho Estadual de Promoção e Assistência Social, nos termos da alínea "c" do inciso VI do art. 271 da Constituição Estadual e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 298 da Constituição Estadual.
 Art. 8º - O quadro de pessoal da SETEPS é integrado por cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas especificadas nos anexos desta Lei.
 Art. 9º - Ficam extintos todos os cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Funções Gratificadas (FG) que não estejam contidos nesta Lei.
 Art. 10 - Ficam considerados efetivos os servidores da SETEPS, em exercício na data da promulgação da Constituição Federal, há pelo menos 05 (cinco) anos continuados.
 Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma comissão mista de três (03) membros sob a Presidência da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para proceder ao enquadramento do pessoal efetivo, conforme o disposto no caput deste artigo.
 Art. 11 - As competências das unidades administrativas, ora instituídas, serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado por Decreto do Poder Executivo, no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data de publicação desta Lei.
 Art. 12 - As despesas oriundas desta Lei ficam por conta dos recursos disponíveis no orçamento do Estado.
 Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.
 Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Justiça
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da fazenda
 PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação
 PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Secretário de Estado da Cultura
 LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social	
01	Secretário-Adjunto	GEP-DAS-011-6
05	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011-3
05	Assessor	GEP-DAS-011-4
05	Assessor	GEP-DAS-011-3
01	Diretor do Trabalho	GEP-DAS-011-5
01	Diretor do programa de Emprego do Estado do Pará - SINE/PA	GEP-DAS-011-5
01	Diretor da Universidade do Trabalho	GEP-DAS-011-5
01	Diretor de Assistência Básica	GEP-DAS-011-5
01	Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011-5
01	Coordenador de Relações do Trabalho	GEP-DAS-011-4
4	Coordenador de Apoio à Pequena Produção	GEP-DAS-011-
01	Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador	GEP-DAS-011-4
01	VETADO - alínea "d", inciso V - Artigo 3º	
01	Coordenador de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	GEP-DAS-011-4
01	Coordenador de Estudos, Projetos e Informação	GEP-DAS-011-4
01	Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento do Trabalhador	GEP-DAS-011-4
01	Coordenador de Atendimento à Criança	GEP-DAS-011-4
01	Coordenador de Educação pelo Trabalho	GEP-DAS-011-4
01	Coordenador de Atendimento à Terceira Idade	GEP-DAS-011-4
01	Coordenador de Projetos Especiais	GEP-DAS-011-4
4	Diretor do Departamento de Administração	GEP-DAS-011-
01	Diretor do Departamento de Finanças	GEP-DAS-011-4
01	Chefe da Divisão de Negociação Coletiva	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Apoio Sindical e Informação Trabalhista	GEP-DAS-011-3
01	REVOGADO	
01	Chefe da Divisão de Organização e Legalização de Entidades Assosiativas	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Apoio ao Artesanato	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Avaliações em Ambientes de Trabalho	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Prevenção e Ações Integradas	GEP-DAS-011-3
01	VETADO - Artigo 3º, inciso V - alínea "d.1"	
01	VETADO - Artigo 3º, inciso V - alínea "d.2"	
01	Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Formal	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Informal	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Atendimento ao Seguro Desemprego	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Biblioteca	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Formação Sócio-Política do Trabalhador	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Qualificação de Mão-de-Obra	GEP-DAS-011-3
09	Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto	GEP-DAS-011-
3		
02	Chefe de Unidade Operacional de Internamento	GEP-DAS-011-3
04	Chefe de Unidade Operacional Emergencial	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo	GEP-DAS-011-3

01	Chefe da Divisão de Editoração e Informática	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão Orçamentária	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão Financeira	GEP-DAS-011-3
01	Chefe da Divisão de Convênios e Contratos	GEP-DAS-011-
3		
08	Chefe de Núcleos Regionais	GEP-DAS-011-2
02	Secretária de Gabinete	FG-4
05	Secretária de Diretoria	FG-4
01	Motorista do Secretário	FG-4
11	Secretária de Coordenadoria	FG-3
02	Secretária de Departamento	FG-3
01	Motorista Secretário-Adjunto	FG-3

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS
1 - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
13	Administrador	GEP-ANSAD-617
01	Analista de Sistema	GEP-ANSAST-630
01	Arquiteto	GEP-ANSA-601
88	Assistente Social	GEP-ANSAS-602
03	Bibliotecarista	GEP-ANSB-603
01	Bacharel em Turismo	GEP-ANST-631
12	Consultor Jurídico	GEP-SJ-201
05	Contador	GEP-ANSC-605
23	Economista	GEP-ANSE-606
14	Enfermeiro	GEP-ANSENF-607
07	Engenheiro	GEP-ANSENG-608
02	Engenheiro Agrônomo	GEP-ANSENGA-609
01	Estatístico	GEP-ANSEST-610
01	Fisioterapeuta	GEP-ANSFI-640
16	Médico	GEP-ANSM-612
02	Nutricionista	GEP-ANSNT-613
02	Odontólogo	GEP-ANSO-614
18	Pedagogo	GEP-ANSP-625
27	Psicólogo	GEP-ANSPS-615
18	Sociólogo	GEP-ANSS-616
05	Terapeuta Ocupacional	GEP-ANSTO-639
11	Técnico em Assuntos Culturais	GEP-ANSTAC-618
01	Técnico em Comunicação Social	GEP-ANSTCS-621
272	SUB - TOTAL	

2 - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
48	Auxiliar de Enfermagem	GEP-ANM-876
05	Auxiliar de Serviço de Comunicação	GEP-ANM-808
69	Auxiliar Técnico	GEP-ANM-815
06	Instrutor	GEP-ANM-882
211	Monitor	GEP-ANM-817
03	Programador de Computador	GEP-ANM-829
02	Técnico em Contabilidade	GEP-ANM-810
03	Técnico em Segurança do Trabalho	GEP-ANM-879
347	SUB - TOTAL	

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS
3 - SERVIÇOS AUXILIARES - SA**

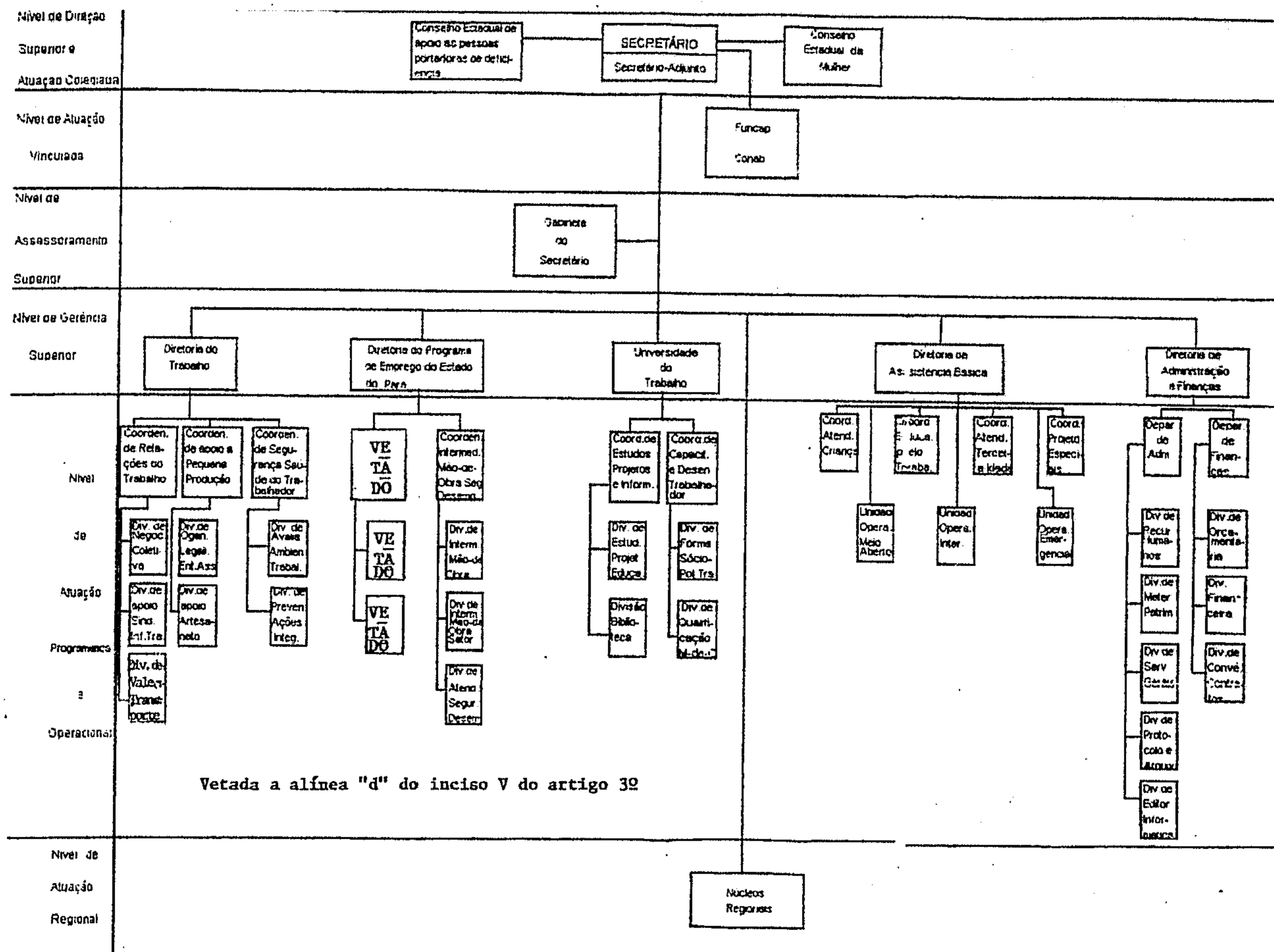
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
101	Agente Administrativo	GEP-SA-901
33	Datilógrafo	GEP-SA-902
19	Digitador	GEP-SA-903
144	SUB - TOTAL	

4 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Agente de Eletricidade	GEP-SO-1001
01	Agente de Mecânica	GEP-SO-1003
199	Agente de Artes Práticas	GEP-SO-1010
201	SUB - TOTAL	

5 - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
109	Agente de Portaria	GEP-TP-1102
20	Motorista	GEP-TP-1101
129	SUB - TOTAL	
1.093	TOTAL GERAL	



* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6622, 9-1-2004, publicada no D.O.E. nº 30109, de 13-1-2004.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 104 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0012/2004-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

Nome : Mônica Costa Cavallero
Cargo : Assessor DAS-3
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 18/01/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0035/2004-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

Nome : José Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 e 11/01/2004
Nome : Dilma Lopes da Silva
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 e 11/01/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0036/2004-CCG, DE 16.01.2004

Servidor : Ana Paula Cavaleiro de Macedo Aboul Hosn
Matrícula : 51855609/1
Cargo : Assessor Especial-I
Período : 01/02/2004 a 30/05/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0037/2004-CCG DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo nº 2004/6228-PG, datado de 09 de janeiro do

corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 19/01/2004, as férias da servidora CELINA COELHO CATIVO, Assessor Especial-II concedidas através da Portaria nº 2.139/2003-CCG, de 30 de dezembro de 2003, publicada no DOE nº 30.102 de 31/12/2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0040/2004-CCG DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 009 e 025/2004,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de janeiro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2004, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA, Assessor de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PH EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 001/2004 DE 09 DE JANEIRO DE 2004NOME DO SERVIDOR: MAURO BARBAS DA SILVA
N. DO CIC: 374.431.002-72
MAT. FUNCIONAL: 5180465-027
VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
ATIVIDADE 11106.041220564469
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$ - 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
339039-R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2004-GAB/CCS

Onde se lê: PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2004
Lia-se: PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2003 - CCS
N.º DO TERMO ADITIVO: 02
N.º DO CONTRATO: 002/2003 - CCS.Objeto do Contrato: fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel), visando o abastecimento de veículos que servem a contratante.
Valor Global Estimado do Contrato: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Modalidade de Licitação: Convite.
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Posto Maguari Ltda., CNPJ/MF n.º 04.253.381/0001-71.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2004 e alteração de dotação orçamentária.
Vigência do Aditamento: 15/01/2004 a 31/12/2004.
Unidade Orçamentária: 76.201
Funcional Programática: 24.122.0125.4534
Elemento de Despesa: 333.90.39
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/12/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2003 - CCS
N.º DO TERMO ADITIVO: 02
N.º DO CONTRATO: 001/2003 - CCS.Objeto do Contrato: locação de 03 (três) veículos, com franquias de 4.500 km/mês para cada veículo, para atender as necessidades da contratante.
Valor Global do Contrato: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Modalidade de Licitação: Convite.
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Norauto Rent a Car S/C Ltda., CNPJ/MF n.º 83.368.837/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 31 de julho de 2004 e alteração de dotação orçamentária.
Vigência do Aditamento: 15/01/2004 a 31/07/2004.
Unidade Orçamentária: 76.201
Funcional Programática: 24.122.0125.4534
Elemento de Despesa: 333.90.33
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/12/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2003 - CCS
N.º DO TERMO ADITIVO: 02
N.º DO CONTRATO: 005/2003 - CCS.Objeto do Contrato: fornecimento de passagens aéreas para vôos nacionais (intermunicipais e interestaduais) e internacionais para atender as necessidades da contratante.
Valor Global Estimado do Contrato: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Modalidade de Licitação: Convite.
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Distas Viagens e Turismo Ltda., CNPJ/MF n.º 15.741.481/0001-63.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2004 e alteração de dotação orçamentária.
Vigência do Aditamento: 15/01/2004 a 31/12/2004.
Unidade Orçamentária: 76.201
Funcional Programática: 24.122.0125.4534
Elemento de Despesa: 333.90.33
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/12/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 004/2003 - CCS
N.º DO TERMO ADITIVO: 02
N.º DO CONTRATO: 004/2003 - CCS.

Objeto do Contrato: fornecimento de 30 (trinta) carnês mensais de vale refeição, contendo cada carnê 22 (vinte e dois) talões, de valor facial e unitário de R\$7,00 (sete

reais), a serem utilizados pelos servidores da contratante.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$56.228,00 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Amazon Card's Sociedade Civil Ltda., CNPJ/MF n.º 63.887.699/0001-73.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2004 e alteração de dotação orçamentária.
Vigência do Aditamento: 15/01/2004 a 31/12/2004.

Unidade Orçamentária: 76.201

Funcional Programática: 24.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 333.90.39

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/12/2003.

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº608/03PGE-G, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Designar o Procurador ARY LIMA CAVALCANTI, para responder pela Coordenação da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, no período de 29-12-2003 a 28-01-2004, tendo em vista as férias do titular MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA.

PORTARIA Nº025/04PGE-G, DE 08 DE JANEIRO DE 2004.

A Exm.º Procuradora Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Designar a Procuradora ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO, para responder pela Diretoria do Centro de Estudos, no período de 29-12-2003 a 27-01-2004, tendo em ausência da titular Procuradora Mônica Martins Toscano Simões.

PORTARIA Nº026/04PGE-G, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

A Exm.º Procuradora Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Designar a Procuradora FÁBOLA DE MELO SIEMS, para responder pela Procuradoria Geral Adjunta, no período de 05-01-04 a 03-02-04, tendo em vista a titular encontra-se no exercício da Procuradoria Geral do Estado, em virtude das férias do Procurador José Aloysio Cavalcante Campos.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº010/04PGE, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº2235 de 16 de julho de 1997, considerando o disposto no art.93, e §, da Lei Estadual nº5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o parecer favorável deste Orgão.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO, identificação funcional nº574299/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Fiscal, Licença para Tratar de Interesse Particular, Processo nº2177/03, no período de dois anos a partir de 02-02-2004 a 02-02-2006, sem ônus para o Estado.

DIÁRIA

PORTARIA Nº016/04PGE, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDER, diário a servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
RAINUNDO ADAÍSON REISSOARES	PROCURADOR DO ESTADO	09-01-04	01

PORTARIA Nº017/04PGE, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDER, diário a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES	PROCURADOR DO ESTADO	14-01-04	01

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº018/04PGE, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.

SERVIDOR: ARY LIMA CAVALCANTI

CARGO: Procurador do Estado

VALOR DO SUPRIMENTO DE FUNDOS: R\$1.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.062.1118.2419 - 339039 - R\$1.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

PORTARIA Nº019/04PGE, DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

SERVIDORA: ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM

CARGO: Auxiliar Administrativo

VALOR DO SUPRIMENTO DE FUNDOS: R\$1.500,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4534 - 339030 - R\$500,00

- 339036 - R\$500,00

- 339039 - R\$500,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº020/04PGE DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

SERVIDORA: MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS

CARGO: Procurador do Estado

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$450,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.062.1118.2422 - 339039 - R\$450,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

GESTÃO

IMPRESA OFICIAL
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONFORME LAUDO MÉDICO 311/04,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA, matrícula n.º 3151417/1, ocupante do cargo de Técnico, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 01.01.2004 a 31.01.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O Diretor Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento para o município de Paragominas no período de 21 a 22/01/2004, para tratar da implantação do Posto Avançado desta IOE no referido município.

NOME	MATRÍCULA	DIÁRIAS
TÂNIA MARELE AMORIM DANIN	3151875/1	02(DUAS)
JORGE LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA	5443423/3	02(DUAS)
CELSO LUIZ MELO DOS REIS	54180984/1	02(DUAS)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MA NOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo aos Contratos abaixo relacionados:

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos, aos usuários do PAS.

Modalidade: Credenciamento 001/2002.

Objeto do Aditamento: Encaminhamento de Dotação Orçamentária 2004 e Prorrogação de vigência.

Vigência do Aditamento: 08/01/2004 a 08/04/2004.

Valor do Aditivo: de acordo com a Listas de procedimentos médicos do PAS.

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36

Fonte de Recursos: Estadual

Data de Assinatura: 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

Nº Cont.	Credenciados
017/2003	ELIVALDO BATISTA DE SOUZA
016/2003	FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO
025/2003	ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
028/2003	FERNANDO A. P. M. CAVALHEIRO
026/2003	MARIA DA GRAÇA PENA DOS SANTOS
022/2003	FROILAN MANOEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
021/2003	ROSEMARY FERREIRA OLIVEIRA
036/2003	SONIA M. DE QUEIROZ DINIZ
012/2003	ANTONIO NUNES BASTOS
003/2003	ELIZABETH LIMA DE SOUZA
004/2003	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
007/2003	JOSÉ EXPEDITO DE MAGALHÃES
006/2003	OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
002/2003	REINALDO C. VIEIRA DE VASCONCELOS
008/2003	WAGNER JOSÉ ARAGÃO
024/2003	HELDER JOSÉ PRESTES DE BRITO
035/2003	EDIR MANOEL DE CASTRO PIRES
019/2003	NATALINO DE ASSIS RIBEIRO
041/2003	KILMER CASTELO BRANCO MOURÃO
043/2003	CHARLES ALVTS DOS SANTOS
042/2003	MARTINIANO MIRANDA NETO
011/2003	ANTONIO PEDROSA NETO
034/2003	CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO
014/2003	JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA
010/2003	MARIFRANÇA DO S. PRAZERES DE SOUZA
037/2003	ADRIANA KIRZNER PIRES
040/2003	ALBERTO TOLENTINO SOTHELO
038/2003	PAULO HENRIQUE N. PIRES
015/2003	RUY DOS SANTOS LANHEILLAS
013/2003	MARINA CHANINI CARDOSO DA SILVA
032/2003	DEUSETH MARTINS CHAGAS

GESTÃO

**LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

**RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 01/2004-GAB, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

Nome: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA

Matrícula: 5271975

Valor do Suprimento: R\$1000,00 (hum mil reais)

Elemento de Desp: 231220125.2902 - Manut. de Serv. Adm. Gerais

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias de 01/01/2004 a 31/01/2004.

Belém, 16 de Janeiro de 2004.

MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

GESTÃO

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 315.345/2003
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/03

OBJETO: Sistema de vídeo conferência

EMPRESA VENCEDORA:

ZD Telecom Ltda. - Vídeo Book

Item único

Valor: R\$ 120.898,46

O Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 026/2000

OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA DIGITAL

VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 018/2000

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e PHILIPS DO BRASIL LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 46.657,82

DATA DO ADITAMENTO: 09.01.2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09.01.2004 A 23.09.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339039

FONTE DE RECURSO: 001

Ordenador Responsável: Edilson Nascimento Santos - Presidente

Aditivos Anteriores: Tac Nº 026-1/2000 - Data: 25.09.2001 Valor: R\$35.910,00 Tac Nº

026-2/2000 - Data: 25.09.2002 Valor: R\$38.244,12 Tac Nº 026-3/2000 - Data: 10.02.2003

Valor: R\$38.244,12 - Tac Nº 026-4/2003 - Data 24.09.2003 - Valor R\$ 46.657,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/1999.

OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE COMBUSTÍVEIS

VALOR GLOBAL: R\$ 61.269,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 024/99.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e POSTO MAGUARI LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO DE PRAZO E

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 53.241,40

DATA DO ADITAMENTO: 09.01.2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11.01.2004 A 10.10.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339030.

FONTE DE RECURSO: 001

Ordenador Responsável: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS - Presidente.

Aditivos Anteriores: Tac Nº 023-1/2000 - Data 13.10.2000 - Valor: R\$69.847,80 - Tac Nº

023-2/2000 - Data 14.02.2001 - Valor: R\$ 28.913,36 - Tac Nº 023-3/2000 - Data 13.10.2001 -

Valor: R\$ 43.370,04 - Tac Nº 023-4/2000 - Data 20.02.2000 - Valor: R\$ 29.848,95 - Tac Nº

023-5/1999 - Data 13.10.2002 - Valor: R\$ 39.798,60 - Tac Nº 023-6/2000 - Data 18.02.2003 -

Valor: R\$ 50.388,45 - Tac Nº 023-7/1999 - Data 10.10.2003 - Valor: R\$ 13.479,60

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2004

Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias; Nome do servidor: Gilberto Santana Condiwell
Ribeiro, Matrícula: 3279227/1; Cargo: Vigilante; Lotação: Nesta Secretaria Ora à disposição
da SEDUC; Período: 02-02 a 01-04-2004; Trênio referente: 01-12-99 a 01-12-02.

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4;
Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 21 a 23-01-2004; Motivo:
Participar de Reuniões de Trabalho com o Ministério do Planejamento e o Banco
Interamericano de Desenvolvimento-BID, no Âmbito das Atividades de Construção
do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão.

PORTARIA Nº 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Nº de diárias: 06 (seis); Nome do servidor: Antônio Pinheiro Soretto; Matrícula: 140/2;
Cargo: Consultor Jurídico; Destino: Brasília; Período: 18 a 23-01-2004; Motivo:
Participar de Reuniões de Trabalho com o Ministério do Planejamento e o Banco
Interamericano de Desenvolvimento-BID, no Âmbito das Atividades de Construção
do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTAL**

EDITAL Nº 5/2004 - SEAD/ADEPARÁ, DE 16 DE JANEIRO DE 2004
CONCURSO C-73

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna publica a renúncia do subitem 8.10 do Edital nº 5/2003 - SEAD/ADEPARÁ,
de 6 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, que passa a
ter a redação a seguir especificada.

8.10 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a
avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados em até
três vezes o número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os
empates na última colocação.

ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de janeiro de 2004,
para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do
Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2123 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MATADOURO E
FRIGORÍFICO EXTREMO NORTE LTDA, I.E. nº 15.208.800-8, e recorrida a
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE
FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de
janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de janeiro de 2004,
para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do
Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2083 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA
PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NORTE AUTOMÓVEIS LTDA, I.E. nº
15.114.842-2, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de
janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 093 DE 15.01.04

Considerando o Processo nº. 2003 / 002004730000061-3

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1823 de 29.12.2003, publicada no Diário
Oficial do Estado nº. 30.102 de 31.12.2003, que concedeu Licença Prêmio a servidora
MARIA DO SOCORRO FREITAS GUIMARÃES RAYOL, identificação funcional nº.
5149398/1, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário,
30 (trinta) dias, no período de 22.01.2004 a 20.02.2004, correspondente ao trênio de
01.08.1993 a 01.08.1996.

PORTARIA Nº 094 DE 15.01.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 127 de 22.04.2003, publicada no D.O.E
Nº. 29.930 de 24.04.2003, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda
a apresentação do LAUDO MÉDICO Nº. 121/2004 de 07.01.2004, protocolado sob
Nº. 2003 / 002004730000284-5.

PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde,
concedida através da PORTARIA Nº. 1824 de 29.12.2003, publicado no DOE Nº.
30.104 de 06.01.2004, da servidora LÉA MARIA FARIAS DOS SANTOS, identificação
funcional nº. 5097045/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na
Diretoria de Fiscalização, no período de 01.01.2004 a 01.03.2004.

ERRATA

PORTARIA Nº 072 DE 13.01.2004, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.112 DE

16.01.2004

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Carvalho Nazareth

Onde se lê: Ocupante do cargo de Contador

Leia-se: Ocupante do cargo de Administrador

ERRATA

PORTARIA Nº 1563 de 07.11.2003, publicada no D.O.E nº 30.068 de 11.1.2003

Nome: Castorino Neto de Moraes Rodrigues

Onde se lê: Castorino Neto de Moraes

Leia-se: Castorino Neto de Moraes Rodrigues

ERRATA

PORTARIA Nº 1565 de 07.11.2003, publicada no D.O.E nº 30.068 de 11.1.2003

Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

Onde se lê: Fernando José Bentes da Costa

Leia-se: Fernando José Bentes da Costa Nunes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º RF

O Ilmº Sr. DR. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, MD. DELEGADO
REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º RF, desta SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais
da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração nº
09200451000011-0, em 13/01/2004 (Ordem de Serviço nº 09382000053-1 -
Fiscalização Pontual), por Embargo à Fiscalização, ficando NOTIFICADOS na
forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de
30/12/1998, a pagarem ou impugnarem dentro do prazo legal o referido Auto de
Infração de acordo com o Art. 20, § Único da Lei nº 6.182/98 e alterações posteriores.
AINF nº. 09200451000011-0, de 13/01/2004

(ORDEMAI DE SERVIÇO: 09382000053-1)
VALOR: R\$808,32 (EMBARGO À FISCALIZAÇÃO)
CONTRIBUINTE: D. J. ENTREPRISE LTDA. (D. J. DO BRASIL)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222885-3
Marituba - Pará, 14 de Janeiro de 2004
DR. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES
DELEGADO REGIONAL - 9º RF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações

S.A.

Objeto: Referente a serviço de transmissão de dados via satélite

Nº da Nota de Empenho: 0045

Valor: R\$ 1.600,01 (um mil, seiscentos reais e um centavo)

Data da Assinatura: 13.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações

S.A.

Objeto: Referente a serviço de transmissão de dados via satélite

Nº da Nota de Empenho: 0046

Valor: R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo)

Data da Assinatura: 13.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Autozac Comércio e Telecomunicações

S.A.

Objeto: Referente a serviço de transmissão de dados via satélite

Nº da Nota de Empenho: 0047

Valor: R\$ 23.880,01 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo)

Data da Assinatura: 13.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Oracle Brasil Sistemas Ltda

Objeto: Referente a manutenção do programa Oracle Database

Nº da Nota de Empenho: 0048

Valor: R\$34.389,33 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três

centavos)

Data da Assinatura: 13.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A

Objeto: Referente ao fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação

Nº da Nota de Empenho: 0049

Valor: R\$ 172.015,20 (cento e setenta e dois mil, quinze reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 13.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dígito Tecnologia Ltda

Objeto: Referente a instalação de placas de ramal/central telefônica

Nº da Nota de Empenho: 0050

Valor: R\$ 3.596,41 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

Data da Assinatura: 13.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2004

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso
da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no
artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90,
e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação,

em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 22 a 31/12/2003 (Repasse: 24/12 a 05/01/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 3ª parcela de dezembro de 2003

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 22 A 31 DE DEZEMBRO/2003

(REPASSE: 24/12 A 05/01/2004) EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAJETUBA	170.050-2	61.985,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	25.357,73
ACARÁ	170.098-7	42.262,89
AFUÁ	170.039-1	30.992,78
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	43.671,65
ALENQUER	170.027-8	47.897,94
ALMERIM	170.028-6	386.001,193
ALTAMIRA	170.076-6	221.175,77
ANAJÁS	170.040-5	23.948,97
ANANINDEUA	170.074-0	640.987,12
ANAPU	170.659-4	28.175,26
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	21.131,44
AURORA DO PARÁ	170.271-8	26.766,49
AVEIRO	170.029-4	26.766,49
BAGRE	170.041-3	19.722,68
BALÃO	170.051-0	25.357,73
BANACH	170.664-0	26.766,49
BARCARENA	170.052-9	900.199,49

BELÉM	170.001-4	3.320.454,14
BELTERRA	170.660-8	19.722,68
BENEVIDES	170.075-8	49.306,70
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	26.766,49
BONITO	170.094-4	16.905,15
BRAGANCA	170.086-3	59.168,04
BRASIL NOVO	170.283-1	33.810,31
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	21.131,44
BREU BRANCO	170.284-0	67.620,62
BREVES	170.042-1	77.481,96
BUJARU	170.096-0	21.131,44
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	23.948,97
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	19.722,68
CAMETA	170.053-7	38.036,60
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	36.627,84
CAPANEMA	170.084-7	92.978,35
CAPITÃO POÇO	170.069-3	32.401,55
CASTANHAI	170.003-0	198.635,57
CHAVES	170.043-0	36.627,84
COLARES	170.004-9	16.905,15
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	66.211,86
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	23.948,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	38.036,60
CURIONÓPOLIS	170.017-0	30.992,78
CURRALINHO	170.044-8	19.722,68
CURUÁ	170.678-0	18.313,92
CURUCÁ	170.005-7	21.131,44
DOMELIZEU	170.083-9	81.708,25
EL DORADO DO CARAJÁS	170.286-6	33.810,31
FARO	170.031-6	22.540,21
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	26.766,49
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	22.540,21
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	52.124,23
GURUPÁ	170.045-6	23.948,97
IGARAPÉ-AGU	170.006-5	28.175,26
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	28.175,26
INHANDAPI	170.007-3	18.313,92
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	56.350,52
IRITUIA	170.070-7	25.357,73
ITAITUBA	170.032-4	108.474,74
ITUPIRANGA	170.020-0	43.671,65
JACAREACANGA	170.288-2	49.306,70
JACUNDÁ	170.021-9	52.124,23
JURUTI	170.033-2	28.175,26
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	18.313,92
MÃE DO RIO	170.071-5	33.810,31
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	16.905,15
MARABÁ	170.022-7	416.993,82
MARACANÁ	170.009-0	19.722,68
MARAPANIM	170.010-3	21.131,44
MARITUBA	170.675-6	76.073,20
MEDICILÂNDIA	170.077-4	39.445,36
MELGAÇO	170.046-4	21.131,44
MOCAJUBA	170.056-1	22.540,21
MOJU	170.057-0	39.445,36
MONTE ALEGRE	170.034-0	47.897,94
MUANÁ	170.105-3	22.540,21
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	19.722,68
NOVA IPIXUNA	170.666-7	22.540,21
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	18.313,92
NOVO PROGRESSO	170.289-0	59.168,04
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	52.124,23
ÓBIDOS	170.035-9	54.941,75
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	22.540,21
ORIXIMINÁ	170.036-7	424.037,63
OUREM	170.093-6	19.722,68
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	38.036,60
PACAJÁS	170.018-9	35.219,07

PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	18.313,92
PARAGOMINAS	170.068-5	245.124,74
PARAUPEBAS	170.019-7	1.207.609,28
PAU D'ARCO	170.296-3	23.948,97
PEIXE-BOI	170.088-0	16.905,15
PIÇARRA	170.670-5	39.445,36
PLACAS	170.661-6	30.992,78
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	23.948,97
PORTEI	170.048-0	60.576,80
PORTO DE MOZ	170.079-0	33.810,31
PRAINHA	170.037-5	33.810,31
PRIMAVERA	170.089-8	16.905,15
QUATIPURU	170.680-2	16.905,15
RIDEÂNCÃO	170.059-6	162.007,73
RIO MARIA	170.060-0	43.671,65
RONDON PARA	170.081-2	76.073,20
RURÓPOLIS	170.030-8	30.992,78
SALINÓPOLIS	170.091-0	30.992,78
SALVATERRA	170.102-9	21.131,44
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	21.131,44
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	19.722,68
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	83.117,01
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	21.131,44
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	42.262,89
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	25.357,73
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	80.299,48
SANTARÉM	170.038-3	433.898,97
SANTARÉM NOVO	170.092-8	15.496,39
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.015-8	25.357,73
SÃO CAETANO ODIVÉLAS	170.014-6	18.313,92
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	26.766,49
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	21.131,44
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	121.153,61
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	19.722,68
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	39.445,36
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	15.496,39
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	18.313,92
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	19.722,68
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	43.671,65
SÃO SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	19.722,68
SAPUCAIA	170.672-1	26.766,49
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	32.401,55
SOLRE	170.600-4	29.584,02
TAILÂNDIA	170.099-5	114.109,79
TERRA ALTA	170.277-7	16.905,15
TERRA SANTA	170.293-9	21.131,44
TOME-AGU	170.095-2	98.613,40
TRACATEUA	170.685-3	19.722,68
TRAIRÃO	170.294-7	28.175,26
TUCUMÁ	170.064-2	59.168,04
TUCURUÍ	170.026-0	701.563,92
ULIANÓPOLIS	170.280-7	63.394,33
URUARÁ	170.078-2	60.576,80
VIGIA	170.016-2	29.584,02
VISEU	170.082-0	29.584,02
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	30.992,78
XINGUARA	170.066-9	90.160,83
TOTAL		14.087.628,92

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE DEZEMBRO DE 2003 EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAËTETUBA	170.030-2	1.970,40
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	806,07
ACARÁ	170.098-7	1.343,46
AFLÁ	170.039-1	985,20
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.388,24
ALINQUER	170.027-8	1.522,58
ALMERIM	170.028-6	12.270,23
ALTAMIRA	170.076-6	7.030,76

ANAJÁS	170.040-5	761,29
ANANINDEUA	170.074-0	20.375,75
ANAPU	170.659-4	895,64
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	671,73
AURORA DO PARÁ	170.271-8	850,86
AVEIRO	170.029-4	450,86
BAGRE	170.041-3	626,95
BAIÃO	170.051-0	806,07
BANNACH	170.664-0	850,86
BARCARENA	170.052-9	28.615,62
BELÉM	170.001-4	105.550,89
BELTERRA	170.660-8	626,95
BENEVIDES	170.075-8	1.567,37
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	850,86
BONITO	170.094-4	537,38
BRAGANCA	170.086-3	1.880,84
BRASIL NOVO	170.283-1	1.074,77
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	671,73
BREU BRANCO	170.284-0	2.149,53
BREVES	170.042-1	2.463,80
BUJARU	170.096-0	671,73
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	761,29
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	626,95
CAMETA	170.053-7	1.209,11
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.164,33
CAPANEMA	170.084-7	2.955,60
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.029,08
CASTANHAI	170.003-0	6.314,24
CHAVES	170.043-0	1.164,33
COLARES	170.004-9	537,38
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.104,75
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	761,29
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.209,11
CURIONÓPOLIS	170.017-0	985,20
CURRALINHO	170.044-8	626,95
CURUÁ	170.678-0	582,16
CURUCÁ	170.005-7	671,73
DOMELIZEU	170.083-9	2.597,35
EL DORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.074,77
FARO	170.031-6	716,51
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	850,86
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	716,51
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.656,93
GURUPÁ	170.045-6	761,29
IGARAPÉ-AGU	170.006-5	895,64
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	895,64
INHANDAPI	170.007-3	582,16
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.791,28
IRITUIA	170.070-7	806,07
ITAITUBA	170.032-4	3.448,20
ITUPIRANGA	170.020-0	1.388,24
JACAREACANGA	170.288-2	1.567,37
JACUNDÁ	170.021-9	1.656,93
JURUTI	170.033-2	895,64
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	582,16
MÃE DO RIO	170.071-5	1.074,77
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	537,38
MARABÁ	170.022-7	13.255,44
MARACANÁ	170.009-0	626,95
MARAPANIM	170.010-3	671,73
MARITUBA	170.675-6	2.418,22
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.253,89
MELGAÇO	170.046-4	671,73
MOCAJUBA	170.056-1	716,51
MOJU	170.057-0	1.253,89
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.522,58
MUANÁ	170.105-3	716,51
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	626,95

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

NOVA IPIXUNA	170.666-7	716,51
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	582,16
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.880,84
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.656,93
OBIDOS	170.035-9	1.746,49
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	716,51
ORIXIMINA	170.036-7	13.479,35
OURÉM	170.093-6	626,95
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.209,11
PACAJÁS	170.018-9	1.119,55
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	582,16
PARAGOMINAS	170.068-5	7.792,05
PARAUPEBAS	170.019-7	40.930,64
PAU D'ARCO	170.296-3	761,29
PEIXE-BOI	170.088-0	537,38
PIÇARRA	170.670-5	1.253,89
PLACAS	170.661-6	985,20
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	761,29
PORTEL	170.048-0	1.925,62
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.074,77
PRAINHA	170.037-5	1.074,77
PRIMAVERA	170.089-8	537,38
QUATIPURU	170.680-2	537,38
REDENÇÃO	170.059-6	5.149,92
RIO MARIA	170.060-0	1.588,24
RONDON PARÁ	170.081-2	2.418,22
RURÓPOLIS	170.030-8	985,20
SALINÓPOLIS	170.091-0	985,20
SALVATERRA	170.102-9	671,73
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	671,73
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	626,95
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.642,13
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	671,73
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.443,46
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	806,07
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.552,57
SANTARÉM	170.038-3	13.792,82
SANTARÉM NOVO	170.092-8	492,60
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	806,07
SÃO CAETANO ODIVÉLHAS	170.014-6	582,16
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	850,86
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	671,73
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.851,24
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	626,95
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.253,89
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	492,60
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	582,16
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	626,95
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.388,24
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	626,95
SAPUCAIA	170.672-1	850,86
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.029,98
SOURÉ	170.600-4	940,42
TAIÁNDIA	170.099-5	3.627,33
TERRA ALTA	170.277-7	537,38
TERRA SANTA	170.293-9	671,73
TOME-AÇU	170.095-2	3.134,73
TRACUATEUA	170.685-3	626,95
TRAIRÃO	170.294-7	895,64
TUCUMÁ	170.064-2	1.880,84
TUCURUÍ	170.026-0	22.301,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.015,18
URUARÁ	170.078-2	1.925,62
VIGIA	170.016-2	940,42
VISEU	170.082-0	940,42
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	985,20
XINGUARA	170.066-9	2.866,04
TOTAL		447.818,79

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 009/2004 DE 16/01/2004

NOME: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 15970/1
PERÍODO: 20 A 23/01/2004
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: Orientar a operacionalização do trânsito de produtos de origem vegetal no Posto de Fiscalização Zootossanitária "Carne de Sol", no município de Abel Figueiredo/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2004 DE 16/01/2004

NOME: LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 54180848/1
PERÍODO: 19 A 23/01/2004
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
OBJETIVO: Identificação da Leprose dos Citros / Mosca Negra dos Citros nos Viveiros, no município de Capitão Poço/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 011/2004 DE 16/01/2004

NOME: ARNALDO FREITAS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5868360/23443
PERÍODO: 19 A 23/01/2004
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
OBJETIVO: Identificação da Leprose dos Citros / Mosca Negra dos Citros nos Viveiros, no município de Capitão Poço/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL - Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da instituição de Ensino a oportunidade de realização de estágio na Concedente.
VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) por estudantes.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da vigência VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) por aluno VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56.201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
DATA DA ASSINATURA: 01.01.2004.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
Prof. Dr. MANOEL MALHEIROS TOURINHO - Magnífico Reitor da UFRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA/FACULDADE DO PARÁ/SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ "SESPA".
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL - Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Cessionária a oportunidade de realização de estágio na Concedente.
VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) por estudantes.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da vigência VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) por aluno VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56.201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
DATA DA ASSINATURA: 01.01.2004.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
MARIA SÔNIA LOBO GLUCK PAUL - Diretora Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA/FACULDADE IDEAL - FACI - CNPJ Nº 02.696.435/0001-48.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL - Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Serviço de Integração Escola-Empresa-SIE-E do CEFET, oportunidade de realização de estágio curricular à complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme termos da Lei nº 6.494, de 07.12.77, do Decreto 87.497 de 18.08.82.
VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) por estudantes.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 07.01.2004 a 31.12.2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56.201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2004.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO - Diretor Professor.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE 7ª TA

Nº do T.A. 7ª, Nº do Contrato 03/2000.C; prestação dos serviços de publicidade e propaganda V.C: R\$25.000,00 M. L. Concorrência pública nº 001/99 Partes: Jucepa e Agência Gráfico Comunicação e Jornalismo Ltda O. J.A: prorrogação e para efeito de empenho de 2004 DA: 09.01.2004 DO: 72201.2312.51028.2814 realização dos serviços do registro de empresa mercantil 339039 outros serviços de terceiros - PJ E.R: 061 recursos próprios O.R: Vilson João Schuber A.A datas: 1ª T.A p/efeito de empenho 03.01.2001 2ª T.A alteração do valor inicial p/R\$30.000,00, 17-02-2001 3ª T.A prorrogação da vigência 17.04.2001 a 31.12.2001 4ª T.A: prorrogação da vigência 01.01.2002 a 31.12.2002 d.a a 28.12.2001 5ª T.A para efeito de empenho 02.01.2002 d.a. 02.01.2003. 6ª T.A: prorrogação de vigência p/ 12 meses de 31.12.2002 a 30.12.2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 20/2004. Partes: JUCEPA e Delegacia Regional do Trabalho-PA. Objeto: Disciplinar a transferência de dados, referente aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA. Vigência: 14-01-04 a 14-01-09. Foro: Belém/PA. Data da Assinatura: 14-01-04. Responsáveis: Vilson João Schuber - JUCEPA e Maria do Socorro Gomes Coelho - DRT/PA.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Nº 01/2004. Motivo: Constituir uma comissão, composta por três vogais, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro examinar e analisar a Prestação de Contas do exercício de 2003 e exarar parecer de avaliação, a fim de submetê-lo, posteriormente, ao exame e deliberação do Plenário. 1- Roberto Carlos Fernandes Dias - Vogal rep. CRC/PA, 2- Altair Corrêa Vieira - Vogal rep. Assoc. Comercial do Pará, 3- Omar Corrêa Mourão Filho - Vogal rep. CRE/PA. Data de Assinatura: 13-01-04. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegado de Vogais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do T.A: Primeiro. Nº do Convênio: 03/02. Obj. do Convênio: Disciplinar a transferência de dados, referente aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes a empresas mercantis registradas na JUCEPA. Partes: JUCEPA e TRT da Oitava Região/PA. Obj. e Just. do A: Prorrogação de Vigência. Data da Assinatura: 14-01-2004. Vigência do Adit: 14-01-2004 a 14-01-2007. Responsáveis: Vilson João Schuber - JUCEPA e Georgeton de Sousa Franco Filho TRT.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2150

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 010/2004-D.R.H.

PRORROGAR por 30 dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA nº 229/2003-D.R.H., de 17/12/2003.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 16 de janeiro de 2004.
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Presidente, em exercício

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere à ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso de: 02 fornos p/farinha, 02 máquinas p/ralar mandioca, 02 motores horizontal, 02 prensas p/farinha de mandioca e 01 máquina beneficiadora de arroz.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ADELSON PEREIRA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Lago Verde do Araguaia.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere à ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso de: 01 forno p/farinha, 01 máquina p/ralar mandioca, 01 motor elétrico trifásico, 01 prensa p/farinha de mandioca e 01 máquina beneficiadora de arroz.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
IVANILDES PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA RUA JOÃO DIOGO, 236 - FONE (91) 241-1053

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; Considerando a homologação do Conselho de Disciplina, publicada no BG nº 210/2003, em que considerou regular o procedimento que julgou o SD BM MARCELO SILVA DOS REIS, acusado de ter furtado objetos da loja Yamada (IGUATEMI), conforme Auto de Prisão em Flagrante lavrado na Seccional Urbana da Cremação, pelo Delegado Ivanildo Sossinho Gouveia, no dia 13/08/2003. Considerando que os fatos apurados afetam a honra pessoal, o decore da classe e o pundonor militar, infringindo o art. 30, incisos I, V, XVI, XIX da Lei nº 5.251/86 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e os itens 101 e 113 do inciso I do anexo I, vinculado ao art. 15 do Decreto nº 2.937/94 (Regulamento Disciplinar do CBMPA) e finalmente, ter sido considerado culpado conforme o art. 12, § 1º alínea "a" do Decreto nº 1.562/82 (Conselho de Disciplina), cuja apuração dos fatos demonstrou que a praça incorreu em prática incompatível com a função que exerce. Considerando a Inspeção de Saúde procedida no militar, pela Junta de Inspeção de Saúde do CBMPA, dando APTO AO FIM QUE SE DESTINA, conforme sessão nº 005/2004, ata nº 005/2004 de 14/01/2004. RESOLVE:

Art 1º - Excluir a bem da disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, SD BM MARCELO SILVA DOS REIS, RG 24600568, filho de Deusdeth Soares dos Reis e Marcela da Silva dos Reis, residente na avenida São Tomé nº 2232, bairro Jaderlândia, Salinópolis/PA, de acordo com o que prevê o art. 124, inciso II e art. 125 da Lei nº 5.251/85. O militar é excluído no comportamento "BOM". Art 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador de Defesa Civil do Pará

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; Considerando a homologação do Conselho de Disciplina, publicada no BG nº 210/2003, em que considerou regular o procedimento que julgou o SD BM ABENATHAR CORRÊA DA SILVEIRA JÚNIOR, acusado de ter furtado objetos da loja Yamada (IGUATEMI), conforme Auto de Prisão em Flagrante lavrado na Seccional Urbana da Cremação, pelo Delegado Ivanildo Sossinho Gouveia, no dia 13/08/2003. Considerando que os fatos apurados afetam a honra pessoal, o decore da classe e o pundonor militar, infringindo o art. 30, incisos I, V, XVI, XIX da Lei nº 5.251/86 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e os itens 101 e 113 do inciso I do anexo I, vinculado ao art. 15 do Decreto nº 2.937/94 (Regulamento Disciplinar do CBMPA) e finalmente, ter sido considerado culpado conforme o art. 12, § 1º alínea "a" do Decreto nº 1.562/82 (Conselho de Disciplina), cuja apuração dos fatos demonstrou que a praça incorreu em prática incompatível com a função que exerce. Considerando a Inspeção de Saúde procedida no militar, pela Junta de Inspeção de Saúde do CBMPA, dando APTO AO FIM QUE SE DESTINA, conforme sessão nº 005/2004, ata nº 005/2004 de 14/01/2004. RESOLVE:

Art 1º - Excluir a bem da disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, SD BM ABENATHAR DA SILVEIRA JÚNIOR, RG 2707142, filho de Aben Athar Corrêa da Silveira e Maria Estela Ferreira da Silveira, residente no conj. Travessa Santa Rosa nº 165, bairro ponta da agulha, Salinópolis/PA, de acordo com o que prevê o art. 124, inciso II e art. 125 da Lei nº 5.251/85. O militar é excluído no comportamento "BOM". Art 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador de Defesa Civil do Pará

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; Considerando o art. 74 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA). RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de Licença Especial a pedido, a contar de 18/01/2004, do 3ºSGT BM EELIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO, do 2ºSGBM/1-Maráhá, publicado no D.O.E nº 30009/03 e transcrito no Boletim Geral nº 145, de 20/08/2003

Art. 2º - será concedido, posteriormente os 30(trinta) dias restante da Licença Especial. Art. 3º - Ao Comandante do 2ºSGBM/1, para conhecimento e providências. Registre-se, publique-se e cumpra-se. RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Convocamos os servidores ASP OF BM AMANDA PASTANA ALCANTARA RG 2883329 e SD BM MÁRCIO DENNIS MACHADO RODRIGUES RG 2827514 pertencentes ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por estarem em local incerto e não sabido, a comparecerem na Policlínica Bombeiro Militar, no dia 22/01/2004, situada a Travessa Curuzu nº 1765, Marco, Belém/PA, a fim de realizarem inspeção de saúde para fins de desligamento e exclusão do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. A primeira por ter sido denegada a liminar, processo nº

2001100907774 da 12ª vara cível, que lhe permitia permanecer na Corporação e o segundo por ter sido julgado culpado em Conselho de Disciplina, PORTARIA nº 506, de 16 de setembro de 2003, homologado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros. Quartel em Belém, 16 de janeiro de 2004. LUIZ CLAUDIO SARMAHO DA COSTA - TEN CEL. QOBM Diretor de Pessoal do CBMPA..

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - FONE (91) 230-1528

PORTARIA nº 027/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Claudio Araujo Furtado, matrícula nº 5085500, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 27 a 31/01/04, para se deslocar à Rurópolis, com o objetivo de participar no Tribunal do Júri.

PORTARIA nº 029/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 0032549, lotado no Centro de Processamentos de Dados (CPD), elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 13 a 17/01/04, para se deslocar à Marabá e Tucuruí, com o objetivo de fazer manutenção na área de Informática.

PORTARIA nº 030/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 1/2 (meia) diárias a servidora Ivaniilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº 5131587, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 16/01/04, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária.

PORTARIA nº 031/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 1/2 (meia) diárias a servidora Vera Lucia Ximenes Pontes, matrícula nº 0336610, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 16/01/04, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária.

PORTARIA nº 032/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 1/2 (meia) diárias a servidora Marilda Eunice Cantal Machado de Melo, matrícula nº 5333954, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 16/01/04, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária.

PORTARIA nº 033/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 1/2 (meia) diárias ao servidor Francisco Ilanc Mateus da Silva, matrícula nº 2335545, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 16/01/04, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores em visita carcerária.

PORTARIA nº 034/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 1/2 (meia) diárias ao servidor João Bexco de Carvalho, matrícula nº 5289718, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 16/01/04, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária.

PORTARIA nº 035/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 1/2 (meia) diárias ao servidor Estelão Soares Almeida, matrícula nº 5799315, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 16/01/04, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de conduzir Defensores.

PORTARIA nº 036/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 1/2 (meia) diárias a servidora Rossana da Silva Cardoso, matrícula nº 5281393, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 16/01/04, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária.

PORTARIA nº 037/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 03 (três) diárias a servidora Suely Marques, matrícula nº 3085058, lotada na Divisão de Material e Patrimônio, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 22/01/04, para se deslocar à Santa Luzia do Pará, com o objetivo de efetuar levantamento patrimonial.

PORTARIA nº 038/04 DP-G, de 12/01/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 3056064, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 19 a 20/01/04, para se deslocar à Colares, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA nº 040/04 DP-G, de 13/01/04 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3088985, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 13 a 16/01/04, para se deslocar à Limoeiro do Ajurá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA nº 041/04 DP-G, de 13/01/04 Conceder 03 (três) diárias a servidora Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº 5220050, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 22/01/04, para se deslocar à Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 042/04 DP-G, de 13/01/04 Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor César Augusto Assad, matrícula nº 3084698, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 26 a 31/01/04, para se deslocar à Redenção, Conceição do Araguaia, com o objetivo de fazer Averiguações Correccionais.

PORTARIA nº 043/04 DP-G, de 13/01/04 Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Maria Lidia Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155, lotada na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 26 a 31/01/04, para se deslocar à Redenção, Conceição do Araguaia, com o objetivo de fazer Averiguações Correccionais.

PORTARIA nº 044/04 DP-G, de 14/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº 3049805, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Óbidos, Oximimá e Alenquer, a serviço do Gabinete.

PORTARIA nº 045/04 DP-G, de 14/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 15 a 19/01/04, para se deslocar à Capanema, Salinas e Paragominas, a serviço do Gabinete.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

PORTARIA Nº 052/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ... CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA nº 2210/2002/DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.851, de 27/12/2002, prorrogada pela PORTARIA nº 295/2003/DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.892, de 25/02/2003, que teve por objeto, a apuração da responsabilidade do servidor JOÃO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO nas irregularidades ocorridas com os veículos, que se encontravam sob a guarda do Departamento, no Parque de Retenção do órgão, localizado no bairro do Tenonê; CONSIDERANDO que ficou comprovado nos autos a prática das infrações disciplinares elencadas no artigo 177, inciso VI, combinado com o artigo 178, incisos V, XIV, XVII e XXI, todos da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único); CONSIDERANDO, finalmente, que as irregularidades praticadas pelo referido servidor também configuram infrações passíveis de demissão, previstas no art. 190, inciso I, X e XIII do diploma legal acima mencionado, nos termos do Parecer nº 14/2004, emitido pela Procuradoria Jurídica do órgão; RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, "a bem do serviço público" o servidor estável desta autarquia JOÃO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO, ex-vi do artigo 190, incisos I, X e XIII, combinado com o artigo 194, todos da Lei nº 5.810/94. De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 14 de janeiro de 2004. SULEIMA FRAIHA PEGADO Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 007/04

PARTES: DETRAN e a Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará. OBJETO: Disponibilizar um arquivo eletrônico contendo informações, de veículos e respectivos proprietários cadastrados nos sistemas RENAVAM DATA DE ASSINATURA: 15/01/04 VIGÊNCIA: Início: 15/01/04 Término: 14/01/05 FORO: Belém ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA TRAV. DO CHACO, 2350 - FONE (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 3851, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA. Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: R\$ 1.940,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 27 OUT a 05 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3850, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA. Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: R\$ 1.940,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Capanema/PA. / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 27 OUT a 05 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3798, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA. Nome: 14º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 2.364,00 / Origem: Bragança/PA - Destino: Belém, Castanhal, Viseu, Traucateua, Augusto Corrêa e Ajuatuba/PA. / Objeto: em diligência e reforço policial militar nas referidas localidades / Período: 05,08 a 11 AGO, 20 a 23, 15,23 a 24, 12 a 19, 03 a 13, 16 a 18 e 23 a 26 AGO, 31 JUL a 08 AGO, 27 a 29 AGO 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3788, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA. Nome: BPOP / Posto: PM / Valor: R\$ 5.672,00 / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Abaceteuba, Soure, Capanema, Tucuruí, Dom Eliseu, Peixe-Boi, Bragança, Santa Maria do Pará, Gurupa, Ponta de Pedras, Barcarena, Marabá, Paragominas, Mãe do Rio, Moju, Afuá, Aurora do Pará, Portel e Capitão Poço/PA. / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 07 MAI, 23 a 29 MAI, 31 MAI a 01 JUN, 04, 10, 17, 23, 26, 09 a 13 JUL, 05 a 07 AGO, 05 a 07, 08, 29 a 30 AGO, 03 SET, 12 a 13, 14, 17, 19, 24 a 30, 26, SET, 08, 16 OUT, 07 a 13 NOV, 12 a 17 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3762, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Luiz Claudio Tavares Carvalho / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Breves/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 03 a 08 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3734, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA. Nome: 13º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 3.376,50 / Origem: Abaceteuba/PA - Destino: vila dos Cabanos, Igarapé-Miri, Castanhal, Rio Bacuri, Abacetezinho, Tucuruí, Cameta, Moju, Tailândia, Vila Marauati, Marituba e Rio Panacuera /PA. / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 12,13,10, 14 a 15, 16 a 17, 17 a 18,22,21,22 a 23, 23 a 25,28, 30 a 31,28,27 AGO, 12,13,17 a 19, 20 a 21, 21 a 22 SET 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3733, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA. Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 1.473,00 / Origem: Marituba/PA - Destino: Eldorado dos Carajás, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia/PA. / Objeto: A fim de reforçar o policiamento na Operação Ônibus na PA 150 / Período: 06 a

09 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3728, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 325,50 / Origem: Capanema/PA - Destino: Castanhal/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento / Período: 31 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3727, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 964,00 / Origem: Capanema/PA - Destino: Castanhal/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Feira Agropecuária / Período: 05 a 07 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3726, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.606,50 / Origem: Capanema/PA - Destino: Dom Eliseu/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a 11 EXPOADE / Período: 22 a 24 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3725, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.931,00 / Origem: Capanema/PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 24 a 26 JUN e 18 JUL a 04 AGO, 25 a 28 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3724, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.600,50 / Origem: Capanema/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 18 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3723, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 18º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 5.171,00 / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Oriximiná, Limão, Prainha, Buá V. do Cucan, Sapucaá, Alequer, Monte Dourado, Rio Jari e Santarém/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento nas referidas localidades / Período: 19 a 29 JUN, 17 a 19 MAI, 23 a 26 MAI, 24 a 26, 17 a 27 MAI, 06 a 12 JUN, 07 a 20 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3722, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 5.355,00 / Origem: Capanema/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 a 18 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3721, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 13º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 3.840,50 / Origem: Abaetetuba/PA - Destino: Belém, Moju, Igarapé-miri e Barcarena/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05,06 JUN, 03 a 05 JUN, 06 a 09, 07 a 08, 22 a 23, 23, 24, 25 29 a 30 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3720, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 413,00 / Origem: Marubá/PA - Destino: São Caetano de Odivelas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 a 14 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3719, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: BPA / Posto: PM / Valor: R\$ 5.820,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Tailândia/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 29 NOV a 29 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3718, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.008,00 / Origem: Capanema/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento durante o aniversário da cidade / Período: 19 a 22 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3717, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 14º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.682,50 / Origem: Bragança/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento referente à Operação Corpus Christi realizado naquele município / Período: 18 a 23 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3716, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 14º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.081,00 / Origem: Bragança/PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 24 a 26 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3715, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 18º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.606,00 / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Boa Vista Cucari, Limão e Prainha/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 17, 15 a 17, 12 a 14, 19 a 21 MAR, 21 MAR a 05 ABR, 22 a 24, 21 a 24, 10 a 19, 20 a 31, 07 a 26 MAR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3681, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Reginaldo da Costa Sampaio / Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Capanema - Destino: São Miguel do Guamá/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 05 a 06 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3606, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 16º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 3.523,00 / Origem: Cametá/PA - Destino: Oeiras, Baião, Limoeiro do Ajuru, Mocaçuba, Belém/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 MAI a 09 JUN, 30 MAI a 05 JUN, 02º 08 JUN, 06 a 12, 13 a 16, 20 a 22, 27 a 29, 24 a 26, 23 a 29 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3605, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 19º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.632,00 / Origem: Paragominas/PA - Destino: Imperatriz/MA. / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 09 a 12, 02 a 05, 22 a 23 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3604, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 9º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 695,00 / Origem: Breves/PA - Destino: Melgaço/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião da visita da Ems. 5ª Vice Governadora do Estado / Período: 22 a 25 OUT, 22 a 24 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3602, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 19º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 3.631,50 / Origem: Paragominas/PA - Destino: Belém, Castanhal, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Ulianópolis, Santa Maria, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Vila Canaã /PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 16, 27 a 31, 16, 17 a 22, 10 a 15, 17, 12 a 13, 25 a 28, 12 a 15, 07 a 08, 17 a 18, 11, 08, 16, 25 a 28 JUL, 27 JUN a 01 JUL, 08 a 10 JUL, 15 a 16 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3601, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: 19º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 3.631,50 / Origem: Paragominas/PA - Destino: Belém, Castanhal, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Ulianópolis, Santa Maria, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Vila Canaã /PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 16, 27 a 31, 16, 17 a 22, 10 a 15, 17, 12 a 13, 25 a 28, 12 a 15, 07 a 08, 17 a 18, 11, 08, 16, 25 a 28 JUL, 27 JUN a 01 JUL, 08 a 10 JUL, 15 a 16 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - FONE (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/99

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 162.400,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Center Assessoria Administrativa S/C LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.4534-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/2000

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 54.000,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Eduardo Sales

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1053.4344-339036
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2001

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 74.400,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Eduardo Sales

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1053.4344-339036
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/2002

OBJETO: Fornecimento de Bilhetes de Combustível
VALOR GLOBAL: 450.000,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Ticket Serviços LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1053.4344-339030
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003/2002

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 35.099,04
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Portuense Ferragens S/A

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1053.4344-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/2003

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 7.578,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Maria Celestina Gomes Garcia

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1053.4344-339036
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/2003

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas.
VALOR GLOBAL: 100.000,00

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Norte Turismo LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1053.4344-339033
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/2003

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 450.000,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e N. L. LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.4225-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 012/2003

OBJETO: Contrato de Fornecimento de Ticket Alimentação Eletrônico para Efectivo Administrativo
VALOR GLOBAL: 168.000,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Empresa Ticket Serviços S/A

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.4535-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 018/2003

OBJETO: Contrato de Serviços de Prestação Serviços de Higiene e Limpeza (Serviços Gerais)
VALOR GLOBAL: 218.400,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Empresa Brasil Serviços Gerais LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.4535-319034
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 021/2003

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 42.000,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Aluizio de Souza Pires e Maria Lúcia Flexa Ribeiro Pires

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1055.4232-339036
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 021/2003

OBJETO: Locação De Imóvel Para Fins Não Residencial
VALOR GLOBAL: 42.000,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Aluizio de Souza Pires e Maria Lúcia Flexa Ribeiro Pires

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.4534-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 030/2003

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Bebedouros para a Polícia Civil.
VALOR GLOBAL: 57.552,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Mundi-Ar & Serviços LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.4534-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 031/2003

OBJETO: Fornecimento de Bilhetes de Combustível
VALOR GLOBAL: 79.974,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e LJP Comércio LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.1065.4413-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 032/2003

OBJETO: Locação de Veículos
VALOR GLOBAL: 520.740,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Locamil Serviços LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dotação Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.4225-339033 06.181.1053.4344-339033
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 66000.1566

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondências Agrupadas
VALOR GLOBAL: 3.600,00
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

PORTARIA Nº 004/2004 - GAB. DG/CPC "RENATO CHAVES", DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, CONSIDERANDO: O pedido formulado pelo Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, determinada pela PORTARIA nº 036/2003 Gab. DG.CPC "Renato Chaves", de 17 de novembro de 2003, RESOLVE: 1 - Prorrogar o prazo da referida PORTARIA nº 036/2003, por mais 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua os seus trabalhos, contados a partir da publicação da presente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER DIRETOR GERAL

Nº: C.A. CPC - RC - 001/2004

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPC-RC (COMODANTE) e ASSOCIAÇÃO DE PERITOS OFICIAIS DO PARÁ - ASPOP (COMODATÁRIA).

Objeto: Cessão de uma área de aproximadamente 70 m2 em regime de comodato Vigência: 12 meses Foro: Belém Data da assinatura: 15/01/2004

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - (91) 242-4795

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES E INSTRUTORES

O Doutor IVANILDO FERREIRA ALVES, Presidente do Conselho Superior do IESP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no período de 20 de janeiro de 2004 à 11 de fevereiro de 2004, o Instituto de Ensino de Segurança Pública-IESP, mantido pela SEGUP conforme Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, localizado na BR-316, KM 13, s/n - Marituba, CEP 67000-000 (em frente a última passarela da BR-316), telefone: (91) 256-0853 / 256-3520 / 256-2222 / 256-3533, site: http://www.iesp.asp.pa.gov.br, estará cadastrando Professores e Instrutores interessados em ministrar aulas nas diversas matérias dos cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e outros para os efetivos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Departamento de Trânsito, Sistema Penal e Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e ainda, cursos diversos para área de segurança pública e privada. Quanto a apresentação de documentos os professores/instrutores deverão apresentar, por ocasião do cadastramento, cópia original: 1- Carteira de Identidade, 2- CPF, 3- Quitação com as obrigações eleitorais, 4- Fotografia 3x4, 5- Requerimento solicitando compor o cadastro de professores do IESP, 6- Declaração de disponibilidade de horário para exercício da docência, 7- Declaração de aceitação de pagamento, conforme anexo-I da Resolução 001/2002-CONSUP, 8- Relação das disciplinas pretendidas, 9- Currículo Vitae (modelo IESP), devidamente comprovado. No caso de instrutores já cadastrados em 2003, apresentar numeração de cadastro. Serão disponibilizadas, diariamente, por ordem de chegada, 40 (quarenta) senhas para o cadastramento. Dado e passado nesta cidade de Marituba, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

IVANILDO FERREIRA ALVES Presidente do Conselho Superior do IESP.

PORTARIA Nº 007/04-DG DE 05 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Ellen Margareth da Rocha Souza CARGO: (Diretora Geral) MATRÍCULA: 3250725/3 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 318,00 DESTINO: Rio de Janeiro/RJ -"C" PERÍODO: 06 a 07.01.2004. OBJETIVO: Para representar o Secretário na posse do novo Presidente da ADESG/NA.

Ivanildo Ferreira Alves Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 008/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Ivanildo Ferreira Alves CARGO: (Secretário de Segurança Pública) MATRÍCULA: 43982/1 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 157,00, deduzindo o valor R\$ 157,00 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Marabá/PA -"B" PERÍODO: 21 a 23.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Audiência Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 009/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Ivan de Jesus Chaves Viana CARGO: (Assessor Policial Militar) MATRÍCULA: 3351165/3 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00, deduzindo o valor R\$ 135,00 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Marabá/PA -"B" PERÍODO: 21 a 23.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Audiência Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 010/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Alexandre Martins Araújo CARGO: (IPC-Motorista) MATRÍCULA: 0056820/1 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00 PERÍODO: 21 a 23.12.2003 OBJETIVO: Para fazer a condução do Sr. Secretário p/ Audiência Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 011/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Ivanildo Ferreira Alves CARGO: (Secretário de Segurança Pública) MATRÍCULA: 43982/1 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 52,50, deduzindo o valor R\$ 52,50 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Castanhal/PA -"B" PERÍODO: 29.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Reunião sobre Segurança Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 012/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Ivan de Jesus Chaves Viana CARGO: (Assessor Policial Militar) MATRÍCULA: 3351165/3 Nº DE DIÁRIAS: ½ (uma e meia) - Valor R\$ 45,00, deduzindo o valor R\$ 45,00 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Marabá/PA -"B" PERÍODO: 29.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Reunião sobre Segurança Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 013/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Osvaldo Lourinho de Souza Júnior CARGO: (Coordenador) MATRÍCULA: 5180430/3 Nº DE DIÁRIAS: ½ (uma e meia) - Valor R\$ 45,00, deduzindo o valor R\$ 45,00 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Marabá/PA -"B" PERÍODO: 29.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Reunião sobre Segurança Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

PORTARIA Nº 010/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Alexandre Martins Araújo CARGO: (IPC-Motorista) MATRÍCULA: 0056820/1 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00 PERÍODO: 21 a 23.12.2003 OBJETIVO: Para fazer a condução do Sr. Secretário p/ Audiência Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 011/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Ivanildo Ferreira Alves CARGO: (Secretário de Segurança Pública) MATRÍCULA: 43982/1 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 52,50, deduzindo o valor R\$ 52,50 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Castanhal/PA -"B" PERÍODO: 29.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Reunião sobre Segurança Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 012/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Ivan de Jesus Chaves Viana CARGO: (Assessor Policial Militar) MATRÍCULA: 3351165/3 Nº DE DIÁRIAS: ½ (uma e meia) - Valor R\$ 45,00, deduzindo o valor R\$ 45,00 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Marabá/PA -"B" PERÍODO: 29.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Reunião sobre Segurança Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

PORTARIA Nº 013/04-DG DE 07 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Osvaldo Lourinho de Souza Júnior CARGO: (Coordenador) MATRÍCULA: 5180430/3 Nº DE DIÁRIAS: ½ (uma e meia) - Valor R\$ 45,00, deduzindo o valor R\$ 45,00 para fazer cumprir a PORTARIA nº 174/03-DG, de 19.05.03. DESTINO: Marabá/PA -"B" PERÍODO: 29.12.2003 OBJETIVO: Para participar de Reunião sobre Segurança Pública. Pedro Monteiro de Paiva Diretor Geral/SEGUP- em exercício.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2002-FISP

ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA ORGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Table with 5 columns: Nº, DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include Bloqueador para telefone, Bebedouro garraão compacto, Microfone s/ fio mod MS 525, Cx amplificada CICLOTRON.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 138/03-FISP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Daniel Borges Mendes Cargo: Maj PM Matrícula n.º 3391140/01 Valor: R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais) Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2004-FISP

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/PA, CNPJ 05054952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, através de sua Ordenadora de Despesa Belarmira Fátima Souza Pantoja, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 25 inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de material permanente Kit's desencarcerador - tipo tesoura hidráulica no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) com a empresa Comatra Ltda. CNPJ n.º 91.580.470/0001-90. Belém, 16 de janeiro de 2004.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o ato de Inexigibilidade de licitação n.º 001/2004-FISP, fundamentado nas disposições contidas no Art. 25 inciso I, do mencionado diploma legal. Belém, 16 de janeiro de 2004. IVANILDO FERREIRA ALVES Presidente do FISP

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº DA TOMADA DE PREÇO: 002/2004-FISP

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para uso operacional do CBM Data da Abertura: 03.02.2004 Horário: 9:00 horas Local: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305

Valor do Edital: R\$ 30,00 Fonte de Recurso: Recursos Próprios Data da assinatura: 16.01.04 Ordenadora Responsável: Belarmira Pantoja Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2498 - Apoio as atividades do Corpo de Bombeiros Militar

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - (91) 241-1095

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2004/SUSIPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEL para atender as necessidades dos estabelecimentos penais localizados nos municípios de Belém, Bragança, Abetetuba, Mosquito e Castanhal. DATA DA ABERTURA: 05.02.2004. HORA DA ABERTURA: 10h LOCAL DA ABERTURA: SUSIPE - Rua 28 de Setembro nº 339 - Comércio - Belém/PA. OBTENÇÃO DO EDITAL: Minicópia Ltda - Rua Sen. Manoel Barata, 1073 - Bairro Comércio, Belém - Pará, no horário comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º N.º DO CONTRATO: 030/2003

Objeto do Contrato: fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí. Valor do Contrato Original: R\$ 23.303,92 Modalidade de Licitação: Convite Partes: SUSIPE e Empresa Casa Santa LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: aumento no percentual de 25% ao contrato. Valor do Aditamento: R\$ 5.825,98 Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2004 Vigência do Aditamento: 13/01/2004 à 28/02/2004 Dotação Orçamentária: 03.421.0087.2526 - 339030 Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável, em exercício: Paulo Roberto Silva Avelar EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º N.º DO CONTRATO: 032/2003

Objeto do Contrato: fornecimento combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí. Valor do Contrato Original: R\$ 11.439,00 Modalidade de Licitação: Convite Partes: SUSIPE e Auto Posto Permanente LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: aumento no percentual de 25% ao contrato. Valor do Aditamento: R\$ 2.859,75 Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2004 Vigência do Aditamento: 09/01/2004 à 24/02/2004 Dotação Orçamentária: 03.122.0125.2901 - 339030 Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável, em exercício: Paulo Roberto Silva Avelar EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 001/2004 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.929.042/0001-25 e Carvalho e Martins LTDA, CNPJ 00.970.448/0001-38

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, em Santarém. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 39.581,64

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.421.0087.2526-339030 Fonte de Recurso: Estadual Foro: Belém Data da Assinatura: 14/01/2004

Ordenador de Despesa: Paulo Roberto Silva Avelar/Superintendente, em exercício. Endereço da Parte Contratada: Rod. 316, Km 08, N.º 1360, CEP 67.033-000.

RESUMO DE PORTARIA ADC. TEMP. SERVIÇO

PORTARIA N.º 0030/04-DAESUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 5057817-2, Psicólogo, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco) por cento referente ao triênio de 10-06-1986 à 09-06-1989.

PORTARIA N.º 0031/04-DAESUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 5057817-2, Psicólogo, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez) por cento referente ao triênio de 10-06-1989 à 09-06-1992.

PORTARIA N.º 0032/04-DAESUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 5057817-2, Psicólogo, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze) por cento referente ao triênio de 10-06-1992 à 09-06-1995.

PORTARIA N.º 0033/04-DAESUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 5057817-2, Psicólogo, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte) por cento referente ao triênio de 10-06-1995 à 09-06-1998.

PORTARIA N.º 0034/04-DAESUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 5057817-2, Psicólogo, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento referente ao triênio de 10-06-1998 à 09-06-2001.

PORTARIA N.º 0035/04-DAESUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 5057817-2, Psicólogo, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco) por cento referente ao triênio de 10-09-1990 à 09-09-1993.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 002/2004-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 0442, de 12 de Julho de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Controle Interno - CCI, desta Secretaria, integrada pelas servidoras ANGELA MARIA BAIA DA SILVA - DSA, matrícula nº 5473829-1; ROSILENE FABIANA PINHEIRO - DSA, matrícula nº 5377668-1; OSMARINA PAIVA CORDOVIL - ASPLAN, matrícula nº 0494054-1; LENIZE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES - DAE, matrícula nº 3249379-1 e DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO - ASPLAN, matrícula nº 0305758-1, no período de 02 de janeiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - É garantido, aos integrantes da Comissão de que trata o artigo anterior, a gratificação de 20% sobre o vencimento base de cada servidor, de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 0442/95, exceto as servidoras ANGELA MARIA BAIA DA SILVA e DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, por já exercerem cargos comissionados.

Art. 3º - Esta PORTARIA é retroativa ao dia 02 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém (Pa), 16 de janeiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 001/2004-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Governamental nº 5.218 de 26 de março de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, matrícula nº 0305758-1, para compor como membro, a Comissão de Controle Interno - CCI, desta Secretaria, no período de 26 à 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta PORTARIA é retroativa ao dia 26 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém (Pa), 16 de janeiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 276/03 DE 03/09/2003

NOME: SIMONE APARECIDA

MATRÍCULA: 0478210/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.FLORES DA AMZÔNIA/MEDICILÂNDIA

PERÍODO: 01/08/03 A 03/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9874/03 DE 20/11/2003

NOME: ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0468240/016

CARGO/LOT.: PROF./RE. PROFANESIA/BELÉM

PERÍODO: 29/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10211/03 DE 24/11/2003

NOME: DARCI SOUZA FURTADO

MATRÍCULA: 0238830/015

CARGO/LOT.: SERV./EE.GREGÓRIO DE A BRITO/ANANINDEUA

PERÍODO: 24/11/03 A 05/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10663/03 DE 09/12/2003

NOME: RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA

MATRÍCULA: 0295485/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PERÍODO: 05/12/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10171/03

NOME: ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 0241903/023

CARGO/LOT.: PROF./EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 24/11/03 A 23/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10622/03 DE 04/12/2003

NOME: ELZA SILVA DA ROSA

MATRÍCULA: 0358533/016

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM

PERÍODO: 02/12/03 A 03/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 296/03

NOME: GESSIVALDO VASCONCELOS DIAS

MATRÍCULA: 6030602/029

CARGO/LOT.: PROF./EE.JERONIMO M. TAVARES/LIM.DO AJURÚ

PERÍODO: 05/12/03 A 17/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10612/03 DE 04/12/2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE DA COSTA

MATRÍCULA: 0342475/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM

PERÍODO: 25/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10717/03 DE 09/12/2003

NOME: FRANCISCA ROSE TAVARES FERREIRA

MATRÍCULA: 0297704/017

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PROF.E.C.DE MACEDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 26/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 1019/03 DE 24/11/2003

NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA

MATRÍCULA: 5329027/020

CARGO/LOT.: PROF./EE.MAROJA NETO/BELÉM

PERÍODO: 24/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10714/03 DE 09/12/2003

NOME: MARIA LUCIETE DOS SANTOS CALUMBY

PORTARIA Nº 0036/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO, matrícula n.º 43729-1, Ag. Prisional, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez) por cento referente ao biênio de 10-09-1993 à 09-09-1996.

PORTARIA Nº 0037/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO, matrícula n.º 43729-1, Ag. Prisional, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze) por cento referente ao biênio de 10-09-1996 à 09-09-1999.

PORTARIA Nº 0038/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO, matrícula n.º 43729-1, Ag. Prisional, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte) por cento referente ao biênio de 10-09-1999 à 09-09-2002.

PORTARIA Nº 0039/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, matrícula n.º 43435-1, Carpinteiro, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco) por cento referente ao biênio de 15-12-1985 à 14-12-1988.

PORTARIA Nº 0040/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, matrícula n.º 43435-1, Carpinteiro, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez) por cento referente ao biênio de 15-12-1988 à 14-12-1991.

PORTARIA Nº 0041/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, matrícula n.º 43435-1, Carpinteiro, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze) por cento referente ao biênio de 15-12-1991 à 14-12-1994.

PORTARIA Nº 0042/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, matrícula n.º 43435-1, Carpinteiro, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte) por cento referente ao biênio de 15-12-1994 à 14-12-1997.

PORTARIA Nº 0043/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, matrícula n.º 43435-1, Carpinteiro, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento referente ao biênio de 15-12-1997 à 14-12-2000.

PORTARIA Nº 0044/04-DAFSUSIPE, DE 14-01-2004.

Resolve CONCEDER ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, matrícula n.º 43435-1, Carpinteiro, lotado na C.A.H.F a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta) por cento referente ao biênio de 15-12-2000 à 14-12-2003.

PORTARIA Nº 021/04-DAFSUSIPE, DE 13-01-2004.

DESIGNAR o servidor REINALDO NOBERTO DA SILVA, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado no PEM, matrícula funcional n.º 6939, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Almoarifado, lotado no PEM, a contar de 01-01-04.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0010/04-DAFSUSIPE, DE 13-01-2004.

Nome: Ivaldina Rosa Socorro Maia
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/PEM
Trênio: 01-03-1995 a 28-02-1998
Período: 12-01-2004 a 10-02-2004.

PORTARIA Nº 0011/04-DAFSUSIPE, DE 13-01-2004.

Nome: Roberto Carlos Vanzeler Sabbá
Cargo/Lotação: Investigador Policial/IGP
Trênio: 24-01-94 a 23-01-1997
Período: 02-02-2004 a 01-04-2004.

PORTARIA Nº 2411/03-DAFSUSIPE, DE 16-12-2003.

Nome: Iana Barcessat Pinto
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Gabinete
Trênio: 15-05-95a 14-05-1998
Período: 30-12-2003 a 27-02-2004.

PORTARIA Nº 2410/03-DAFSUSIPE, DE 16-12-2003.

Nome: Porfíria Lucia Carneiro de Lima
Cargo/Lotação: Advogada/DACOL
Trênio: 24-01-94 a 23-01-1997
Período: 05-01-2004 a 04-03-2004.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2281/03-DAFSUSIPE, DE 27-11-2003.

Nome: Jonas Pessoa Neto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R.Cel.Neves
Período: 25-11-2003 a 04-12-2003

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 022/04-DAFSUSIPE, DE 15-01-2004.

Resolve SUSPENDER o servidor LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5825395-1, lotado na C.R.R. Altamira, com fulcro no art. 182, II, e/ § 3º do art. 189 da Lei n.º 5.810/94 do RJU por 15 (quinze) dias, convertida em multa, na base de 50 (cinquenta) por cento, por dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA Nº 270/03-DAFSUSIPE, DE 14-11-2003.

Resolve suspender o servidor Paulo Jorge Batista Neves, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5797837, lotado no C.R.C. com fulcro no art. 183, § 11, § 3º c/e art 189 § 3º todos da Lei n.º 5.810/94 do RJU por 15 (quinze) dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA Nº 203/03-DAFSUSIPE, DE 02-09-2003.

Resolve suspender o servidor Raimundo Garcia Barros, matrícula funcional n.º 41069, Agente Prisional, lotado no CRA II, convertida em multa de 50% sob os vencimentos por violação ao art. 183, § 11, e/ art. 185, inciso I art. 189, parágrafo 3º todos da Lei n.º 5.810 do RJU.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 007/2004

PARTES: SUSIPE e Whogton de Sousa Santos
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 09-01-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 16-03-2003.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá e Whogton de Sousa Santos

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 008/2004

PARTES: SUSIPE e Orlamundo da Silva Oliveira
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 15-01-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-09-2001.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler SabbáMATRÍCULA: 0400491/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. NEUDY DA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/12/03 A 15/01/04LAUDO MÉDICO Nº: 10697/03 DE 09/12/2003
NOME: FLEURISMAR DOS SANTOS LOPES DOURADO
MATRÍCULA: 0443760/016CARGO/LOT.: PROF./EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/11/03 A 24/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10711/03 DE 09/12/2003
NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS ARAÚJO 6035957/026
MATRÍCULA: 6035957/026CARGO/LOT.: PROF./EE.PTE. JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PERÍODO: 28/11/03 A 28/01/04LAUDO MÉDICO Nº: 10767/03 DE 10/12/2003
NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
MATRÍCULA: 0446998/018CARGO/LOT.: SERV./EE.LUCY. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/11/03 A 24/11/03LAUDO MÉDICO Nº: 9162/03 DE 20/10/2003
NOME: MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO
MATRÍCULA: 0758728/010CARGO/LOT.: SERV./EE.ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 16/10/03 A 26/10/03LAUDO MÉDICO Nº: 10061/03 DE 09/12/2003
NOME: ANA DARLENE DE LIMA BRITO
MATRÍCULA: 0216763/014CARGO/LOT.: PROF./EE.CANDORINA CAMPOS/CURUÇA
PERÍODO: 22/11/03 A 04/01/04LAUDO MÉDICO Nº: 10726/03 DE 09/12/2003
NOME: RAIMUNDO NANATO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0539546/018CARGO/LOT.: PROF./EE.C. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 12/11/03 A 31/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10659/03 DE 05/12/2003
NOME: ALAIDE PAMPLONA MIRANDA
MATRÍCULA: 0213357/011CARGO/LOT.: PROF./EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 27/11/03 A 01/01/04LAUDO MÉDICO Nº: 10312/03 DE 27/11/2003
NOME: LUIZA CONCEIÇÃO MAIA DE MELO
MATRÍCULA: 0322474/015CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 21/11/03 A 11/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10118/03 DE 21/11/2003
NOME: LUCIA CATERINA BRANCHES SOARES
MATRÍCULA: 0303844/015CARGO/LOT.: AG.ADM./DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 11/11/03 A 12/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10634/03 DE 04/12/2003
NOME: LENA CRISTINA BARROS MOUZINHO
MATRÍCULA: 3235017/018CARGO/LOT.: PSICOLOGO/DPTO. EDUC. DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 24/11/03 A 02/01/04LAUDO MÉDICO Nº: 290/03 DE 09/12/2003
NOME: SEBASTIANA PEREIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6309526/011CARGO/LOT.: PROF./EE.LAURA DO C. VICUNHA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 24/11/03 A 12/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10744/03 DE 10/12/2003
NOME: BENVINDA AQUELINE DOS SANTOS SOUSA VILHE
MATRÍCULA: 0359122/015CARGO/LOT.: PROF./EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 20/11/03 A 20/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10592/03 DE 10/12/2003
NOME: ELZA CORREIA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0493910/013CARGO/LOT.: SERV./EE.FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 19/11/03 A 10/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10751/03 DE 10/12/2003
NOME: ELIZABETH CORRÊA COSTA
MATRÍCULA: 0531952/010CARGO/LOT.: ESC.DAT./E.RC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 21/11/03 A 04/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 152/03 DE 23/10/2003
NOME: ANTONIA LEAL FERREIRA
MATRÍCULA: 0516139/010CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.MA.OLIVMENDONÇA/ITAÏTUBA
PERÍODO: 25/10/03 A 24/01/04LAUDO MÉDICO Nº: 10716/03 DE 09/12/2003
NOME: NILCE MARIA LEAL TAVARES
MATRÍCULA: 0652121/010CARGO/LOT.: PROF./LOT. PROVISÓRIA/SEDUC
PERÍODO: 10/11/03 A 10/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 10609/03 DE 03/12/2003
NOME: ADAICE MARIA FREITAS CORREA
MATRÍCULA: 5643023/025CARGO/LOT.: PROF./EE.GENERALDA RDE SOUZA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03/12/03 A 17/12/03LAUDO MÉDICO Nº: 8641/03 DE 01/10/2003
NOME: MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI
MATRÍCULA: 54180221/018CARGO/LOT.: PROF./EE.RUTH ROSITA DE NAZ.GONZAL/BELÉM
PERÍODO: 04/08/03 A 04/10/03PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 10647/03 DE 04/12/2003
NOME: FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA
MATRÍCULA: 0470503/016CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/12/03 A 15/01/04LAUDO MÉDICO Nº: 10632/03 DE 04/12/2003
NOME: SOI.ANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
MATRÍCULA: 0003751/028CARGO/LOT.: SURFISC./DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 01/12/03 A 15/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10617/03 DE 04/12/2003
NOME: SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
MATRÍCULA: 0456845/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.JROM.MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/12/03 A 28/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 145/03 DE 25/11/2003
NOME: SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 6331165/012
CARGO/LOT: PROF./EE.SAT. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 25/11/03 A 25/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 485/03 DE 27/11/2003
NOME: JULIA SOUSA DA PIEDADE
MATRÍCULA: 0510530/010
CARGO/LOT: SERV./EE.BOLIVAR BDA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/11/03 A 19/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 05/03 DE 07/07/2003
NOME: MARIA NILZA MAURA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0476390/018
CARGO/LOT: PROF./ERC.HENRIQDA S.DANTAS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 04/01/03 A 07/03/03

LAUDO MÉDICO Nº: 218/03 DE 10/07/2003
NOME: MARIA NILZA MAURA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0476390/018
CARGO/LOT: PROF./ERC.HENRIQDA S.DANTAS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 08/07/03 A 10/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9909/03 DE 14/11/2003
NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANT
MATRÍCULA: 0294802/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 18/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9988/03 DE 18/11/2003
NOME: HERMES AFONSO MARIA
MATRÍCULA: 0485730/010
CARGO/LOT: PROF./EE.LAM.BITTENCOURT/OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 17/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8955/03 DE 10/10/2003
NOME: ILÍDIO NEVES FILHO
MATRÍCULA: 0758370/020
CARGO/LOT: PROF./EE.VER.G.DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 17/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9590/03 DE 04/11/2003
NOME: LUZIA PINTO DE ABREU
MATRÍCULA: 0341355/017
CARGO/LOT: AG.PORT./ERC.N.SRA.DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/10/03 A 21/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9495/03 DE 31/10/2003
NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/022
CARGO/LOT: PROF./EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 31/10/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9495/03 DE 31/10/2003
NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/014
CARGO/LOT: PROF./EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 31/10/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10138/03 DE 21/11/2003
NOME: ALDENIA MARIA NETO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0781630/011
CARGO/LOT: PROF./EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 23/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10630/03 DE 04/12/2003
NOME: ARLENE DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0752738/019
CARGO/LOT: PROF./EE.JROM.MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/11/03 A 15/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 9654/03 DE 06/11/2003
NOME: ALDO MACÊDO FONTANA
MATRÍCULA: 0517038/012
CARGO/LOT: PROF./ESC.AGROINDJ.KUBITSCHK/BENEVIDES
PERÍODO: 20/10/03 A 05/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10780/03 DE 11/12/2003
NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 0311308/016
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.INST.EDUC.DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 13/12/03 A 11/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10618/03 DE 04/12/2003
NOME: CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0323381/019
CARGO/LOT: PROF./EE.YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PERÍODO: 01/12/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10241/03 DE 25/11/2003
NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0345660/011
CARGO/LOT: PROF./EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 22/11/03 A 20/10/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10069/03 DE 20/11/2003
NOME: ANA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0627011/010
CARGO/LOT: SERV./ERC.ASSOC.C.DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 18/11/03 A 18/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10164/03 DE 24/11/2003
NOME: DEUZARINA ARAÚJO PIMENTA
MATRÍCULA: 0557072/019
CARGO/LOT: PROF./EE.HERACLITO PINHEIRO/MÃE DO RIO
PERÍODO: 22/11/03 A 28/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10693/03 DE 05/12/2003
NOME: EDUARDA CUNHA SOUZA
MATRÍCULA: 0732290/014

CARGO/LOT: SERV./ERC.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 04/12/03 A 30/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10100/03 DE 20/11/2003
NOME: ELZA MARILIA BARBOSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0290068/014
CARGO/LOT: PROF./EE.NAIR.RODRIGUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/11/03 A 19/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10120/03 DE 21/11/2003
NOME: ADEMAR FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 5379431/022
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE ASSITAO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 23/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10570/03 DE 03/12/2003
NOME: ALCINA CANDIDA DE FIGUEIREDO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0534137/014
CARGO/LOT: PROF./E.PROF.DELGADO LEÃO/CACH.DOARARI
PERÍODO: 10/11/03 A 10/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10643/03 DE 04/12/2003
NOME: TELCIA TAVARES RAMOS
MATRÍCULA: 0253766/017
CARGO/LOT: PROF./EE.MAG.BARATA/S.SEBAST.DA B.VISTA
PERÍODO: 05/12/03 A 05/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10715/03 DE 09/12/2003
NOME: REGINA CÉLIA DA CUNHA VIEIRA
MATRÍCULA: 0745260/020
CARGO/LOT: PROF./EE.PROF.CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 07/12/03 A 07/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10639/03 DE 04/12/2003
NOME: PAULI FRASSINETH BERNARDINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0339172/010
CARGO/LOT: PROF./ERC.ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 05/12/03 A 05/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10707/03 DE 09/12/2003
NOME: RAIMUNDA ROZELIZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0685131/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PADRE.SALES/CAPANEMA
PERÍODO: 07/12/03 A 07/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10136/03 DE 21/11/2003
NOME: LEONITA FERREIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0404098/015
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 04/04/03/015

LAUDO MÉDICO Nº: 160/03 DE 16/12/2003
NOME: JUNIA MAIA EVANGELISTA
MATRÍCULA: 0272337/015
CARGO/LOT: PROF./ERC.EI.CIONE BARBALHO/RUROPOLIS
PERÍODO: 15/12/03 A 14/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 153/03 DE 19/11/2003
NOME: JARA APARECIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0282553/014
CARGO/LOT: PROF./EE.GOV.EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 19/11/03 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10695/03 DE 09/12/2003
NOME: IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0669563/018
CARGO/LOT: PROF./EE.TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 01/12/03 A 01/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 6877/03 DE 25/08/2003
NOME: OVONETE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0376418/039
CARGO/LOT: PROF./EE.JORN.ROM.MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/08/03 A 19/08/03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2003**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2003, publicado no DOE Nº 30.100 de 29/12/2003, cujo objeto é Aquisição de Servidores (Computadores e Impressores), referente ao processo nº 338.860/2003, serão adquiridos pela empresa ANAISSI INFORMÁTICA. Belém, 16 de janeiro de 2004.
A Comissão.

**REPUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2003**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2003, publicado no DOE Nº 30.101 de 30/12/2003, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Informática), referente ao processo nº 341.124/2003, serão adquiridos pelas empresas SOL INFORMÁTICA LTDA., L.S.F. QUEIROZ-ME e J.B. KHAKLED-ME. Belém, 16 de janeiro de 2004.
A Comissão.

**NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 328/2003-SEDUC. Partes: SEDUC e o Município de Limoeiro do Ajurá. Objeto do Convênio original: "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar". Valor do convênio original: R\$ 97.580,00. Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98. Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência. Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 28.02.2004. Data da assinatura: 31.12.2003. Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 00 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 09/2004 - GP DE 14-01-2004
DISPENSAR, o servidor CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR, auxiliar técnico, lotado na Seção de Armazenagem da função gratificada FG-4. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 14/01/2004.

PORTARIA Nº 10/2004 - GP DE 14-01-2004
CEDER, com ônus para Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, o Auxiliar Técnico CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR, a partir de 14/01/04.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
Do Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Serviço Temporário nº 06.088/03 de 16/12/2003, publicado no DOE nº 30.101 de 30/12/2003, da Advogada, LIANE POMPEU DOS SANTOS.
MARIA JOSE DA SILVA DAIBES
Presidente em Exercício

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2003**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

NOTIFICAÇÃO
A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1- DETERMINAR A DATA 20 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, AS 9H., NA SALA DA CPI, PARA PROCEDER A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 2004 DOE Nº 30.106.
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2004
A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2004**
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2003.

RESOLVE:
CONCEDER, à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para pagamentos de despesas miúdas durante o mês de JANEIRO/2004, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER, o prazo de 30 (TRINTA) dias para a aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

1- ELIANA DE OLIVEIRA REIS - C/C: 61025302-68
2- 644551 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID EM SAÚDE.
3- 33903097- MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 4.200,00
3.1- 33903697- SERV.TERC. PESSOA FÍSICA. R\$ 600,00
3.2- 33903997- SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00
LICENÇA GALA

Nome: Luiz Carlos Amazonas Guerra
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria Administrativa
Período: 06/12/2003 a 13/12/2003
DE - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E
CUMPRE - SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
PRESIDENTE / FPEHC/V

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

**TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SESA/FERNANDO TAVARES ROUMÍE
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2003
VIGÊNCIA: 01/10/2003 A 28/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

OBS: PUBLICADO EM DOE Nº 30.049/13.10.2003
PARTES: SESPA/VALONY DE AZEVEDO MELO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2003
VIGÊNCIA: 03/11/03 A 30/04/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
OBS: PUBLICADO EM DOE Nº 30.062/03.11/03
PARTES: SESPA/BILLY DE MOURA PALHA E SILVA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2003
VIGÊNCIA: 03/11/2003 A 30/04/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
OBS: PUBLICADO EM DOE Nº 30.062/03.11.2003
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 19.01.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 019/09.01.2003
NOME: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: GADINEET
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.
REVOGAR
REVOGAR, A CONTAR DE 10.12.03, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 779/13.09.1999, QUE CEDEU A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, SEMÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A SERVIDORA DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES, CARGO MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0096466/012, LOTADA NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE/DEPTO DE EPIDEMIOLOGIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO ONDE LEI-SE: ISA ROSANGELA DA FONSECA LIMA
LEIA-SE: ISA ROSANGELA DA FONSECA OLIVEIRA
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO NOME EM DOE Nº 30.096/22.12.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 19.01.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Prata.
OBJETO: Doação de Excavador Móvel com finalidade de subsidiar ações preventivas coletivas de saúde bucal.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.03.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 033/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
OBJETO: Doação de Excavador Móvel com finalidade de subsidiar ações preventivas coletivas de saúde bucal.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.03.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 155/03

Partes: SESPA / 7ª CRPS e Prefeitura Municipal de Chaves
Publicação: DOE nº 30.090 de 12/12/03
Onde se lê: Nº do Convênio 155/03
Leia-se: Nº do Convênio 193/03
Ordenador Responsável: Ilcioni Gomes Pereira - Diretor do 7ª CRPS/SESPE
PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com base no artigo 201 da Lei 5.810/94, prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da PORTARIA nº 937/2003 de 05-12-2003, publicada no DOE em 11-12-2003, a qual instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa, a contar de 09 de janeiro de 2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE JANEIRO DE 2004.
REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 018 DE 13/01/2004/LACEN

Nome: PAUL O SERGIO GUZZO JUNIOR
Cargo: Farmacêutico
CPF: 513535472-72
Matrícula: 5877501-01
Período: 02/02 a 06/02/2004
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: São Paulo
Objetivo: Participar de Treinamento na Área de Contaminantes em Alimentos, Subárea Micotoxinas
LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Ordenador de Despesa - UG 200120

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/11ª H.R. DE TUCURUÍ, DE 16 DE JANEIRO DE 2003.
Nome: Raimundo Nonato Figueira Cruz
C.P.F.: 133.725.052-04
Cargo: Médico
Matrícula: 5415985-1
Período: 19 a 21/01/2004
nº de Diárias: 3 (três)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Resolver assuntos referente a planilha de serviços e implantação do CACOM no HRT.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 008/11ª H.R. DE TUCURUÍ, DE 16 DE JANEIRO DE 2003.**

Nome: Raimundo Geraldo Viana Sales
C.P.F.: 062.034.502-00
Cargo: Médico
Matrícula: 2010615-1
Período: 19 a 21/01/2004
nº de Diárias: 3 (Três)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Resolver assuntos referente a planilha de serviços e implantação do CACOM no HRT.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 9º RPS/SESPE/04 PORTARIA Nº 0005/04/9º RPS/SESPE

Nome: Sebastião Custódio da Silva
Cargo: Ag. Administrativo
CPF: 036.114.852-68
Matrícula: 03208702-016/ SIAPE
Período: 19 a 21/01/2004
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: RECEBER TREINAMENTO DO GP PARÁ.
PERÍODO: 19/01/2004 A 21/01/2004

ERRATA DAS PORTARIAS DO 9º CRPS/SESPE/2004 PORTARIAS Nº 0002/2004/9º RPS/SESPE

ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 0002, LEIA-SE PORTARIA Nº 0003
ONDE SE LÊ ITAITUBA
LEIA-SE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 0001 e 0003 DO 9º CRPS/SESPE/2004

ONDE SE LÊ: 1,5 DIÁRIA, LEIA-SE 01 DIÁRIA
ONDE SE LÊ R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)
LEIA-SE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SESPE/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1- MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 07, 14, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -257,80;
2- DIAGNOSTICA COMERCIAL LTDA - foi a vencedora do item de nº 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -278,00;
3- MARIO S.M. OLIVEIRA COM. E REPL.TDA. - foi a vencedora do item de nº 19, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -2.390,00;
4- MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - foi a vencedora do item de nº 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -496,00;
5- B. SESTI COMERCIAL - ME - foi a vencedora do item de nº 30, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -110,94;
6- R.P. CIENTÍFICA DO BRASIL COM. E REPL.TDA. - foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 04, 05, 13, 16, 18, 21, 28, 29, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -11.901,80;
7- DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 20, 26, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -213,46;
8- COMERCIAL GRAULAB LTDA - foi a vencedora do item de nº 25, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -67,08;
9- INDUSTRIA E COM. ELETROELETRONICA GEHAKA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 06, 12, 15, pelo critério de menor preço, num total de R\$ -33.990,00;
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SESPE/2003: R\$ - 49.705,08 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).
Belém-Pa., 15 / 01 / 2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPE, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da CONCORRÊNCIA Nº 017/SESPE/2003, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1- MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço;
2- GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço.
Belém, 16 de Janeiro de 2004.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412**ERRATA TORNAR SEM EFEITO:**

PORTARIA Nº 0038/04 - SETEPS, DE 05/JANEIRO/2004
Publicada no DOE nº 30.108 do dia 12.01.04

ONDE SE LÊ:
PORTARIA nº 2509/03 - SETEPS

LEIA-SE:
Portarias nº 2509/03 e 2510/03 - SETEPS

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 004/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 209513/03 - SETEPS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1246/03 - SETEPS, de 22 de agosto de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, FERNANDA MEKDEC DE SOUZA, Assistente Social, Publicada no D. O. E. Nº 30.020 do dia 02/09/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de janeiro de 2004.
RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0048/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 280364/03 - SETEPS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1914/03 - SETEPS, de 31 de outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, JORGE TELES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Publicada no D. O. E. Nº 30.072 do dia 17/11/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de janeiro de 2004.
RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0053/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 264418/03 - SETEPS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1811/03 - SETEPS, de 22 de outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, JORNORMA REGINA SETUBAL MOREIRA, Assistente Social, Publicada no D. O. E. Nº 30.072 do dia 17/11/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de janeiro de 2004.
RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

DIÁRIAS:**PORTARIA Nº 2362/03 - SETEPS, 03/DEZEMBRO/2003**

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
Local: MANAUS-AM
Período: 03 a 06.12.03
Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem:

PORTARIA Nº 0025/04 - SETEPS, 05/JANEIRO/2004

Nome: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
Função: Assistente Social
Local: PARAGOMINAS, CAPANEMA e VIGIA
Período: 12 a 17.01.04
Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar os cursos do PLANTEQ.

PORTARIA Nº 0026/04 - SETEPS, 05/JANEIRO/2004

Nome: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
Função: Assistente Social
Local: MÃE DO RIO e SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 26 a 28.01.04
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar os cursos do PLANTEQ.

PORTARIA Nº 0027/04 - SETEPS, 05/JANEIRO/2004

Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Função: Motorista
Local: SANTA IZABEL DO PARÁ e MÃE DO RIO
Período: 26 a 28.01.04
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0028/04 - SETEPS, 05/JANEIRO/2004

Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Função: Motorista
Local: PARAGOMINAS, CAPANEMA e VIGIA
Período: 12 a 17.01.04
Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0054/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: DIOGO ARANTE DE CASTRO
Função: Motorista
Local: BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO e PARAGOMINAS
Período: 13 a 16.01.04
Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0055/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA
Função: Ch. da D.C.C.I.M. / Belém
Local: PARAGOMINAS
Período: 14 a 17.01.04
Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem: levar acolhida (vítima de violência ao Fórum)

PORTARIA Nº 0056/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Função: Motorista
Local: PARAGOMINAS
Período: 12 a 17.01.04
Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0057/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Função: Sociólogo
Local: IPIXUNA DO PARÁ
Período: 15 a 17.01.04
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa de Atenção Integral ao Idoso.

PORTARIA Nº 0060/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Função: Sociólogo
Local: MÃE DO RIO
Período: 19 a 21.01.04
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa de Atenção Integral ao Idoso.

PORTARIA Nº0061/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Função: Sociólogo
Local: UJONÓPOLIS
Período: 12 a 14.01.04 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa de Atenção Integral ao Idoso.

PORTARIA Nº0064/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Função: Assistente Social
Local: VIZEU
Período: 12 a 14.01.04 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa de Atenção Integral ao Idoso.

PORTARIA Nº0065/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Função: Assistente Social
Local: AUGUSTO CORRÊA
Período: 19 a 21.01.04 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa de Atenção Integral ao Idoso.

PORTARIA Nº0068/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Função: Assistente Social
Local: TRACUATEUA
Período: 15 a 17.01.04 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa de Atenção Integral ao Idoso.

PORTARIA Nº0074/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004

Nome: VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Função: Sociólogo
Local: ALTAMIRA
Período: 15 a 22.01.04 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Objetivo da Viagem: mobilizar e realizar a Plenária Municipal com vistas de realizar a 1 Conferência Estadual de Seg. Alimentar.

PORTARIA Nº0076/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004

Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
Função: Motorista
Local: VIZEU
Período: 12 a 19.01.04 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº0058/04 - SETEPS, DE 12/JANEIRO/2004

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Função: Sociólogo
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: - 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0059/03 - SETEPS, DE 12/JANEIRO/2004

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Função: Sociólogo
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: - 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0062/03 - SETEPS, DE 12/JANEIRO/2004

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Função: Sociólogo
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: - 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0063/03 - SETEPS, DE 12/JANEIRO/2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: - 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0066/03 - SETEPS, DE 12/JANEIRO/2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: - 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0067/03 - SETEPS, DE 12/JANEIRO/2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: - 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0073/03 - SETEPS, DE 14/JANEIRO/2004

Nome: VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Função: Sociólogo
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elemento de Despesas: - 339033: R\$400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 08/2001.**

Objeto do Contrato: Objeto do Contrato: A microfilmagem e digitalização de documentos de todo acervo da Arcon.
Valor inicial do contrato: R\$ 24.981,82 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Dispensa de licitação.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Prodepa-Processamento de Dados do Estado do Pará
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula oitava do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante às fls 957 do processo nº 100457/2001, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: Os recursos para a sua execução seguem à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 80201.04.122.01.25.4534-Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de Despesa-339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte -025.
Data da assinatura: 09.01.2004.

Ordenador Responsável: Marilena Macola Marques.
Aditivos Anteriores: 1º T.A - 26.01.02- Alteração da dotação orçamentária; 2º T.A - 26.01.02- Reajuste de valor e prorrogação de prazo; 3º T.A - 17.07.03- Alteração da dotação orçamentária; 4º TA- Prorrogação de prazo 14.08.2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 005/02.**

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de manutenção do Call Center.
Valor do Contrato Original: R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais).
Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2002.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Equitron Sistemas Ltda.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante às fls. 71 do processo 2002/30329, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática para o exercício de 2004:
Valor: R\$ 1.775,00 (Um mil, setecentos e setenta e cinco reais).
- Projeto atividade: 80201.25.125.1004.2801-Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia elétrica- Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 060(Federal).
Data da Assinatura: 09.01.2004.
Ordenador Responsável: Marilena Macola Marques.
Aditivos Anteriores:
1º Aditivo: Alteração da dotação orçamentária, 10.01.2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 038/2003.**

Objeto do Contrato: Contratação de pesquisa atualização de dados e informações do BIM e Ordem de Serviços.
Valor do Contrato Original: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Modalidade de Licitação: Convite nº 14/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Acertar Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante às fls. 204 do processo 2003/267413, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática para o exercício de 2004:
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
- Projeto atividade: 80201.04.125.1003.2892-Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 025.
Data da Assinatura: 09.01.2004.
Fonte de Recurso: 025(estadual)

Ordenador Responsável: Marilena Macola Marques.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/04 - COSANPA
OBJETO: Fornecimento de Bancos de Capacitores destinados a COSANPA.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 19 de Janeiro de 2004.
Belém, 16 de Janeiro de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/04
FIRMA VENCEDORA: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
R\$76.000,00.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ORGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 33/03
FIRMAS DESCLASSIFICADAS: Construtora Gomes de Souza Ltda e Pedrosa e Pinto Empreendimentos e Serviços Ltda.
FIRMA CLASSIFICADA: ATE - Assessoria Treinamento e Engenharia Ltda.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 16 de Janeiro de 2004
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No DOE n.º 30.086 do dia 05.12.03
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 02.01.04
LEIA-SE: TERMO FINAL - 01.02.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 16/04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/03
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x UFPA - CNPJ Nº 34.621.148/0001-23 COM INTERVENIÊNCIA DA FADESP - CNPJ Nº 05.572.870/0001-59 (FADESP) FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA).

OBJETO: PRESTAÇÃO, PELA UFPA, DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO "PROMOÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA PROJETO DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GASEIFICAÇÃO DE BIOMASSA (CAROÇO DE AÇAÍ) NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JUNIPACUBA, EM ABAETETUBA.

TERMO INICIAL: 19.01.04
TERMO FINAL: 19.01.06
VALOR DO CONTRATO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.18101.19.573.0060.1458 - 449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
MODALIDADE: TP Nº 021/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA GABRIEL SALES PIMENTA, EM MARABÁ/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.968,99 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 83.308.593/0001-85.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART 5º, 1ª, I DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES
TERMO INICIAL: 20.01.04
TERMO FINAL: 19.02.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 19.01.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.
CONTRATO ORIGINAL - 11.09.03.

CONTINUA NO CADERNO 2

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.113

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
19 de janeiro de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-40221º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
MODALIDADE: TP. N.º 017/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA DILMA CATETE, EM ANANINDEUA/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.093,34 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOM. LTDA. - CNPJ N.º 83.357.384/0001-21.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

TERMO INICIAL: 16.01.04

TERMO FINAL: 15.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2003

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO
ALBERTO RAIMUNDO L. TRINDADE-

Ag. de Portaria-5053/1-2002/2003-05/01 a 03/02/04-ANA LÚCIA BORGES ALVES-Danógrafo-5061/1-2002/2003-05/01a 03/02/04-ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA-Economista-5409721/1-2002/2003-05/01a 3/02/04-ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ-Coord.da COPC-8090220/4-2001/2002-

05/01 a 03/02/04-ANTÔNIO SERGIO M. DE OLIVEIRA-Ch. do N.R.S.-60314090/3-2002/003-

02/01 a 31/01/04-ALMIR DE MORISSON FÁRIA-Diretor Técnico-5814421/3-2001/2002-

05/01 a 03/02/04-AFONSO DE SOUZA MELO-Ag. de Artes Práticas-5302790/2-2002/2003-05/01 a 03/02/04-ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA-Motorista-5118/1-2002/2003-05/01 a 03/02/04-ANTÔNIA MARIA RIBEIRO RAMOS-Aux. de Engenharia-5268664/1-2002/2003-05/01a 3/02/04-EDVALDO HUGO JARDIM-Aux. de Engenharia-5268656/1-2001/2002-05/01 a 03/02/04-MÁRIO CÉSAR AMARAL DE SOUZA-Ag. de Portaria-2017968/2-2002/2003-

05/01 a 03/02/04-NILSILÉA RAIMUNDA H. LISBOA-Aux. de Engenharia-6130/1-2002/2003-05/01 a 03/02/04-PAULO FRANCINETTE MARQUES-Eng.º Civil-6661/1-2002/203-12/01 a 10/02/04-PAULO HENRIQUE N. DA SILVA-Eng.º Civil-5424445/2-2001/2002-12/01 a 10/02/04-REJANE MARIA M. MESQUITA-Economista/Dir.da DIAFI-6378/1-2002/2003-13/01 a 11/02/04-ROSILENE CRUZ COSTA AIRES-Ag. Administrativo-6963/1-2002/2003-

05/01 a 03/02/04-RAIMUNDO G. DE MOURA COELHO-Ag. de Portaria-6653/1-2002/2003-12/01 a 10/02/04-SILVIA MARILIA COSTA

BOMFIM-Eng.º Civil-6432/1-2001/2002-05/01 a 03/02/04-UBALDEVINO CIRINO CARDOSO-Ag.Administrativo-5333237/1-2002/2003-12/01 a 10/02/04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FAP E A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS A ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

PARTES-SEOP-CNPJ N.º 05054911/0001-15 X FAP CNPJ N.º 04368590/0001-60

OBJETO: Este convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da CESSIONÁRIA a oportunidade de realização de estágio na CONCEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O convênio vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura e podendo ser alterado, através de termos aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

FORO: Fica eleito o foro da Justiça Cível da Comarca de Belém, do Estado do Pará, como exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias e litígios provenientes do presente Convênio, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

JOAQUIM PASSARINHO

Secretário Executivo de Obras Públicas

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 11/DAF DE 13.01.04

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA

Mat: 3275736/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 05.01 a 03.02.04

Exercício: 2001/02

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 12/DAF DE 15.01.04

Nome: FLORENTINO VIANA DA SILVA

Matricula: 2048523/1

Função: Vigia

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 02.02 a 01.04.04

Tricênio: 1985/88

PORTARIA Nº 13/DAF DE 15.01.04

Nome: MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Matricula: 2024780/1

Função: Braçal

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 30.01 a 29.03.04

Tricênio: 1995/98

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 14/DAF DE 15.01.04

Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO

Matricula: 8018235/4

Cargo: Diretor da Auditoria

Lotação: Auditoria Acompanhamento Interno

Período: 05.01 a 03.02.04 para outra oportunidade

Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 15/DAF DE 15.01.04

Nome: SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURU

Matricula: 5003776/1

Cargo: Chefe da Divisão de Documentação e Informação

Lotação: Departamento Administrativo

Período: 15.12.03 a 13.01.04 para outra oportunidade

Exercício: 2002/03

ANTECIPAR FÉRIAS

PORTARIA Nº 16/DAF DE 15.01.04

Nome: VERA LÚCIA DE SOUZA ESTÁCIO

Matricula: 3275043/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Departamento de Operações Rodoviárias

Período: 02 a 31.08.04 para 10/03 a 08/04/04

Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 17/DAF DE 15.01.04

Nome: DILSON DE OLIVEIRA VAZ

Matricula: 2046407/1

Função: Braçal

Lotação: 7ºNR

Período: 01 a 30.12.04 para 01 a 30/03/04

Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 18/DAF DE 15.01.04

Nome: JOSÉ SANTANA DE FARIAS

Matricula: 2046733/1

Função: Rádio Operador

Lotação: 7ºNR

Período: 01 a 30.07.04 para 01 a 30/03/04

Exercício: 2002/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO PERICIAL Nº 007/04-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Saúde

Nome: JOSÉ ALVES DE FREITAS

Mat: 2049708/1

Lotação: 3ºNR

Período: 07.01 a 05.05.04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2004, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Edilena Maria Colares dos Santos

Matricula: 183695/2

Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Fundos Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - 309039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 001

Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias, para prestação de contas.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Novembro/2003

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
R\$1,00							
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	81	93.298,17	49.852,79	54.035,60	0,00	30.985,09	228.171,65
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	29.646,15	11.512,50	19.466,79	0,00	17.279,10	77.904,54
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.280,59	1.144,24	343,26	0,00	0,00	3.768,09
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	20	24.664,39	17.930,92	12.662,40	0,00	5.511,94	60.769,65
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	11	10.488,56	3.632,39	6.342,92	0,00	3.572,29	24.036,16
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25	26.218,48	15.632,74	15.220,23	0,00	4.621,76	61.693,21
Outros	18	13.956,48	7.888,93	7.319,54	0,00	0,00	29.164,95
Total	99	107.254,65	57.741,72	61.355,14	0,00	30.985,09	257.336,60
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	61	80.049,65	88.991,13	60.196,30	0,00	72.291,10	301.528,18
ADVOGADO	2	2.496,52	2.871,00	2.825,79	0,00	7.966,48	16.159,79
INSPECTOR REGIONAL	16	19.408,17	26.352,44	12.334,04	0,00	9.579,70	67.674,35
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.376,96	12.420,14	7.648,61	0,00	7.355,97	39.801,68
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	45.768,00	47.347,55	37.387,86	0,00	47.388,95	177.892,36
TECNICO DE INFORMÁTICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3	3.633,30	5.046,76	4.526,07	0,00	2.523,43	15.729,56
Total	64	83.682,95	94.037,89	64.722,37	0,00	74.814,53	317.257,74
Cargos Comissionados							
Com Vínculo							
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	32.106,38	92.051,06
ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.402,15	0,00	0,00	6.076,00
ASSESSOR TÉCNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TÉCNICO I	2	2.559,42	1.791,59	2.275,95	0,00	2.239,46	8.866,42
ASSISTENTE TÉCNICO II	1	1.390,82	695,41	781,64	0,00	1.040,32	3.908,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.680,05	3.040,42	3.795,59	0,00	3.805,20	16.321,26
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISÃO	4	4.022,25	1.622,74	2.566,23	0,00	6.624,78	14.836,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	2	2.841,40	2.273,12	5.129,61	0,00	10.430,14	20.674,27
DIRETOR ADJUNTO	2	3.011,98	3.908,74	2.369,37	0,00	2.751,41	12.041,50
INSPECTOR CHEFE	1	1.248,26	998,61	1.865,48	0,00	5.215,07	9.327,42
Cargos Comissionados Sem Vínculo							
ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	21.838,11	10.462,73	0,00	0,00	51.857,36
ASSESSOR ESPECIAL II	21	33.846,17	54.959,64	14.876,38	0,00	0,00	103.682,19

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

ASSESSOR TECNICO	10	14.927,85	22.087,20	8.697,77	0,00	0,00	45.712,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.146,30	5.814,77	3.198,96	0,00	0,00	20.160,09
ASSISTENTE TECNICO I	21	28.723,67	15.536,37	9.083,87	0,00	0,00	53.343,91
ASSISTENTE TECNICO II	27	34.874,57	19.115,76	10.968,83	0,00	0,00	64.959,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	40.410,62	20.587,79	10.365,37	0,00	3.614,22	74.978,00
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.202,68	3.121,62	1.118,57	0,00	0,00	9.442,87
CHEFE DE DIVISAO	21	30.361,48	36.142,29	13.173,08	0,00	0,00	79.676,85
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	6.518,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	3	9.778,26	12.059,85	4.237,24	0,00	0,00	26.075,35
DIRETOR ADJUNTO	3	5.291,16	8.730,39	467,38	0,00	0,00	14.488,93
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
Total	206	263.588,32	247.445,05	109.909,27	-	35.720,60	656.663,24
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	7	7.689,48	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40	17.882,78
Total	7	7.689,48	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40	17.882,78
Colegiado							
AUDITORES	5	28.500,00	0,00	12.363,84	0,00	23.578,50	64.442,34
CONSELHEIROS	7	42.000,00	29.192,40	28.354,16	0,00	38.136,00	137.682,56
SUB-SECRETARIO	1	5.415,00	0,00	1.390,93	0,00	3.857,88	10.663,81
Total	13	75.915,00	29.192,40	42.108,93	-	65.572,38	212.788,71
Total Geral	389	538.130,40	433.619,93	281.886,74	0,00	208.292,00	1.461.929,07

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Novembro/2003

R\$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	10	9.829,84	2.982,75	6.890,58	0,00	2.283,44	21.986,61
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	3	3.471,10	785,04	2.386,27	0,00	2.095,40	8.737,81
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	3	2.451,98	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4	3.906,76	1.537,60	3.059,50	0,00	188,04	8.691,90
Cargos Comissionados							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	14	15.000,65	3.962,52	9.852,71	0,00	2.283,44	31.099,32

Edição eletrônica

Regime Jurídico Único	10	12.752,78	11.580,19	21.449,26	0,00	21.551,14	67.333,37
INSPECTOR REGIONAL	3	3.395,11	4.094,06	4.810,03	0,00	2.476,27	14.775,47
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	7	9.357,67	7.486,13	16.639,23	0,00	19.074,87	52.557,90
Cargos Comissionados	12	30.286,98	34.834,92	38.021,72	0,00	0,00	103.143,62
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	3.086,51	2.910,14	0,00	0,00	7.760,37
ASSESSOR TECNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISAO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPECTOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	22	43.039,76	46.415,11	59.470,98	0,00	21.551,14	170.476,99
<i>Colegiado</i>							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	5	30.000,00	20.034,00	22.630,16	0,00	27.240,00	99.904,16
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	9	52.311,43	20.034,00	35.759,38	-	45.258,24	153.363,05
Total Geral	45	110.351,84	70.411,63	105.083,07	0,00	69.092,82	354.939,36

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Dezembro/2003

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	81	94.013,53	49.852,79	54.174,85	0,00	30.985,09	229.026,26
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	30.063,80	11.512,50	19.466,79	0,00	17.279,10	78.322,19
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.288,46	1.144,24	343,26	0,00	0,00	3.775,96
ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	24.822,66	17.930,92	12.662,40	0,00	5.511,94	60.927,92
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	11	10.566,25	3.632,39	6.342,92	0,00	3.572,29	24.113,85
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25	26.272,36	15.632,74	15.359,48	0,00	4.621,76	61.886,34
Outros	18	14.036,36	7.888,93	7.319,54	0,00	0,00	29.244,83
Total	99	108.049,89	57.741,72	61.494,39	0,00	30.985,09	258.271,09
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	61	80.451,18	88.991,13	60.196,30	0,00	72.291,10	301.929,71
ADVOGADO	2	2.496,52	2.871,00	2.825,79	0,00	7.966,48	16.159,79
INSPECTOR REGIONAL	16	19.527,79	26.352,44	12.334,04	0,00	9.579,70	67.793,97
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.036,88	12.420,14	7.648,61	0,00	7.355,97	39.461,60
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	46.389,99	47.347,55	37.387,86	0,00	47.388,95	178.514,35
TECNICO DE INFORMÁTICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3	3.633,30	5.046,76	4.526,07	0,00	2.523,43	15.729,56

Total	64	84.084,48	94.037,89	64.722,37	0,00	74.814,53	317.659,27
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	19	23.609,97	17.240,76	20.186,02	0,00	32.106,38	93.143,13
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.402,15	0,00	0,00	6.076,00
ASSESSOR TÉCNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TÉCNICO I	2	2.559,42	1.791,59	2.275,95	0,00	2.239,46	8.866,42
ASSISTENTE TÉCNICO II	1	1.390,82	695,41	781,64	0,00	1.040,32	3.908,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	6.359,70	3.040,42	3.795,59	0,00	3.805,20	17.000,91
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISÃO	4	4.434,67	1.622,74	2.566,23	0,00	6.624,78	15.248,42
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	2	2.841,40	2.273,12	5.129,61	0,00	10.430,14	20.674,27
DIRETOR ADJUNTO	2	3.011,98	3.908,74	2.369,37	0,00	2.751,41	12.041,50
INSPECTOR CHEFE	1	1.248,26	998,61	1.865,48	0,00	5.215,07	9.327,42
Sem Vínculo	188	243.712,79	230.798,88	90.550,20	0,00	3.065,43	568.127,30
ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	21.838,11	10.462,73	0,00	0,00	51.857,36
ASSESSOR ESPECIAL II	21	34.297,26	54.959,64	15.396,68	0,00	0,00	104.653,58
ASSESSOR TÉCNICO	10	14.927,85	22.087,20	8.895,79	0,00	0,00	45.910,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.146,36	5.814,77	3.198,96	0,00	0,00	20.160,09
ASSISTENTE TÉCNICO I	21	29.212,00	15.536,37	9.083,87	0,00	0,00	53.832,24
ASSISTENTE TÉCNICO II	27	35.110,53	19.115,76	10.968,83	0,00	0,00	65.195,12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	41.827,81	21.182,38	10.474,00	0,00	3.065,43	76.549,62
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.202,68	3.121,62	1.118,57	0,00	0,00	9.442,87
CHEFE DE DIVISÃO	21	30.411,28	36.142,29	13.173,08	0,00	0,00	79.726,65
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	3.259,42	6.518,84	489,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	3	9.778,26	12.059,85	4.237,24	0,00	0,00	26.075,35
DIRETOR ADJUNTO	3	5.291,16	8.730,39	467,38	0,00	0,00	14.488,93
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETÁRIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
Total	207	267.322,76	248.039,64	110.736,22	-	35.171,81	661.270,43
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SEÇÃO	7	7.635,04	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40	17.828,34
Total	7	7.635,04	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40	17.828,34
Coloçado							
AUDITORES	5	28.500,00	0,00	12.363,84	0,00	23.469,00	64.332,84
CONSELHEIROS	7	42.000,00	29.192,40	28.354,16	0,00	38.136,00	137.682,56
SUB-SECRETÁRIO	1	5.415,00	0,00	1.390,93	0,00	3.857,88	10.663,81
Total	13	75.915,00	29.192,40	42.108,93	-	65.462,88	212.679,21
Total Geral	390	543.007,17	434.214,52	282.852,94	0,00	207.633,71	1.467.708,34

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Dezembro/2003

R\$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	10	9.829,84	2.982,75	6.890,58	0,00	2.283,44	21.986,61
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	3	3.471,10	785,04	2.386,27	0,00	2.095,40	8.737,81
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	3	2.451,98	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4	3.906,76	1.537,60	3.059,50	0,00	188,04	8.691,90
Cargos Comissionados							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TÉCNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TÉCNICO II	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	14	15.000,65	3.962,52	9.852,71	0,00	2.283,44	31.099,32
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	10	12.752,78	11.580,19	21.449,26	0,00	21.551,14	67.333,37
INSPECTOR REGIONAL	3	3.395,11	4.094,06	4.810,03	0,00	2.476,27	14.775,47
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	7	9.357,67	7.486,13	16.639,23	0,00	19.074,87	52.557,90
Cargos Comissionados							
ASSessor ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSessor ESPECIAL II	1	1.763,72	3.086,51	2.910,14	0,00	0,00	7.760,37
ASSessor TÉCNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISÃO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPECTOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	22	43.039,76	46.415,11	59.470,98	0,00	21.551,14	170.476,99
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	5	30.000,00	20.034,00	22.630,16	0,00	27.240,00	99.904,16
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	9	52.311,43	20.034,00	35.759,38	-	45.258,24	153.363,05
Total Geral	45	110.351,84	70.411,63	105.083,07	0,00	69.092,82	354.939,36

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária, em exercício, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 985335-00

Responsável: Luiz de França Solon
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200201767-00

Responsável: Paulo Fernando Macieira Peixoto
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1997
Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da sessão do dia 15.01.2004

03) Processo nº 200303896-00

Interessada: Maria da Glória Cabral Viegas
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA nº 645/2003, de 09.04.2003

Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da sessão do dia 15.01.2004

04) Processo nº 200005353-00

Interessada: Raimunda Ferreira da Cruz
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Tomé-Açu
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 012/2000, de 10.04.2000
Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da sessão do dia 15.01.2004

05) Processo nº 200306972-00

Interessado: José Barbosa da Silva
Origem: Câmara Municipal de Óbidos
Assunto: Nomeação de Manoel Santana Moreira Chaves
PORTARIA Nº 029/2002
Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da sessão do dia 15.01.2004

06) Processo nº 200305259-00

Interessado: Laurival Magno Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Lei nº 1.889, de 30.12.2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2002/2005
Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da sessão do dia 15.01.2004

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de janeiro de

2004.

a) Hilda Maria Zahkuth Centeno
Secretária em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária, em exercício, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 9813824-00

Responsável: Florêncio Coelho Torres Filho
Origem: Câmara Municipal de Xinguara
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200209776-00

Responsável: Raimundo Silveira Lima
Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1999
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2004.

a) Hilda Maria Zahkuth Centeno

Secretária em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2003

REF.: NOVEMBRO/2003

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE

VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.713,62	2.028,07	6.238,62	-	-	20.980,31
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	9.765,40	7.696,77	6.607,04	576,19	-	24.645,40
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	23	12.859,44	1.185,54	3.650,55	189,00	1.404,56	19.289,09
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.018,08	1.207,22	1.374,50	-	1.098,16	6.697,96
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	45	65.039,79	11.256,96	33.892,53	2.229,24	186,68	112.605,20
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	698,06	1.887,47	775,66	-	-	3.361,19
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.365,65	955,96	812,56	-	-	3.134,17
TEC.INFORMATICA OPERADOR	2	2.359,34	1.887,48	1.274,04	-	-	5.520,86
TEC.INFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	5.648,01	-	-	9.364,08
TEC.PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.459,45	-	8.864,09	2.553,34	-	22.876,88
TEC.AUX. CONTROLE EXTERNO	29	37.873,04	8.289,09	24.396,45	-	145,34	70.703,92
TOTAL	146	160.867,94	36.394,56	93.534,05	5.547,77	2.834,74	299.179,06
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	664,83	598,35	252,64	-	-	1.515,82
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.185,52	360,82	1.555,66	-	20,62	8.122,62
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.179,67	1.179,67	471,87	-	-	2.831,21
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.238,69	-	247,74	-	-	1.486,43
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.477,38	-	495,48	-	-	2.972,86
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.560,36	2.049,27	3.420,74	-	-	19.030,37
TOTAL	29	25.306,45	4.188,11	6.444,13	-	20,62	35.959,31
TEMPORÁRIOS							
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	3	1.849,59	-	30,83	-	-	1.880,42
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	3	1.798,95	-	269,85	-	-	2.068,80
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	15	9.972,45	8.243,89	5.172,36	-	-	23.388,70
AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	26	13.401,96	-	1.340,18	-	481,94	15.224,08
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	22	27.251,18	-	1.052,88	-	41,29	28.345,35
TEC.INFORMÁTICA- PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	61,93	-	-	3.778,00
TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.238,69	-	371,61	-	-	1.610,30
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	15	15.666,10	714,96	2.055,04	357,48	-	18.793,58
TOTAL	88	74.894,99	8.958,85	10.354,68	357,48	523,23	95.089,23
OUTROS							
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64
TOTAL	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64
TOTAL DO QUADRO	264	262.090,75	49.541,52	110.537,13	5.905,25	3.378,59	431.453,24

NÍVEL SUPERIOR

REG. JURIDICO UNICO

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	70	119.127,78	118.207,66	170.903,49	10.149,47	296,34	418.684,74
ASSESSOR DE GABINETE	5	9.266,70	16.680,05	35.638,54	-	-	61.585,29
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.932,50	23.538,36	24.825,66	-	-	70.296,52
ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	4	5.462,52	9.286,27	3.523,32	-	-	18.272,11
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	5	7.646,46	20.327,30	8.934,35	-	-	36.908,11
DIRETOR DE CONT. INTERNO	1	2.008,52	5.910,66	2.375,75	3.431,64	-	13.726,57
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	7.205,73	15.448,22	5.286,91	-	-	27.940,86
DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.108,96	4.511,36	1.655,08	-	-	8.275,40
SECRETÁRIO	1	1.853,34	5.786,51	3.055,94	-	-	10.695,79
TOTAL	103	176.612,51	219.696,39	256.199,04	13.581,11	296,34	666.385,39

ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.559,41	8.603,44	4.909,45	-	-	23.072,30
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	6.828,15	6.418,44	2.649,33	-	-	15.895,92
TOTAL	12	16.387,56	15.021,88	7.558,78	-	-	38.968,22

TEMPORÁRIOS

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	19.118,82	15.295,00	3.318,50	860,35	-	38.592,67
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.096,89	3.277,50	1.720,69	-	-	9.095,08
TOTAL	17	23.215,71	18.572,50	5.039,19	860,35	-	47.687,75

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2003
REF: NOVEMBRO/2003

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE
VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENC'T/ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS							
ASSESSOR TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	1.765,12	3.177,22	1.482,70	-	-	6.425,04
ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	4.669,18	551,26	-	8.546,20
TOTAL	2	2.952,89	5.315,21	6.151,88	551,26	-	14.971,24
TOTAL DO QUADRO	134	219.168,67	258.605,98	274.948,89	14.992,72	296,34	768.012,60

CARGOS COMISSIONADOS
COM VÍNCULO

ANALISTA CONT. EXTERNO	2	3.312,34	2.649,88	5.018,77	-	-	10.980,99
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.825,93	5.334,20	2.148,04	-	-	9.308,17
ASSESSOR DE GABINETE	1	1.853,34	3.336,01	6.029,61	-	-	11.218,96
ASSESSOR TEC. DE PLENARIO	1	1.021,37	3.953,87	995,05	-	-	5.970,29
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.021,37	1.887,47	727,21	-	-	3.636,05
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.365,63	-	1.497,21	-	-	2.862,84
TOTAL	7	10.399,98	17.161,43	16.415,89	-	-	43.977,30

SEM VÍNCULO

ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	26.630,01	47.934,04	8.473,20	-	-	83.037,25
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	6	9.615,30	16.517,86	8.965,40	789,70	-	35.888,26
ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.746,27	1.746,27	523,88	-	-	4.016,42
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.477,62	10.477,62	1.571,64	-	-	22.526,88
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	10	11.796,70	11.796,70	1.769,52	-	-	25.362,92

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	16.139,40	29.050,92	4.142,44	-	-	49.332,76
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	753,17	-	-	8.284,89
CONSULTOR JURIDICO	1	2.689,90	4.841,82	2.636,10	-	-	10.167,82
SUP.SERV.MÉDICO ODONTOLÓGICO	1	1.765,12	3.177,22	-	-	-	4.942,34
TOTAL	43	83.550,22	130.384,27	28.835,35	789,70	-	243.559,54
TOTAL DO QUADRO	50	93.950,20	147.545,70	45.251,24	789,70	-	287.536,84
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	22.186,22	-	8.332,29	12.044,02	-	42.562,53
CONSELHEIRO	6	70.061,76	25.689,33	31.936,51	-	-	127.687,60
TOTAL	8	92.247,98	25.689,33	40.268,80	12.044,02	-	170.250,13
TOTAL DO QUADRO	8	92.247,98	25.689,33	40.268,80	12.044,02	-	170.250,13
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	456	667.457,60	481.382,53	471.006,06	33.731,69	3.674,93	1.657.252,81

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
 BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2003
 REF.: NOVEMBRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS VANTAG.	
INATIVOS							
APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	5.072,07	799,78	4.532,92	-	10.404,77
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	9.497,90	8.789,19	9.311,86	-	27.598,95
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	2.481,57	-	779,68	-	3.261,25
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.381,77	552,71	763,62	-	2.698,10
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	38	65.921,86	5.498,76	77.831,51	-	149.252,13
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	80.549,18	78.087,32	162.085,58	-	320.722,08
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.903,57	5.226,43	12.899,76	-	21.029,76
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.712,59	4.570,08	11.110,57	-	21.393,24
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.392,55	7.392,55	5.803,44	-	20.588,54
	AUDITOR	7	74.658,66	-	21.631,57	-	96.290,23
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.587,96	6.360,27	12.306,47	-	23.254,70
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	3.765,86	-	11.297,58
	CONSELHEIRO	4	46.707,84	16.347,76	22.069,48	-	85.125,08
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.580,27	19.044,49	21.962,49	-	51.587,25
	SECRETARIO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,63	4.297,26	26.388,71
	SUB-SECRETARIO	3	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.978,76	35.986,66
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.696,20	-	1.074,98	-	3.771,18
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	990,95	-	445,93	-	1.436,88
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	19	30.767,57	3.312,36	31.175,55	-	65.255,48
	TOTAL	161	361.568,70	178.264,25	427.233,60	10.276,02	977.342,57
	TOTAL DO QUADRO	161	361.568,70	178.264,25	427.233,60	10.276,02	977.342,57
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	161	361.568,70	178.264,25	427.233,60	10.276,02	977.342,57
	TOTAL GERAL	617	1.029.026,30	659.646,78	898.239,66	44.007,71	2.634.595,38

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
 BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2003
 REF.: DEZEMBRO/2003

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS				TOTAL
			GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.713,62	1.478,52	6.085,53	1.447,54	937,32	22.662,53
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	9.765,40	7.637,00	6.592,10	2.080,11	-	26.074,61
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	23	12.859,44	1.185,54	3.650,55	213,06	1.676,10	19.584,69
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.018,08	1.207,22	1.374,50	527,26	1.098,16	7.225,22
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	45	65.039,79	11.256,96	34.059,89	5.432,98	7.444,97	123.234,59
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	698,06	1.887,47	775,66	-	-	3.361,19
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.365,65	955,96	812,56	1.044,72	-	4.178,89
TEC. NFORMATICA OPERADOR	2	2.359,34	1.887,48	1.274,04	-	-	5.520,86
TEC. NFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	5.648,01	1.907,44	339,34	11.610,86
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.459,45	-	8.995,83	1.445,87	147,22	22.048,37
TEC.AUX. CONTROLE EXTERNO	29	37.873,04	8.289,09	23.937,62	6.446,09	726,08	77.271,92
TOTAL	146	160.867,94	35.785,24	93.206,29	20.545,07	12.369,19	322.773,73
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	664,83	598,35	252,64	-	-	1.515,82
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.185,52	360,82	1.551,53	426,11	41,24	8.565,22
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.179,67	1.179,67	471,87	-	-	2.831,21
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.238,69	-	247,74	-	-	1.486,43
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.477,38	-	495,48	495,48	-	3.468,34
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.560,36	2.049,27	3.420,74	2.358,80	53,68	21.442,85
TOTAL	29	25.306,45	4.188,11	6.440,00	3.280,39	94,92	39.309,87
TEMPORÁRIOS							
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	3	1.849,59	-	30,83	-	-	1.880,42
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	3	1.798,95	-	269,85	227,20	42,98	2.338,98
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	15	9.972,45	8.243,89	5.172,36	2.549,63	305,82	26.244,15
AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	26	13.401,96	-	1.365,95	626,57	637,88	16.032,36
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	22	27.251,18	-	1.052,88	474,83	41,29	28.820,18
TEC.INFORMÁTICA- PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	61,93	-	292,65	4.070,65
TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.238,69	-	371,61	-	-	1.610,30
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	15	15.972,51	714,96	2.259,31	852,96	235,04	20.034,78
TOTAL	88	75.201,40	8.958,85	10.584,72	4.731,19	1.555,66	101.031,82
OUTROS							
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64
TOTAL	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

TOTAL DO QUADRO	264	262.397,16	48.932,20	110.435,28	28.556,65	14.019,77	464.341,06
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURIDICO UNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	69	117.762,15	113.637,75	170.936,89	49.720,52	2.663,22	454.720,53
ASSESSOR DE GABINETE	5	9.266,70	16.680,05	35.638,54	-	-	61.585,29
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.932,50	23.538,36	24.825,66	2.596,04	165,62	73.058,18
ASSESSOR TEC. INFORMATICA	4	5.462,52	9.286,27	3.523,32	4.554,36	-	22.826,47
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	5	7.646,46	20.327,30	8.934,35	5.359,25	-	42.267,36
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	2.008,52	5.910,66	2.375,75	-	-	10.294,93
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	7.205,73	15.448,22	5.286,91	-	-	27.940,86
DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.108,96	4.511,36	1.655,08	-	-	8.275,40
SECRETÁRIO	1	1.833,34	5.786,51	3.055,94	-	-	10.695,79
TOTAL	102	175.246,88	215.126,48	256.232,44	62.230,17	2.828,84	711.664,81
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTAVEIS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.559,41	7.647,50	4.793,36	-	-	22.000,27
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	6.828,15	6.418,44	2.649,33	983,25	-	16.879,17
TOTAL	12	16.387,56	14.065,94	7.442,69	983,25	-	38.879,44
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	19.118,82	15.295,00	3.441,41	4.055,91	-	41.911,14
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.096,89	3.277,50	1.720,69	983,25	-	10.078,33
TOTAL	17	23.215,71	18.572,50	5.162,10	5.039,16	-	51.989,47

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
 BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2003
 REF.: DEZEMBRO/2003

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE
 VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS							
ASSESSOR TECNICO NIV.SUPÉRIOR	1	1.765,12	3.177,22	1.482,70	-	-	6.425,04
ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	4.669,18	2.664,98	-	10.659,92
TOTAL	2	2.952,89	5.315,21	6.151,88	2.664,98	-	17.084,96
TOTAL DO QUADRO	133	217.803,04	253.080,13	274.989,11	70.917,56	2.828,84	819.618,68
CARGOS COMISSONADOS							
COM VÍNCULO							
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	2	3.312,34	2.649,88	5.018,77	-	-	10.980,99
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.825,93	5.334,20	2.148,04	3.102,72	-	12.410,89
ASSESSOR DE GABINETE	1	1.853,34	3.336,01	6.029,61	-	-	11.218,96
ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.021,37	3.953,87	995,05	1.990,10	-	7.960,39
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.021,37	1.887,47	727,21	-	-	3.636,05
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.365,63	-	1.497,21	954,28	-	3.817,12
TOTAL	7	10.399,98	17.161,43	16.415,89	6.047,10	-	50.024,40
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	26.630,01	47.934,04	8.812,12	5.535,81	-	88.911,98
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	6	9.615,30	16.517,86	8.965,40	789,70	-	35.888,26

PÁGINA 12 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2004

ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.746,27	1.746,27	523,88	-	-	4.016,42
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.477,62	10.477,62	1.571,64	-	-	22.526,88
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	10	11.796,70	11.796,70	1.769,52	1.926,80	-	27.289,72
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	16.139,40	29.050,92	4.142,44	2.510,57	-	51.843,33
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	753,17	-	-	8.284,89
CONSULTOR JURÍDICO	1	2.689,90	4.841,82	2.636,10	-	-	10.167,82
SUP.SERV.MEDICO ODONTOLÓGICO	1	1.765,12	3.177,22	-	-	-	4.942,34
TOTAL	43	83.550,22	130.384,27	29.174,27	10.762,88	-	253.871,64
TOTAL DO QUADRO	50	93.950,20	147.545,70	45.590,16	16.809,98	-	303.896,04
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	22.186,22	-	8.332,29	12.044,02	-	42.562,53
CONSELHEIRO	6	70.061,76	25.689,33	31.936,51	13.662,04	-	141.349,64
TOTAL	8	92.247,98	25.689,33	40.268,80	25.706,06	-	183.912,17
TOTAL DO QUADRO	8	92.247,98	25.689,33	40.268,80	25.706,06	-	183.912,17
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	455	666.398,38	475.247,36	471.283,35	141.990,25	16.848,61	1.771.767,95

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/2003
REF.: DEZEMBRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS VANTAG.	
INATIVOS							
APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	5.072,07	799,78	4.532,92	-	10.404,77
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	9.497,90	8.789,19	9.311,86	-	27.598,95
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	2.481,57	-	779,68	-	3.261,25
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.381,77	552,71	763,62	-	2.698,10
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	38	65.921,86	5.498,76	77.831,51	-	149.252,13
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	80.549,18	78.087,32	162.085,58	-	320.722,08
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.903,57	5.226,43	12.899,76	-	21.029,76
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.712,59	4.570,08	11.110,57	-	21.393,24
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.392,55	7.392,55	5.803,44	-	20.588,54
	AUDITOR	7	74.658,66	-	21.631,57	-	96.290,23
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.587,96	6.360,27	12.306,47	-	23.254,70
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	3.765,86	-	11.297,58
	CONSELHEIRO	4	46.707,84	16.347,76	22.069,48	-	85.125,08
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.580,27	19.044,49	21.962,49	-	51.587,25
	SECRETARIO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,64	4.297,26	26.388,72
	SUB-SECRETARIO	3	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.978,76	35.986,66
	TEC. AUX. SERV. ESPEICALIZADOS	2	2.696,20	-	1.074,98	-	3.771,18
	TEC.INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	990,95	-	445,93	-	1.436,88
	TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	20	30.575,82	3.312,36	31.175,55	-	65.063,73
	TOTAL	162	361.376,95	178.264,25	427.233,61	10.276,02	977.150,83
	TOTAL DO QUADRO	162	361.376,95	178.264,25	427.233,61	10.276,02	977.150,83
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	162	361.376,95	178.264,25	427.233,61	10.276,02	977.150,83
	TOTAL GERAL	617	1.027.775,33	653.511,61	898.516,96	152.266,27	2.748.918,78

(Sessão 23/09/2003)
RESOLUÇÃO Nº 16.790
Processo nº 2003/51122-8

Assunto: Solicitação de isenção de contribuição previdenciária
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Com abstenção do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, Presidente:

I- Deferir o pedido de isenção previdenciária da servidora Ana Izabel Neves Siqueira e outros, a partir da data em que, efetivamente, completaram 30 anos de contribuição, independentemente da exigência do "pedágio", desde que as mesmas tenham preenchido os requisitos para a aposentadoria proporcional em 16 de dezembro de 1998, data da Emenda Constitucional nº 20/98 e conforme estabelecido no Acórdão nº 30.206 de 1910/2000 e Resolução nº 16.203 de 18/05/2000, deste Tribunal;

II- Determinar a revisão de todos os pedidos de isenção previdenciária anteriormente concedidos por este Tribunal, atendendo os mesmos critérios, a contar de 3 de agosto de 1999, data da resolução nº 15.959, desta Corte. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de dezembro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.149
Processo nº 2003/53219-2

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Interessado: Alessandro Pontes de Araújo, Angelica Navas Pereira, Ceres Jacyara da Vera Cruz Monteiro e outros.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.150
Processo nº 2003/53543-0

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Instituto de Artes do Pará
Interessado: Alexandra Emilia de Cássia de Sena Silvestre
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.151
Processo nº 2002/51780-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Henriqueta Neves da Mara
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.152
Processo nº 2003/53042-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Walmir Souza de Melo
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que republique o ato com a correção apontada pelo parecer do Setor Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.153
Processo nº 2003/53046-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Leonira Maria da Conceição Olímpio
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.154
Processo nº 2003/53050-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimunda Nonata Gonçalves Alves
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.155

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53054-0

Interessado: Maria Florismar Sousa Bezerra
Processo nº 2003/53065-2

Interessado: Maria Matos dos Reis
Processo nº 2003/53246-5

Interessado: Zenilde Damasceno Tavares
Processo nº 2003/53316-2

Interessado: Maria Isabel dos Reis Costa
Processo nº 2003/53330-0

Interessado: Maria Marlene Nogueira da Silva
Processo nº 2003/53414-3

Interessado: Creuza Pereira de Oliveira

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.
ACÓRDÃO Nº 35.156
Processo nº 2003/53074-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Terezinha de Jesus Araújo Souza
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.157
Processo nº 2003/53076-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Iranildes Ramos da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.158
Processo nº 2003/53129-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Dinair Freitas de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.159
Processo nº 2003/53138-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Iolanda Valdivino de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.160
Processo nº 2003/53148-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Miranda de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.161
Processo nº 2003/53150-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Iracema Guedes Cunha
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a correção da fundamentação do ato nos termos das manifestações do Setor Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.162
Processo nº 2003/53205-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antonia Pinto de Leão
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.163

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53235-2

Interessado: Henrique de Almeida Pestana
Processo nº 2003/53378-5

Interessado: Cezarina Batista da Costa
Processo nº 2003/53398-9

Interessado: Raimunda Vicim Silva
Processo nº 2003/53409-6

Interessado: Rocilda Rodrigues Barbosa
Processo nº 2003/53415-4

Interessado: Aldaires Ferreira de Paula
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.164
Processo nº 2003/53244-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Itamar Saldanha Gondim

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.165
Processo nº 2003/53278-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joana Judith Monteiro dos Santos

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com as recomendações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.166
Processo nº 2003/53307-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré de Souza Neto
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.167
Processo nº 2003/53314-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Celeste Martins Botelho
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.168
Processo nº 2003/53324-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Josefa da Luz Vasques
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.169
Processo nº 2003/53328-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Francisca Machado Otílio Sironi
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.170
Processo nº 2003/53345-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público do Estado
Interessado: Márcio da Rosa Pereira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.171
Processo nº 2003/53366-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria do Socorro Cruz Machado
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.172
Processo nº 2003/53372-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Célia de Fátima Sarmanho de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.173
Processo nº 2003/53373-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cleora Coelho Damasceno
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.174

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53384-3

Interessado: Maria Célia Santos Ferreira
Processo nº 2003/53211-5

Interessado: Edna Lúcia de Azevedo Oliveira
Processo nº 2003/53408-5

Interessado: Joanita Batista Castro Sanches
Processo nº 2003/53368-3

Interessado: Raimunda dos Santos Moreira
Processo nº 2003/53364-0

Interessado: Américo Lopes da Silva
Processo nº 2003/53146-2

Interessado: Genésia Lima Virgolino
Processo nº 2003/53338-8

Interessado: Maria Raimunda Martins de Souza
Processo nº 2003/52701-3

Interessado: Rita de Nazaré Pinho Guimarães Costa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.175
Processo nº 2003/53389-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Fátima Tenório Rodrigues
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.176
Processo nº 2003/53399-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Letícia de Almeida
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.177
Processo nº 2003/53406-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Creuza Emília Tavares
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que retifique o ato, de acordo com manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.178
Processo nº 2003/53430-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Neves Moraes de Azevedo
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com as informações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.179
Processo nº 2003/53446-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Eliete Barbosa Bahia
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.180
Processo nº 2003/53455-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Graças Souza da Silva
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.181
Processo nº 2003/53490-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Wilson Alves dos Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.182
Processo nº 2003/53518-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Fátima da Cruz Moura
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que republique o ato, para corrigir o nome da aposentanda.

ACÓRDÃO Nº 35.183
Processo nº 2003/52009-1

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Raimunda Joana Soares de Freitas, Gizelle Soares de Freitas, Gustavo Costa de Freitas, Adriana Costa de Freitas, viúva e filhos, Maria Ana Teuca Monteiro da Silva, Ana Karla da Silva Freitas e Messias da Silva Freitas, companheira e filhos do ex-segurado Francisco Pinheiro de Freitas.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.184
Processo nº 2003/52054-6

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Francisca Alves de Lima, Eliana de Lima Magalhães e Edilson de Lima Guimarães, companheira e filhos do ex-segurado Edilson Correa de Magalhães.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.185
Processo nº 2003/53186-0

Assunto: Retificação de Pensão Policial-Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Neiza de Oliveira Santos, viúva e filhos menores do Soldado PM Ailton Rodrigues Santos.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que corrija a parcela referente ao soldo de Cabo PM, de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.186
Processo nº 2000/52743-6

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Mini Produtores Rurais Comunidade Igarapé Apara (Convênio ASIPAG nº 06/99)
Responsável: Sr. Pedro Freitas Guimarães, Presidente à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao Sr. Ronaldo Banta, ex-Presidente da ASIPAG, em face das falhas apontadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.187
Processo nº 2002/50653-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio nº 041/2001 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.188
Processo nº 2003/51638-9

Assunto: Prestação de Contas da Companhia Paranaense de Mecanização, Industrialização, Comercialização Agropecuária - COPAGRO, em liquidação (referente ao exercício financeiro de 2001)
Responsável: Sra. Shirley de Fátima Sabbá Coelho, Liquidante
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.189
Processo nº 2003/51694-6

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, Convênio SESP Nº 006/02
Responsável: Sra. Suleima Friha Pegado, Secretária à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.190
Processo nº 1999/51970-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xinguara (Convênio SESP Nº 056/98)
Responsável: Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 35.191
Processo nº 2001/51931-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais dos Projetos de Execução Descentralizada de Curralinho (Convênio SECTAM nº 013/2000)
Responsável: Sr. Manoel Geoval de Matos, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa em face do Prejudicado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.192
Processo nº 2002/53076-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Piçarra (Convênio SEPLAN nº 333/2001)
Responsável: Sr. Odolfo Pinto da Mota, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos o valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado e multa, por não ter prestado a mesma em tempo hábil, quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão.

CITAÇÃO - 001 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52631-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESP nº 307/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 002-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52385-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 094/2000, assinado em 17.05.2000.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 002-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito Municipal de Marabá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda a presente citação, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/52385-0, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 094/2000-SEPLAN, assinado em 17.05.2000, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o inciso VI do art. 233, c/c o § 5º do art. 75, pelo não cumprimento às solicitações feitas através da CA nº 03/2002.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 003 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51462-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEOF nº 607/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 004 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52277-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 077/99, assinado em 17.11.99.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 005 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52494-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 10/99, assinado em 19.04.99.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 006-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50806-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 098/2000, assinado em 18.05.2000.

Belém, 14 de janeiro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 006-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDSON COELHO FROTA, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/01.052-1DCE, de 03.04.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/50806-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 098/2000-SEPLAN, assinado em 18.05.2000, cuja responsabilidade é do gestor municipal, Sr. Francisco Fausto Braga, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental. Belém, 14 de janeiro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 007-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52061-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 104/98, assinado em 21.05.98 e seus termos aditivos. Belém, 14 de janeiro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 007-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito Municipal de Marabá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda a presente citação, pertinente à instrução do Processo nº. 2000/52061-9, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 104/98-SEPLAN, assinado em 21.05.98 e seus termos aditivos, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o inciso VI do art. 233, c/c o § 5º do art. 75, pelo não cumprimento às solicitações feitas através da CA nº 03/2002. Belém, 14 de janeiro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 008 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50543-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 248/2001, assinado em 10.12.2001. Belém, 14 de janeiro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 009 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMARINO NERIS DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51676-9, que trata da prestação de contas da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS VALENTIM SERRA, em face do Convênio SAGRI nº 381/2001, assinado em 11.12.2001. Belém, 14 de janeiro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 010 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50129-8, que trata da

prestação de contas da CASA ANDRÉA, em face do Convênio SEPA nº 001/96, assinado em 28/02/96 e seus termos aditivos.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 011 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51813-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEOF nº 626/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ESTER FERNANDES SILVA, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50954-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 045/2000, assinado em 30.03.2000.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JOSÉ ELIAS JABOUR, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50954-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 045/2000, assinado em 30.03.2000.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012-C / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Nova IPIXUNA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/01.382-DCE, de 19.04.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/50954-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 045/2000-SEPLAN, assinado em 30.03.2000, cuja responsabilidade é dos ex-gestores municipais, Sra. Ester Fernandes Silva e o Espólio do Sr. José Elias Jabour, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, do ato regimental. Belém, 14 de janeiro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 013 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52708-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 116/2001, assinado em 17.07.2001.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 014 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última

publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51845-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEOF nº 567/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 015 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50441-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SAGRI nº 116/2002, assinado em 16.04.2002.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 016 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50126-8, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA/PA, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 16.11.99.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 017 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53099-1, que trata da Denúncia formalizada pela Associação Comunitária Mauacense dos Moradores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marapanim, pelo não cumprimento do objeto do convênio SEPLAN nº 244/2002.

Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEMTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, o Conselho de Administração da COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEMTUR, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos arts. 6º, III, do Regimento Interno da referida Empresa e 124 da Lei nº 6.404/76, convoca o Município de Belém, o Sr. Olavo de Lira Maia e o Sr. Fernando Coutinho Jorge, na qualidade de Acionistas da BELEMTUR, para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede da Companhia, à Rua Governador José Malcher, nº 592, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-100, Belém, Pará, no dia 27 de Janeiro de 2004, às 10:00 hs em primeira convocação e às 10:30 hs em segunda convocação, para deliberarem, respectivamente, sobre: a) A aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2003 e b) O processo de dissolução da Companhia, com a nomeação de Liquidante e fixação de prazo para o encerramento dos procedimentos necessários. Belém (PA), 16 de Janeiro de 2004.

INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA.

Presidente do Conselho de Administração.

EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAS DO PARÁ LTDA

EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAS DO PARÁ LTDA, C.N.P.J. nº 05.835.061/0015-98, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 1148/2003, com validade até 14/10/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua da Caiçara, s/n, Município de Afua, Estado do Pará.

MADEIREIRA DEL PUPO LTDA

MADEIREIRA DEL PUPO LTDA, torna público que requereu à SECTAM, a Renovação da Licença de Operação 1336/2003, válida por um período de 01 (um) ano, para atividade de Desdobro de Madeiras, Localizada à Rod. BR-010, Km 59 - Industrial - Aurora do Pará - Pa, Processo nº. 2004/11214.

BARROS & MORAIS LTDA.

BARROS & MORAIS LTDA. CNPJ 05.145.156/0001-84 Comunica que foram Extraviados todos seus documentos. Inscrição Estadual. CNPJ, Livros Fiscais, Blocos de Notas Fiscais e Contrato Social. Rua Antônio Marques Ribeiro S/N, São Félix do Xingu/PA.

REGINALDO SILVA ENGELHARD

REGINALDO SILVA ENGELHARD, CPF Nº 118.548.042-00, Torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, Licença Ambiental, para atividade Agropecuária na Fazenda Alegre, situada na margem direita do Rio Mangueiras, Município de Salvaterra.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A CNPJ nº 16.532.798/0001-52. NIRE nº 15.3000.164-52 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de Janeiro de 2004, às 14:00 horas, na sede social, a Rodovia PA, Km 20, Vila Mrucupi, Barcarena - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e seus suplentes para mandato de 1 ano. Barcarena, 19 de Janeiro de 2004. GERARD BUFFIERE - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

M. ALMEIDA E CIA LTDA - ME

M. ALMEIDA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.033.529/0001-25, torna público que solicitou da SECTAM a renovação de sua LO nº 235/03 válida até 10.02.04 para atividade de serraria desdobramento de madeira na Estrada de acesso a ferrovia s/nº, Km 04, Parauapebas/PA.

**SOMA - SOCIEDADE MANUFATURADA
DA AMAZÔNIA LTDA**

A empresa **SOMA - SOCIEDADE MANUFATURADA DA AMAZÔNIA LTDA**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - KM 09 - Porto Bannach, Município de Belém/PA; inscrita no CNPJ/MF nº 05.961.309/0001-61 e INSC. EST. Nº 15.234.856-5 torna público que requereu da SECTAM, sua Licença de Instalação em 08/01/2004 protocolada sob o n.º 2004 / 004737 , referente à atividade de Indústria de Madeira Serrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ avisa aos interessados que fará realizar as seguintes licitações: Tomada de Preço nº 001/2004. OBJETO: compra de Combustível e derivados conforme padrão ANP, valor estimado R\$ 370.000,00, Tomada de Preço nº 002/2004. OBJETO: 2ª etapa da construção da feira livre de Cametá, valor estimado R\$ 1.002.194,77. Os interessados deverão retirar o edital na Secretaria de Administração, sito a Av. Gentil Buttencourt, 01 - Centro, fone: 3781-1298, no horário de 8:00hs às 13:00h a partir da publicação deste. Kleber Cordeiro Alves - Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO CAPIM**

A Prefeitura municipal de São Domingos do Capim, convoca os servidores Margareth do E.S Silva (Servente); Eder dos Reis Luz (Motorista de Carro Leve); José Cristiano Martins Nunes (Professor) e Alessandro de Melo Soares (Professor), a comparecer ao local de trabalho no prazo de 10 dias, sob pena de caracterizar abandono de emprego, com base no Art.203, II do RJU. São Domingos do Capim, em 12 de janeiro de 2004.

Edição eletrônica

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AGU****TOMADA DE PREÇOS 003/2004**

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu comunica que se encontra a disposição de interessados o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/04, para Pavimentação Asfáltica de 16.000 m² em PMF (Pré-Misturado à Frio) e 4.000 m de Meio-Fio em concreto, em vias urbanas deste município, conforme planilha anexa ao edital, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2004, às 15:00h, podendo o edital ser retirado junto a Comissão a partir desta data, pelo valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais). Tomé-Açu, 15 de janeiro de 2004. José Silva dos Reis-Presidente da CPI.

TOMADA DE PREÇOS 002/2004

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, comunica que se encontra à disposição de interessados o Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/04, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme cardápio, referente ao 1º semestre de 2004 a ser realizada no dia 30 de janeiro/04 - às 10:00h, podendo ser retirado junto a comissão a partir desta data pelo valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais). Tomé-Açu, 15 de janeiro de 2004. José Silva dos Reis-Presidente da CPI.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

AVISO DE LEILÃO: O Leiloeiro administrativo da Prefeitura Municipal de Primavera, avisa que estará realizando leilão de um trator em estado de sucata, no dia 24 de junho de 2003 às 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura, sala da Administração na Rua Cônego Siqueira Mendes, 180, centro. Informações na Prefeitura. Leiloeiro Administrativo

HILDEIA AGRO-INDUSTRIAL S/A. CNPJ: 05.173.778/0001-16. RELATÓRIO DA DIRETORIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 - Srs. Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. As demonstrações financeiras relativas aos Exercícios encerrados em 31/12/94 a 31/12/03, período que permaneceu inativo por tempo indeterminado. Castanhal/PA, 14 de Janeiro de 2004.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 E 2003.										
ATIVO										
ATIVO	R\$ 2003	R\$ 2002	R\$ 2001	R\$ 2000	R\$ 1999	R\$ 1998	R\$ 1997	R\$ 1996	R\$ 1995	R\$ 1994
1 - Ativo Circulante	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1 - Caixa e Bancos	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
2 - Ativo Permanente	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00
2.1 - Imobilizado	287,00	287,00	287,00	287,00	287,00	287,00	287,00	287,00	287,00	287,00
2.1.1 - Valor Corrigido	431,00	431,00	431,00	431,00	431,00	431,00	431,00	431,00	431,00	431,00
2.1.2 - (-) Deprec. Acumulada	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00
2.2 - Diferido	731,00	731,00	731,00	731,00	731,00	731,00	731,00	731,00	731,00	731,00
2.2.1 - Estudos e Projetos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.2 - Taxa Fiscal Agrícola	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
2.2.3 - Desp. Implant. Agrícola	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00
TOTAL DO ATIVO	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00
PASSIVO										
PASSIVO	R\$ 2003	R\$ 2002	R\$ 2001	R\$ 2000	R\$ 1999	R\$ 1998	R\$ 1997	R\$ 1996	R\$ 1995	R\$ 1994
3 - Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1 - Contribuições a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Passivo Exig. L. Prazo	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
4.1 - Crédito de Coligadas	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
5 - Patrimônio Líquido	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00
5.1 - Capital Realizado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5.1.1 - Capital Autorizado	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
5.1.1.1 - Ações Ordinárias	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
5.1.1.2 - Ações Preferenciais "A"	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
5.1.2 - Capital a Subscriver	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
5.1.2.1 - Ações Ordinárias	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
5.1.2.2 - Ações Preferenciais "A"	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
5.2 - Reservas	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
5.2.1 - Reservas de Capital	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
5.2.1.1 - C. M. Cap. Integraliz.	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
5.2.2 - Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1 - Lucro e/ou Prej. Acum.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00
DEMONST. MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
	Cap. Social	Res. C. Monet.	TOTAL							
SALDO EM 31/12/94	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/95	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/96	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/97	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/98	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/99	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/00	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/01	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/02	1,00	1.030,00	1.031,00							
SALDO EM 31/12/03	1,00	1.030,00	1.031,00							

NOTA EXPLICATIVA - 1 - A não apresentação das Demonstrações Financeiras, deixou de fazer parte em virtude de sua paralisação por tempo indeterminado: a) Demonstração de Resultado; b) Demonstração de Origens e Aplicações; 2 - A empresa continua paralisada até a determinação junto à **ADMINISTRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (ADA).**

SÍLVIO UBIRAJARA OLIVEIRA GABRIEL
CIC: 061.773.952-87
WALTER COELHO DA SILVA
CIC: 008.589.432-04 - CRC-PA: 3135.

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.113

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
19 de janeiro de 2004

Caderno

1**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERALPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ - 1ª VARA**Juiz Federal Substituto **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Dir Secret **DANIELA SIERRA FREIRE FONSECA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br**BOLETIM ESPECIAL Nº 003/04
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.000054-4 TRIBUTARIA**AUTOR HELCIO LORENZONI****ADVOGADO PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO****REU IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE****PROCUR HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES****DESP.** Intimem-se as partes da nova data designada para realização da audiência na 2ª vara cível da comarca de Altamira (10.02.2004, às 09:00h), cabendo ao autor informar o novo endereço da testemunha Ailton Bezerra Aguiar, conforme requerido pelo juízo deprecado (f. 131), no prazo máximo de 5 dias. Indicado o novo endereço da testemunha acima nominada, comunicue-se ao juízo deprecado via fax. Intimem-se com urgência.PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA****ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO**Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR**

Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.013364-4 HABEAS CORPUS**IMPTE JOAO ANTONIO FLORES NETO****ADVOGADO PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA****IMPDO CHEFE DA SADM DO SRPVBE**

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

"Arquivem-se os autos. Publique-se."

2003.39.00.006528-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS**REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO****PROCUR JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR****REQDO MIGUEL BRASIL CUNHA****ADVOGADO PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA**

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

1) Deito o pedulo de fls. 123/124 dos autos, redesigno a audiência do dia 16/02/2004, às 14:30 horas, para o dia 05/05/2004, às 16:30 horas

2) Ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se. Publique-se."

2003.39.00.009766-5 EXECUCAO DE SENTENÇA**REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO****PROCUR ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE****REQDO PAULO CEZAR BRANCHES BRITO****REQDO MARIA SUELY DOS SANTOS BRITO****ADVOGADO PA00004250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA**

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

"1. Uma vez que foi concedida a conversão das penas restritivas de liberdade em restritivas de direitos, em conformidade com o art. 44, § 2º do CP e na sentença de fls. 1059/1071, aos réus PAULO CEZAR BRANCHES DE BRITO e MARIA SUELY DOS SANTOS BRITO deverão os mesmos prestarem serviços à comunidade no Asilo Pio de Santo Antônio, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação (§ 3º do art. 46 do CP), o que perfaz um total de 1580 (mil quinhentos e oitenta) horas em relação à Paulo Cezar Branches de Brito, e de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) horas em relação à ré Maria Suely dos Santos Brito, para serem cumpridas por final de semana, devendo ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho dos sentenciados

2 - Intimem-se os sentenciados, via editalícia, uma vez que consta nos autos que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para comparecerem à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 02/02/2004, às 16:30 horas, a fim de tomarem conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento de suas respectivas penas.

3 - Remetam-se os presentes autos ao Setor de Cálculos, para que se proceda a apuração dos valores referentes a custas processuais e multa impostas aos réus, intimando os para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento da atualização dos cálculos em audiência

4 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal

5 - Publique-se."

1997.39.00.001511-0 EXECUCAO DE SENTENÇA**REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO****PROCUR PATRICK SALGADO MARTINS****REQDO DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA****REQDO HERUNDINA LIMA OLIVEIRA DO ROSARIO****REQDO MANOEL DE SANTANA**

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

"1. Uma vez que foi concedida a conversão da pena restritiva de liberdade em duas restritivas de direitos, em conformidade com o art. 44, § 2º do CP e na sentença de fls. 288/295, o réu DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA deverá

1.1 - Prestar serviços à comunidade no PARAVIDA - Grupo para Valonização, Integração e dignificação do Doente de AIDS, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por

dia de condenação (§ 3º do art. 46 do CP), o que perfaz um total de 1095 (mil e noventa e cinco) horas, para serem cumpridas por final de semana, devendo ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado

2 - Intime-se o condenado, via editalícia, uma vez que consta nos autos que o réu está em local incerto e não sabido, para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 02/02/2004, às 15:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena.

3 - Remetam-se os presentes autos ao Setor de Cálculos, para que se proceda a apuração dos valores referentes a custas processuais e multa impostas ao réu, intimando o para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento da atualização dos cálculos em audiência

4 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal

5 - Publique-se."

PROCESSO Nº 2003.9766-5**AA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RR - PAULO CEZAR BRANCHES BRITO E OUTRO****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 15 DIAS****DE PAULO CEZAR BRANCHES BRITO**, brasileiro, casado, vendedor ambulante, RG nº 24.543-SSP/PA, natural de Manaus/AM, nascido em 02.03.1956, filho de Francisco Silva de Brito e Maria Walmira Branches Brito, e **MARIA SUELY DOS SANTOS BRITO**, brasileira, casada, vendedora ambulante, RG nº 274933-SSP/PA, natural de Belém/PA, nascida em 15.09.1954, filha de João dos Santos e Ana Rodrigues dos Santos, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido**FINALIDADE** Comparecer acompanhado de advogado (se tiver) para audiência admonitória, na sala de audiências deste Juízo, no dia 02/02/2004, às 16:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem cumpridas no decorrer do cumprimento da pena**SEDE DO JUÍZO** Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umanzal, Tel 4006 6125, Belém/PA

Belém/PA, 16 de janeiro de 2004

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

PROCESSO Nº 1997.1511-0**AA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RR - DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 15 DIAS****DE DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Vicente Martins de Oliveira e Claudia Virginia de Oliveira, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido**FINALIDADE** Comparecer acompanhado de advogado (se tiver) para audiência admonitória, na sala de audiências deste Juízo, no dia 02/02/2004, às 15:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem cumpridas no decorrer do

cumprimento da pena

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,
4º andar, Umanzal, Tel. 4006-6125, Belém/PA

Belém/PA, 15 de janeiro de 2004

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO DA FEDERAL DA 6ª VARA**CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES**

Juíza Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.brHomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2003**JUÍZA DIR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES****AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

1997.39.00.003079-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO MARIA CLEIDE LIMA DA COSTA ME

EXCDO MARIA CLEIDE LIMA DA COSTA

1999.39.00.007450-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO PARA CLUBE

EXCDO ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO

EXCDO ROBERTO RYOHEI MURAKAMI

ADVOGADO PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES

2002.39.00.000140-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO PRESAPARA INDUSTRIA E COMERCIO E PRESTADORA DE
SERVICOS

2002.39.00.006694-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO JOAO ALBERTO FERNANDES BASTOS

EXCDO WATT ENGENHARIA LIMITADA

2003.39.00.005286-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO M R LIMA BARBOSA

EXCDO MARIA RAIMUNDA LIMA BARBOSA

A Secretária, de ordem da MM Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequente
para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, às fls.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2001.39.00.010899-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO MADEIREIRA ARAGUAIA IND COM IMPE EXPLTDA

EXCDO FERNANDO SARDA

EXCDO ANTONIO DE CAMPOS NETO

A Secretária, de ordem da MM Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequente
para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.00.008836-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE MADEIRAS ACARA S A

ADVOGADO PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO FAZENDA NACIONAL

PROCUR PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma Sra Juíza exarou o despacho.

Verifico que a procuração passada para a advogada subscritora da petição de fl. 42
(instrumento de fl. 15) não confere poderes expressos para a desistência da ação
Assim sendo, condiciono o cumprimento do despacho de fl. 46 à apresentação em
juízo, pelos causídicos, de procuração nos moldes especificados acima**EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2003****AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.00.003344-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU

FILHO

EMBDO FAZENDA NACIONAL

PROCUR PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma Sra Juíza exarou o despacho.

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde
logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se
1997.39.00.005747-3 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEICAO)

REQTE BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA

ADVOGADO PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

REQDO FAZENDA NACIONAL

PROCUR PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma Sra Juíza exarou o despacho.

Intimem-se as partes da decisão de fl. 54. Após, traslade-se cópia do decism para os
autos de embargos e arquivem-se os presentes autos**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2003****AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2001.39.00.004822-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

PROCUR PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES

ADVOGADO PA3110 - HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES

A Exma Sra Juíza exarou a sentença

1. Considerando os termos da petição de fl. 51, JULGO EXTINTA a presente
execução, em razão do cancelamento da inscrição da dívida ativa, nos termos do art.
26, da Lei nº 6.830/80. 2. Levante-se a penhora de fl. 20/21, e, após o trânsito em
julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e
anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto FABIANO VERLI

Dir. Secret. ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 005/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2002.39.02.000696-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO VIACAO BORGES LTDA

ADVOGADO PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da inexistência de penhora este feito, indefiro o pedido da devedora
de fl. 118. Diga a Exequente sobre a certidão de fl. 115- verso. Intimem-se."

2002.39.02.000360-9 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO VIACAO BORGES LTDA

EXCDO ADELINO BERNARDINO BORGES

EXCDO GEORGINA DE FATIMA GOMES

EXCDO NELSON LAJES GOMES

ADVOGADO PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da inexistência de penhora este feito, indefiro o pedido da devedora
de fl. 73. Intime-se."**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.02.001138-0 OUTRAS

AUTOR INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADVOGADO BA00017866 FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

REU TELEMAR - NORTE LESTE S/A

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a decisão

"Vistos, etc. Acollho a emenda da inicial de fl. 63. Em vista disso, determino à parte Ré
o cumprimento do decisório de fls. 50-52 também em relação ao terminal telefônico
(093) 523-2964. Não verificando, por ora, necessidade de comutação de multa diária,
indefiro o pedido do Autor no particular. Intimem-se. Após, cumpra-se o ato citatório."**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.02.000722-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE JOSUE MENDES DE SOUZA ME

ADVOGADO PA00010087 - SIDNEY CAMPOS GOMES

ENTIDADE IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO E DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

" (...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito na medida do aqui
decidido (art. 269, I, do CPC), por reconhecer ausente direito líquido e certo da
Impetrante, decido indeferir o pedido de fúido veiculado na exordial para DENEGAR
a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do STJ).
Custas complementares pela Impetrante. PR 1"

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 15/01/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO

AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.000189-6 PROT.:15/01/2004

CLASSE 1100 TRIBUTARIA

AUTOR NILTON DE ALMEIDA REIS
ADVOGADO IZAIAS FARIA BORGES
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000190-6 PROT.:14/01/2004
CLASSE 5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR CLAYTON HELIO COSTA BALHETA
ADVOGADO SEBASTIAO HALIM SOARES HABER
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000191-0 PROT.:14/01/2004
CLASSE 5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE JERRY ROBERTINO SANCHES
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000193-7 PROT.:14/01/2004
CLASSE 1900-OUTRAS
AUTOR EGESA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO MARIO AUGUSTO GIANNERINI
REU DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000194-0 PROT.:14/01/2004
CLASSE 1900-OUTRAS
AUTOR EGESA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO MARIO AUGUSTO GIANNERINI
REU DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000197-1 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO LUCIA PINHEIRO DA SILVA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000198-5 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA DE NAZARE BARROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000198-5 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA DE NAZARE BARROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000199-9 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO DUVACIL BARRIGA E OUTROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000200-3 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO REGINA MIRANDA DA SILVA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000201-7 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA ROCHA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000202-0 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO APURAR SAQUE FRAUDULENTO NA CONTA POUPANCA DOS
CORRENTISTAS DA CEF - ROQUE KAPP E ANA TELMA KAPP

VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000203-4 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000204-8 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO JOSE NASCIMENTO MIRANDA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000205-1 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO ILDA SOARES DE SOUSA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000206-5 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO RAIMUNDA BOULHOSA CARDOSO
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000206-5 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO RAIMUNDA BOULHOSA CARDOSO
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000207-9 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO ISaura ANTONIA DA SILVA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000208-2 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA ALMEIDA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000209-6 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO ALCINDO FERREIRA MONTEIRO
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000210-6 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000211-0 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO RAIMUNDO ALVES FERREIRA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000212-3 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO JOAO DA TRINDADE SILVA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000213-7 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA VALERIANA DA COSTA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000213-7 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA VALERIANA DA COSTA

VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000214-0 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO APURAR OCORRENCIA DE FRAUDE EM PROCESSO
LICITATORIO DO INSS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000215-4 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO NIRADIR CARDOSO DA SILVA E OUTROS
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000216-8 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO JOSE CORREA PEREIRA E OUTROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000217-1 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MILTON SOARES
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000218-5 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA DE NAZARE SOARES
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000219-9 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO VITORIO CUNHA DE ALMEIDA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000220-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR ANGELO VIEIRA PINHO
ADVOGADO ROBSON PONTES QUADROS CORTES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000221-2 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA OSMARINA CORREA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000221-2 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO MARIA OSMARINA CORREA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000222-6 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO LUIZ MENDES
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000223-0 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO IRACI TORRES ARAUJO
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000224-3 PROT.:14/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO ARLETE LISBOA DA COSTA
VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000225-7 PROT.:14/01/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO JOSE LOPES SOBRINHO E OUTROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000192-3 PROT.:14/01/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO RUI LOBATO BAHIA
EMBDU ONEA DOURADO DA GAMA COSTA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000195-4 PROT.:14/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTU SUPERMERCADO CIDADE LTDA
ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDU FAZENDA NACIONAL
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000196-8 PROT.:14/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTU SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDU FAZENDA NACIONAL
VARA 6ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.000196-8 PROT.:14/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTU SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDU FAZENDA NACIONAL
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000226-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO GERSON ALVES GUIMARAES
EXCDO FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000227-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE 13101-PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO FELICIO PONTES JR
REU PAULO ROBERTO BRANDAO E OUTROS
VARA 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	39

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.719358-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR EREALDO GONCALVES DOSSANTOS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719401-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR SILAS CHAVES DE ALMEIDA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719402-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR DULCE ANTONIA DOS SANTOS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719403-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR NARCISO GUEDES DE MOURA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719404-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR HAROLDO DEJARD DE MENDONCA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719405-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR WALMON SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719406-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR MANOEL TRINDADE PIEDADE
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719414-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR EMILIO NEVES DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719415-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR JOSE MARIA MATHIAS SOARES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719416-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR MIGUEL CORDEIRO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719417-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR ANA MARIA DA GRACA LISBOA MORAIS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719418-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR MARIA TEREZA LIMA PEREIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719419-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR JOAO DA SILVA LIMA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719420-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR FRANCISCA AMORIM CARVALHO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719421-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR MARIA MARGARETE DE SOUZA MATOS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719422-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR CARLOS ALBERTO DE MIRANDA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719423-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR MARIA DARCY BORGES CARVALHO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719424-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR NEUSA ALBUQUERQUE NEWBERY
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719425-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR JOAO CAETANO GOMES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719426-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR NAZILDA DOS REIS PESSOA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719427-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR JOSE RIBAMAR DE SOUZA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719428-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR LUIZ MESQUITA MARTINS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719429-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR ADEMAR DINIZ DE SOUZA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719430-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR LOURIVAL COSTA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719431-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR NORMA SUELY PINHEIRO COSTA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719432-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR NAIDE PEREIRA ALVES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719433-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR REGINALDO SAMPAIO DOS SANTOS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719434-0 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA DOS SANTOS CARVALHO DE TORRES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719435-4 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: TEREZINHA DE JESUS SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719436-8 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ANA JULIA DE CARVALHO LOPES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719437-1 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOAO EVANGELISTA MARQUES DE ALMEIDA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719438-5 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: WILSON COSTA DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719449-1 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: TERESINHA DE JESUS MARTINS DO MONTE
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719450-1 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDA DO CARMO SIQUEIRA MORAIS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719451-5 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ELPIDIO TRAJANO MAIA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719453-2 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: DOMINGOS DA TRINDADE DOS SANTOS DA CONCEICAO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719455-0 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ALBINO FERREIRA SIMAO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719456-3 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOANA ALVES DE BRITO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719458-0 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: IOLANDA NAZARE NUNES DE OLIVEIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719464-9 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: REGINO PESSOA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719465-2 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719466-6 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: GIORDANE FERREIRA DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719467-0 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: WALTER DE SOUZA NEVES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719618-3 PROT.:17/11/2003
 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUCIVAL ESTEVAO LEAO DUARTE
 REU: COMANDO DA MARINHA - CAPTANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721001-6 PROT.:20/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: LEA PASCOA VIEGAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721724-5 PROT.:20/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL DOS REIS PINTO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721726-2 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ELIZABETE SANTOS DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721727-6 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SHEILA SANTOS DE LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721728-0 PROT.:20/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ADAMOR DOS SANTOS ALVES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721857-6 PROT.:24/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721858-0 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIO ALMEIDA BARROS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721859-3 PROT.:25/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: BERNARDO DIAS CORREA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721874-0 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JACY GUIMARAES AMAZONAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721884-3 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ROSEMARY CASTRO CIRINO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721885-7 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721887-4 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MAURICIA LOBO NEGRAO TELES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721888-8 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721889-1 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL DACIO BOTELHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722408-0 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE PEREIRA DE MIRANDA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722409-3 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: FRANCISCO DURAO SOARES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722410-3 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL ELIAS FERREIRA FILHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.723036-4 PROT.:25/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ARISTEU FRANCISCO DE ANDRADE
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.723042-2 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1600-FGTS
 AUTOR: MARIA SOFRELINA DAS NEVES MONTEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.723043-6 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA JOSE CABRAL SAMPAIO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.723076-5 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ARISON KLEBER VAZ PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.723151-3 PROT.:26/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: DEOCLECIO PANTOJA FERREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723160-2 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: ARTUR VALENTE TEIXEIRA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO:2003.39.00.723222-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: DARIO DOS SANTOS CAVALCANTE REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO:2003.39.00.723283-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: ARMANDO MARQUES DE SOUZA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723181-1 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: ARGEMIRA FARIAS DE JESUS REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723223-4 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: MANOEL GOMES SOARES REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723289-2 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: SONIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723183-9 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: DOMINGOS MONTEIRO REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723233-7 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: ELISETE GARCIA COSTA REU UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723290-2 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: MARIA OLINDA MONTEIRO DA COSTA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723196-2 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: IZABEL CRISTINA RODRIGUES SOARES REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723234-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: TEREZINHA RIBEIRO DE ARRUDA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723291-6 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: OLINDA DOS SANTOS OLIVEIRA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723197-6 PROT.:23/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: MARIA LUIZA VERISSIMO DOS SANTOS REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723246-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: RAUL CORREA OLIVIER REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723292-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: CARLOS LUIZ TAVARES DE MOURA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723198-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: HELOISA RODRIGUES PEDREIRO REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723247-4 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: DANIEL FERNANDES DINIZ REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723293-3 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: ODALEA NUNES COUTINHO REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723199-3 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: RAIMUNDO BRAZ CAMPOS TRINDADE REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723248-8 PROT.:21/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: MIGUEL ALVES PEREIRA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723294-7 PROT.:25/11/2003 CLASSE 1300-PREVIDENCIARIO AUTOR: MARIA DA PAIXAO OLIVEIRA TEIXEIRA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723201-1 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: ALBERTINA LIMA RUIZ REU UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723249-1 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: IVETE DAMASCENO RODRIGUES REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723295-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: CECILIA VELOSO PAMPOLHA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723217-6 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: JOSE SOARES DA SILVA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723250-1 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: CICERO SOUZA REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723297-8 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1900-OUTRAS AUTOR: FERNANDO ROBERTO FREIRE VASCONCELOS CHAVES REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723218-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: ORLANDO CUNHA DE OLIVEIRA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723279-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: MARIA VELOSO MOURA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2004.39.00.700649-1 PROT.:15/01/2004 CLASSE 70192-HABEAS CORPUS IMPTE: ALBERTO COSTA CORREA ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA IMPDO: JUIZ FEDERAL DO 10 JEF CRIMINAL DA SJ DO PARA
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723219-3 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: EMILIA CORREA LOPES REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723280-0 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO MOURA REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE	VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR: 3 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO IV-DEMONSTRATIVO DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 102 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0 TOTAL DOS PROCESSOS 102
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723220-3 PROT.:23/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: JOSE RAIMUNDO LOPES DA SILVA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723281-3 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO MOURA REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA	MARILENE CARVALHO DA SILVA SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE JUIZ DISTRIBUIDOR JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR REP M PF
VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723221-7 PROT.:23/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: MARIA CELINA ALVES DE SOUZA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	VARA 1ª JEF CÍVEL PROCESSO:2003.39.00.723282-7 PROT.:26/11/2003 CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO AUTOR: OZECI DE SANTA BRIGIDA COSTA REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
VARA 1ª JEF CÍVEL	VARA 1ª JEF CÍVEL	

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 18/2004
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01531-5 OUTRAS

AUTOR LUIZ FLAVIO SILVA TAVARES E OUTROS

ADVOGADO PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Em complemento ao despacho de fls 265, indefiro o pedido de fls 256-257, determinando que o alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios seja expedido em nome da pessoa física do advogado indicado no referido petição

96.00.02722-6 OUTRAS

AUTOR SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEPE E OUTROS

ADVOGADO PA00006246 NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO 1 Considerando a petição e documentos de fls 250/263, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Neres Barradas, Francisco Henrique Filho, Jandira de Assis Oliveira e a Caixa Econômica Federal Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 2 Diante do silêncio dos autores Elias Avelini da Silva, Fernando Eloi Moura, Francisco Milton de Souza, Francisco Otaviano Gomes dos Anjos e Henrique Andrade Pereira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do referido autor, nos termos do CPC 794, I 3 Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Eliezer Philibert do Monte o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos

1997.39.00.007110-3 OUTRAS

AUTOR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00005370 - ERIKA MONTEIRO

ADVOGADO PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO PA00000213 - ZENON COSTA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1 Considerando a petição e documentos de fls 226/241, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Deuzarina Mendes da Mota, Francisco dos Santos Gonçalves, Margarida Antônia Gelabert Rego, Natividade Barros Pereira e Vânia Suzane Tuma da Silva e a Caixa Econômica Federal Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios

que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 2 Diante do silêncio dos autores Carlos Antônio Baia, Lucila Mana de Araújo Almeida e Cláudio Ferreira da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC 794, I 3 Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Rosivaldo Sabá Costa o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos

1998.39.00.004436-0 FGTS

AUTOR JORGE LUIZ EVANGELISTA MEDEIROS E OUTROS

ADVOGADO PA00007873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO 1 Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco dos Santos Castro e Antonio Lopes de Araújo e a Caixa Econômica Federal (fls 125 e 127) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 2 Considerando a petição e documentos de fls 129/139, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Bezumar Medeiros Borges de Conde e a Caixa Econômica Federal Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 2 Diante do silêncio do autor Vicente de Paulo Sarmanho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do referido autor, nos termos do CPC 794, I 3 Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Jorge Luiz Evangelista Medeiros, Inneu de Oliveira da Silva e Manoel Secondo de Albuquerque o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos

1998.39.00.004839-1 OUTRAS

AUTOR TOMAR DE CARVALHO GOMES E OUTROS

ADVOGADO PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Defiro o pedido de fl 397 Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias, para que se manifestem sobre a petição e documentos de fl 371/391 dos autos que informam o cumprimento espontâneo do julgado

1998.39.00.009080-9 OUTRAS

AUTOR ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTROS

ADVOGADO PA00003276 - ROSA CARRERA SA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Em vista das petições de fls 349 e 358, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Valdeir Santana Rocha, no prazo de 30 (trinta) dias Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art 645

1999.39.00.003478-6 OUTRAS

AUTOR ANTENOR DAS CHAGAS SOZINHO E OUTROS

ADVOGADO PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO 1 Considerando a petição e documentos de fls 129/139, bem como

a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Pimenta, Celso Andrade Ribeiro, Dolores Evangelista da Rosa Melo e Filipe Cantanhede Veras e a Caixa Econômica Federal Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 2 Diante do silêncio dos autores Eduardo Assunção do Nascimento e Edwal Dantas Monteiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do referido autor, nos termos do CPC 794, I 3 Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Antenor das Chagas Sozinho o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos

2000.39.00.006642-3 FGTS

AUTOR ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANO

ADVOGADO PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Em vista da alegação da CEF, concedo à autora o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS Em caso de descumprimento ou impuntualidade, determino o imediato arquivamento dos presentes autos

2000.39.00.010155-8 FGTS

AUTOR RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada Isso porque o mero inconformismo decorrente presunhamente do pequeno valor subverte a suspensa incorreção, deslocando o ônus da prova ao arguente

2000.39.00.010846-5 FGTS

AUTOR JADIR RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Em vista da petição de fl 137/138, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art 645

2000.39.00.013488-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR OSMAR MOTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)

1 Não é passível de enquadramento na regra disposta no art 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs 31/32) 2 Isto posto, intime-se o autor para promover o recolhimento do valor de fl 152 (R\$10,47), no prazo de 05 (cinco) dias 3 Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional 4 Em segunda, arquivem-se o feito

2001.39.00.008607-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR ZAMICI DE SOUZA BELFOR

ADVOGADO PA00007611 - PAULO TEIXEIRA DA ROCHA

REU UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)

1 Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32) 2 Isto posto, intima-se o autor para promover o recolhimento do valor de R\$ 97 (R\$6,27), no prazo de 05 (cinco) dias. 3 Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional ()

BOLETIM Nº19/2004
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01114-0 FGTS

AUTOR PAULO SEBASITAO FARIAS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Em complemento ao despacho de f 501, indefiro o pedido de f 493,

494, determinando que o alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios seja expedido em nome da pessoa física do advogado indicado no referido petição

95.00.01645-1 OUTRAS

AUTOR NIVALDO RIBEIRO JACINTO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO MARCELO SILVA DE FREITAS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Em complemento ao despacho de f 339, indefiro o pedido de f 329-330,

determinando que o alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios seja expedido em nome da pessoa física do advogado indicado no referido petição

1997.39.00.009623-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR MARIA DA CONCEICAO LOBATO AYALA

ADVOGADO PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU UNIAO FEDERAL

REU BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

DESPACHO 1 Defiro o pedido de f 196. Expeça-se o competente alvará para levantamento dos 50% (cinquenta por cento) restantes dos honorários penais ()

1998.39.00.000220-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR ANA VERA MAIA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU UNIAO FEDERAL

DESPACHO 1 Reclasseiem-se os presentes autos para a classe 4 100 (execução diversa por título judicial) 2 Apresentem os autores, no prazo de 05 (cinco) dias, as cópias necessárias à instrução do mandado de citação requerido (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória discriminada e atualizada de cálculo) 3 Cumpndo o item precedente, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC 4 Em caso de descumprimento ou impuntualidade, archive-se ()

1999.39.00.001976-3 FGTS

AUTOR LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA

ADVOGADO PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO Tendo em vista que o petição de f 132/133, não possui substrato para sustentação das alegações nele contidas, tomo sem efeito o despacho de f 134, sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da reimpugnação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao arguente.

2000.39.00.000520-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR

ADVOGADO PA00000752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

IMPDO AGENTE FLORESTAL DO IBAMA

DESPACHO Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser

arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, anexar manifestação

2000.39.00.000430-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR

ADVOGADO PA00000752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

IMPDO AGENTE FLORESTAL DO IBAMA

DESPACHO Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser

arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, anexar manifestação.

2000.39.00.003145-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000977 - ROSOMIRO C. ARAIAS B. TORRES DE CASTRO

REQDO NELSON NATIVIDADE DA SILVA

REQDO RITA MARIA DA SOLEDADE FELIPE SILVA

DESPACHO 1 Determino que a Caixa Econômica Federal efetue as diligências

necessárias, junto ao Juízo Estadual da Comarca de Castanhal, no sentido de informar

a este Juízo, para fins de instrução do presente, se a Carta Precatória nº 05/2003/

SEAPA/5ª Vara foi devidamente cumprida. Prazo: 20 (vinte) dias. 2 Oficie-se a

Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dando-lhe ciência da

ausência de informações nestes autos por parte da Comarca de Castanhal acerca do

cumprimento da Carta Precatória de fls. 45, não obstante as reiteradas solicitações

de fls. 46/52.

2000.39.00.005887-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO

ADVOGADO PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO 1 Reclasseiem-se os presentes autos para a classe 4 100 - Execução

Diversa Por Título Judicial, devendo constar no termo de autuação, como exequente,

a Caixa Econômica Federal e, como executado, Raimundo Nonato Monteiro de

Melo. 2 Apresente a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, as cópias necessárias à instrução

do mandado de citação requerido às fls. 74 (título executivo, certidão de trânsito em

juízo e cálculo de liquidação). 3 Com o cumprimento do item precedente, cite-se

o executado, nos termos do art. 652 do CPC. 4 Em caso de descumprimento ou

impuntualidade, archive-se.

2001.39.00.008883-9 TRIBUTARIA

AUTOR M P DURAN

ADVOGADO PA00005654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA

REU INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS - IBAMA

PROCURADORA MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

DESPACHO 1 Defiro o pedido de fls. 131/132. A fim de viabilizar a expedição do

competente Alvará de Levantamento, manifeste-se a autora indicando a pessoa

com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária,

com o número do seu OAB, CPF e C.I., e, se for autorizar seu patrono para tal,

apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar

quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela

Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. 2 Após a

indicação acima, expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia

depositada a f 129. Oportunamente, archive-se os presentes autos.

2001.39.00.009272-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE ORLANDO DE MELO E SILVA

ADVOGADO PA00000602 - ORLANDO DE MELO E SILVA

REQDO CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

ADV OAB/2200 - MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES

REQDO CAMARA DE GESTAO DA CRISE DE ENERGIA ELETRICA - CGE

REQDO AGENCIA DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

DESPACHO 1 Manifeste(m)-se o(s) réu(s) interesse na execução do julgado, caso

em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo,

acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do

mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de

liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2 Decorrido o prazo in albis, cumpra-se a parte

final da decisão de f 219/221, remetendo-se estes autos à Justiça Estadual.

2003.39.00.000109-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE DANIEL PINHEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

ENTIDADE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO GERENTE EXECUTIVO DO INES

DESPACHO 1 Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da

MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000

UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que

de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas

ocorridas nos autos (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs.

31/32) 2 Isto posto, intima-se o impetrante para promover o recolhimento do valor

de fl. 33 (R\$5,79), no prazo de 05 (cinco) dias. 3 Decorrido o prazo, caso não seja

cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria,

para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional.

2003.39.00.005320-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR ODILON RODRIGUES DOS PRAZERES E OUTROS

ADVOGADO PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO 1 Tendo em vista o não recolhimento, pelos autores, das custas de

apelação dentro do prazo estipulado às fls. 64, declaro a deserção da apelação interposta

às fls. 54/63. 2 Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 95. 3

Após, apurem-se as custas finais dos presentes autos.

2003.39.00.007412-0 PROTESTO

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU LUIZ GUILHERME NUNES SANTAGO

DESPACHO 1 Em vista do princípio da Economia Processual, determino a inclusão

da Srª Maria de Nazaré Nascimento Santiago no pólo passivo da presente demanda,

bem como a fim de possibilitar a intimação da requerida determino à CEF que apresente

fotocópia da petição inicial no prazo de 05 (cinco) dias. 2 Cumpndo o item precedente,

intime(m) se o(s) requerido(s), por carta, dos termos do presente PROTESTO. 3 Após

a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de

48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos

do art. 872 do Código de Processo Civil.

2003.39.00.007792-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE ANTONIA CRISTINA DIAS DA SILVA

ADV OAB/PA 6238/B - JOSE N CAMPBELL MOUTINHO

IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESPACHO 1 Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da

MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000

UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que

de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas

ocorridas nos autos (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs.

31/32) 2 Isto posto, intima-se o impetrante para promover o recolhimento do valor

de fl. 21 (R\$5,32), no prazo de 05 (cinco) dias. 3 Decorrido o prazo, caso não seja

cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria,

para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional ()

2003.39.00.007965-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA

ADVOGADO PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

IMPDO COMITE GESTOR DO REFIS

DESPACHO 1 Desentanhem-se os documentos que instruíram a inicial, exceto o

instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos às expensas da

impetrante ()

BOLETIM Nº17/2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

DESPACHO 1 Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica,

a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária,

presupõe o comprovado (CF 5º (LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da

família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/

50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação

processual apresentada pelo autor, uma vez que há a mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido. Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolha o autor o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pague as custas, cite-se o INSS, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença.

2003.39.00.012655-0 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR JOSE MARIA CALAF CALAF

ADVOGADO PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.012656-3 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR MARIA ITAMATARE FERREIRA SANTOS

ADVOGADO PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.012809-4 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR JORGE FRANCISCO MONTES

ADVOGADO PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.012811-8 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR RUTH DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADVOGADO PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.012821-0 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR EDSON LUIZ NINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUTOS COM DECISÃO

Nota: processo(s) abaixo relacionado(s)

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão

DECISÃO () Ante o exposto (a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos pretenções excluídas. (b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (c) Publique-se. Intimem-se. Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impuntualidade, conclusos.

2003.39.00.012612-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR NADIA ESTHER RODRIGUES COSTA E OUTROS

ADVOGADO PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012638-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA E OUTROS

ADVOGADO PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012639-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012641-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR ALVINO DA SILVA SERRAO E OUTROS

ADVOGADO PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012642-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR ORLANDINA DOS REIS LEAO E OUTROS

ADVOGADO PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012644-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR DOMINGAS SILVA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIAO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.489SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria TRE/PA n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 0208, de 09/01/2004, Resolve: Art. 1º CONCEDER, com filero no art. 83, da Lei n.º 8.112/1990, art. 85, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e art. 102, da Lei Municipal n.º 7.502/1990, às servidoras requisitadas e com lotação provisória, abaixo relacionadas, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de novembro/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2004.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, M. J. SERV. COM. E REPRESENT. LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do PROCESSO N.º 2ª VT 1290/02, em que é reclamante o INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 237,57 (duzentos e trinta e sete Reais e cinquenta e sete centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado.

RESUMO

INSS	R\$	237,57
TOTAL DEVIDO	R\$	237,57

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 15/15/ janeiro 15/ yyyy Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA, Diretora de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade

da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, COSFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS FARMACÉUTICOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do PROCESSO N.º 2ª VT 241/2002-3, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 635,32 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado.

RESUMO

INSS	R\$	635,32
TOTAL DEVIDO	R\$	635,32

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 15/15/ janeiro 15/ yyyy Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA, Diretora de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade

da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, MÁRIO ROZI MACHADO, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do PROCESSO N.º 2ª VT 346/2003-2, em que é reclamante MARIA TRINDADE DA CONCEIÇÃO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 269,05 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado.

RESUMO

PRINCIPAL	R\$	237,70
JUROS DE MORA	R\$	12,76
CUSTAS	R\$	7,52
INSS	R\$	11,07
TOTAL DEVIDO	R\$	269,05

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 15/15/ janeiro 15/ yyyy Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA, Diretora de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade

da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, ALPHA SERV ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do PROCESSO N.º 2ª VT 1791/2003-6, em que é reclamante RAIMUNDO MARREIROS DE SOUZA e outros, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 64.229,05 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove Reais e oitenta e cinco centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado.

RESUMO

PRINCIPAL	R\$	56.375,41
CUSTAS	R\$	1.564,21
INSS	R\$	6.290,23
TOTAL DEVIDO	R\$	64.229,85

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 15/15/ janeiro 15/ yyyy Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA, Diretora de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade

da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, PULLMAN COMERCIAL DISTRIB. LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do PROCESSO N.º 2ª VT 0531/02, em que é reclamante ESPÓLIO DE PLÍNIO RODRIGUES TEIXEIRA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 73.008,41 (setenta e três mil, oito Reais e quarenta e um centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos

bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado.

RESUMO

PRINCIPAL	R\$	58.419,95
JUROS DE MORA	R\$	11.505,41
FGTS	R\$	1.296,72
CUSTAS	R\$	361,89
INSS	R\$	1.424,44
TOTAL DEVIDO	R\$	73.008,41

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 15 de janeiro de 2004. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente E eu, TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DR. JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade
da 2ª VT de Belém

RESENHA

PROCESSO: 002-1758/2003

EMBARGANTE: OTÁVIO DA COSTA MACHADO

DO ADVOGADO DO EMBARGANTE: JORGE RODRIGUES GONÇALVES

EMBARGADO: CARLOS ALBERTO FREITAS LOIOLA

DO ADVOGADO DO EMBARGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

AOS ADVS DO EMBARGANTE E DO EMBARGADO - TOMAR CIÊNCIA DA

SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS

"ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS

DE TERCEIROS OPOSTOS POR OTÁVIO COSTA MACHADO CONSTA

CARLOS ALBERTO FREITAS LOIOLA, PARA REJEITA-LOS NA FORMA DA

FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO-SE A PENHORA DE FLS 07 COMO

VÁLIDA E SUBSISTENTE CUSTA PELO EMBARGANTE DE R\$ 44,26 NOS

TERMOS DO ART 789-A, COM A REDAÇÃO DA LEI 10.537/2002 DÊ SE

CIÊNCIA AS PARTES CERTIFIQUE ESTA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS

NADA MAIS

RESENHA

PROCESSO 02-928/2003-2

EMBARGANTE: JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO NUNES

DO ADV DO EMBARGANTE: JORGE LUÍS DA SILVA GAMA

EMBARGADO: JOSÉ LUIZ NASCIMENTO DA SILVA

AODO ADVOGADO DO EMBARGANTE - TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA

DE EMBARGOS DE TERCEIROS

"ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS

DE TERCEIROS OPOSTOS POR JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO NUNES

CONTRA JOSÉ LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, MANTENDO-SE A PENHORA

DE FLS 45 DAS AUTOS PRINCIPAIS TUDO NOS TERMOS DA

FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA FAZER PARTE INTEGRANTE DO

DISPOSITIVO CUSTA PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 44,26 NOS

TERMOS DO ART 789-A DA CLT, QUE DEVERÃO SER PAGAS AO FINAL

DÊ SE CIÊNCIA AS PARTES CERTIFIQUE ESTA DECISÃO NOS AUTOS

PRINCIPAIS NADA MAIS

RESENHA

PROCESSO 02-463/2003-6

EXEQUENTE: CARLOS GEREMIAS DO VALE SILVA

DO ADVOGADO DO EXEQUENTE: SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ

CARVALHO

EXECUTADO: FRIGORÍFICO AMAZONAS

Ao adv do exequente acima

NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA,

BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA

PROCESSO: 002-855/2003-1

EMBARGANTE: BENEDITO CARLOS PORCÚNCULA

DO ADVOGADO DO EMBARGANTE: SEBASTIÃO PARCONARA COIREA

EMBARGADO: NAZETE ROXO DE MELO

AO ADV DO EMBARGANTE - TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS DE TERCEIROS

"ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS

DE TERCEIROS OPOSTOS POR BENEDITO CARLOS PORCÚNCULA

CONTRA NAZETE ROXO DE MELO, PARA REJEITA-LOS NA FORMA DA

FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO-SE A PENHORA DE FLS 59 DOS AUTOS

PRINCIPAIS COMO VÁLIDA E SUBSISTENTE CUSTA PELO EMBARGANTE

DE R\$ 44,26 NOS TERMOS DO ART 789-A, COM A REDAÇÃO DA LEI 10.537/

2002 DÊ SE CIÊNCIA AS PARTES CERTIFIQUE ESTA DECISÃO NOS AUTOS

PRINCIPAIS NADA MAIS

RESENHA

PROCESSO 02-263/98-0

EMBARGANTE: TRANBRASIL S/A LINHAS AÉREAS

EMBARGADO: EDSON GOMES NUNES

ADVOGADO DO EMBARGADO: PAULO GALHARDO GOMES

À adv do EMBARGADO acima - tomar ciência da Sentença de Embargos à

Execução

"DO EXPOSTO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS

PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO E, NO MÉRITO, JULGO OS PEDIDOS

DO EMBARGANTE PROCEDENTE, PARA DETERMINAR AO SETOR DE

CÁLCULOS QUE REFAÇA A CONTA E LIMITE A APLICAÇÃO DE JUROS

MORATÓRIOS ATÉ O DIA 13/06/2000, ABATENDO SE OS VALORES

(INTEGRAIS) JÁ RECEBIDOS PELO CREDOR, CONFORME GUIA DE FLS

479

RESENHA

PROCESSO 02-981/1997

EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO DO EMBARGANTE:

EMBARGADA: ROSALINA DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO DA EMBARGADA: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

À adv do EMBARGADO acima - tomar ciência da Sentença de Embargos à

Execução

À adv do exequente acima

ANTE O POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER

DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CAIXA ECON FEDERAL

CONTRA ROSALINA DOS SANTOS GOMES, PARA ACOLHÊ-LOS,

HOMOLOGAR OS NOVOS CÁLCULOS DE FLS 338/340, OS QUAIS

ELABORADOS RESPEITANDO OS PERCENTUAIS EFETIVAMENTE

DEVIDOS A TÍTULO DE INSS PARTE DO EMPREGADOR E JÁ

DEVIDAMENTE ATUALIZADOS TUDO NOS TERMOS E LIMITE DA

FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO

DISPOSITIVO CUSTA PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 44,26 NOS

TERMOS DO ART 789-A, DO TEXTO CONSOLIDADO NOTIFICAR A S

PARTES NADA MAIS

RESENHA

PROCESSO 02-1103/2002-7

EXEQUENTE: ANTÔNIO MARCOS FIGUEIREDO DOS SANTOS

DO ADVOGADO DO EXEQUENTE: CAMILA RUBIN

EXECUTADO: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

À adv do exequente acima

NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR SE SOBRE OS CÁLCULOS QUE AFURA

O INSS DE FORMA PROPORCIONAL AOS VALORES REFERENTES AS

VERBAR COM CARÁTER REMUNERATÓRIO POSTULADAS NA INICIAL E

A EFETIVAMENTE RECEBIDA

RESENHA

PROCESSO 02-866/00-7

EXEQUENTE: RONALDO PINTO DOS SANTOS

DO ADVOGADO DO EXEQUENTE: ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DO

NASCIMENTO

EXECUTADO: CONSTRUTORA ABRAÃO NETO LTDA

Ao adv do exequente acima - TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR OFICIAL

DE JUSTIÇA, INFORMANDO DE NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO

INDICADO PARA PENHORA

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2004

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE/AR 00002-2004-000-08-00-7, AUTOR: CIMPOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS POTIGUAR LTDA - Dr. Joel Dantas dos Santos e outros - RÉU: JOÃO LAURINDO DE CASTRO - Ao autor, para tomar ciência do despacho de fl. 80, que assim dispõe: "Intime-se o Autor a proceder emenda à petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o disposto no art. 284 do Código de Processo Civil, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de indeferimento." Belém, 16 de janeiro de 2004

LUCIANA OLIVEIRA SILVA AMARO

Assistente de Juiz

ATO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

TEX CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-309

TEX Faço público, que a Comissão do Concurso C-309 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, indeferiu o pedido de inscrição definitiva do candidato Raimundo Nenato Gomes da Silva, inscrição n. 297, por inobservância do prazo para apresentação de documentos exigidos pelo Edital do Concurso C-309. Deferiu os pedidos de inscrição definitiva ao mencionado Concurso, formulado pelos seguintes bachareis em Direito: 001 - Andrey José da Silva Gouveia, 002 - Alexandre Bento Bernardes de Albuquerque, 005 - Raquel Pinto Trindade, 006 - Luciana Chaves Mattos, 007 - Jorge Cavalcanti Bouchilas Filho, 008 - Fábio Gomes Pina, 011 - Mauro Bernardes Serpa Marciel, 013 - Mônica Miranda de Azevedo, 015 - Bianca Libonati Galúcio, 016 - Solange Ferreira de Menezes Sá, 017 - Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira, 018 - Fabíola Claudia da Silva Bemerguy, 019 - Tatyane Rodrigues de Araújo, 021 - Rejane de Barros Meireles, 022 - Cintia Nazaré Pantoja Leão, 023 - Marise de Oliveira Laranjeira, 024 - Érika Cristina Ferreira Gomes, 026 - Lumberto Coradim, 032 - Adriana Moreira Bessa Sizo, 035 - Fábio Soares Martins, 039 - Leonardo de Oliveira Luthares, 040 - Eunlio Sérgio Alves de Lima, 046 - Denny Anderson Maia Palla, 051 - Mário Lúcio Batugnani, 055 - Camila Miranda de Moraes, 056 - Evandro de Aguiar Ribeiro, 058 - Maluza Guedes Paiva, 059 - Ricardo Cabral da Costa, 061 - Laura Célia de Moraes Costeira, 066 - Camila Afonso de Nôvoa, 067 - Heloisa Helena da Silva Izola, 068 - Marcos Wendel Siqueira da Silva, 070 - Ana Amélia Tavares Chocron, 072 - Wellington Moariz Borges de Paula, 073 - Andreza Nascimento de Lemos, 077 - Raimundo Nenato Rodrigues Barros, 078 - Kláudia Passos Silva, 079 - Francisca Matúcia de Mesquita Carneiro Viana, 083 - Cinthya Cavalcante Domingos, 085 - Líliane de Lima Silva, 086 - Marcus Fernando Artur Mamede, 087 - Roseleine Floriana de Barão e Fontes, 088 - Anelise Haase de Miranda, 090 - Valdete Maria Silva, 091 - Alan Roberto Gomes de Souza, 092 - José Adalmar Arruda da Silva, 093 - Wilson de Souza Malcher, 094 - Edryne Daíne Costa Ferreira, 098 - Eric Quintel Smith, 104 - Valter Pinheiro Bastos, 105 - Claudionora Pres dos Santos, 106 - Nilton César Santos, 107 - Almir Muniz de Souza Júnior, 112 - Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga, 113 - Reginaldo César Lima Álvares, 114 - June Juhite Soares Lobato, 115 - Paulo André Gomes de Araújo, 117 - Keylla Priscila Cardoso Cantão, 123 - Custiane Maria Adad Maria Lauzid de Moraes, 129 - Jesuina Carvalho Watanabe, 132 - Elizabeth Correia de Andrade, 133 - Adriano Weber Motta de Carvalho, 134 - Paulo Afonso de Figueiredo, 137 - Wanda Cristina Costa Porto, 140 - Márcio Valério Alves da Costa, 141 - Helder Wanderley Oliveira, 143 - André Maroja de Souza, 144 - Patrick Menezes Colares, 145 - Delon Paes de Carvalho, 150 - Rogério Fontel Pompeu, 151 - Nazaré de Belém Sacramento da Silva, 154 - Luiz Antonio Ricciardi de Carvalho, 159 - José Afonso Lobo de Oliveira, 161 - Patrícia Cristina Brasil, 162 - Crystina Michiko Taketa Monkawa, 164 - Ehzeth Rocha Micuanski, 169 - Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas, 171 - Enca Guimarães Gonçalves, 172 - Ana Katine Pereira Brasil, 174 - Dennis Alexandre

Wanderley Coelho Vinna, 179- Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, 181- Karla Graco Mesquita Izidio, 182- Odaise Cristina Picanço Benjamim, 184- Gilson Pereira Costa, 185- Alessandra de Cássia Fonseca Tominho, 190- Hatley Wanzeller Couto da Rocha, 191- Maurílio Ricardo Nenis, 194- Elton Antonio de Salles Filho, 197- Carla Brandão de Almeida, 198- Rudi Pinto Marques da Silva, 199- Ney Stany Marais Maranhão, 202- Álvaro Osório do Valle Simeão, 203- Suzanira Ramos Moura Santos, 204- Dorival João Gonçalves, 206- Carlos Antonio Barroso de Aguiar, 209- Manoel Adroaldo Bispo, 211- Dennis Jorge Vieira Jennings, 212- Milena Guimarães Cunha Simões, 213- Luciana de Pina Ferreira, 214- Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar, 216- Antonio Ferreira da Costa Filho, 220- Flórciano Barbosa Júnior, 223- Sérgio Nery Barbosa, 224- Silmara Negrett Moura, 227- Marcos Cezar Moutinho da Cruz, 228- Kécia Macêdo Pereira Sales, 233- Sabrina Buttencourt Guimarães, 240- Débora Lanter Lamarão, 246- Max Edivaldo Vieira de Menezes, 248- Raimundo Moreira Braga Neto, 252- Tiana Karla Taudade Batista, 254- Danuele Viana Soares, 255- Aleksey Lanter Cardoso, 256- Elmay Almeida Ferreira, 258- Luciana Pinheiro de Barros, 262- Claudiene Souza Mau, 266- Carlos Cezar de Andrade, 267- Verena Maués Fidalgo Barros, 273- Dayse Santiago da Silva, 278- Célia Synonne Filocreão Gonçalves, 283- Gleydson Ney Silva da Rocha, 285- Jorge Mauricio Cabeça de Souza, 286- Nilson do Carmo Barroso, 287- Rosângela Maria Fiel Lopes, 293- Joêdi Barbosa Guimarães, 294- Sérgio Eduardo de Freitas Tapety, 298- Jair Alves Rocha, 299- Canulla de Vilhena Bemerqu, 301- Flávio Lima de Aguiar, 310- Fernando de Paiva Gomes, 312- Sérgio Victor Saraiva Pinto, 313- Paulo Henrique Campelo Barbosa, 318- Valdir Alves Filho

A 2ª fase, prova escrita, dissertativa do Concurso C-309 obedecerá o programa constante no Edital do Concurso. A data de sua realização será no dia 15 de fevereiro de 2004, no horário de 8 às 12 horas, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na travessa D Pedro I, n. 746, em Belém do Pará

PAULO CARVALHO DA SILVA

Secretário da Comissão do Concurso C-309

PAUTA DE JULGAMENTO DA 445ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22.01.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 00588-2003-000-08-00-9. IMPETRANTE BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (Dr. Livia Cunha Chermont e outros) AUTORIDADE COATORA EXMº SR DR JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM LITISCONSORTE PEDRO PERMOW RELATORA Juíza Odete Alves.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 00335-2003-000-08-00-5. AUTOR EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS (Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros). RÉU: MICHEL SALIM KHAYAT (Dr. Karine Trepow Khayat). RELATORA Juíza Suzy Koury REVISOR: Juiz José de Alencar

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 00478-2003-000-08-00-7. AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lons Rocha Pereira Junior) RÉUS SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Fabiana Gouveia Rubeiro e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MAQUINISMOS, MÁRMORES, GRANITOS E GESSO DE BELÉM E ANANINDEUA - SINDIMACO (Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros) e SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros) RELATORA Juíza Elizabeth Newman REVISORA: Juíza Odete Alves

04. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 00523-2003-000-08-00-3. AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lons Rocha Pereira Junior) RÉUS

FACFPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho). RELATORA Juíza Elizabeth Newman REVISORA Juíza Odete Alves.

05. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 00375-2003-000-08-00-7. AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho) RÉUS SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DO CARAJÁS, XINGUARA, RIO MARIA, OURILÂNDIA, TUCUMÃ, ÁGUA AZUL DO NORTE E CANAÃ (Dr. Valter Silva Santos e outros) e GR S/A (Dr. Antonio Sales Cardoso) RELATORA Juíza Suzy Koury REVISORA Juíza Odete Alves Belém, 16 de janeiro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretaria do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00284-2003-203-08-40-1. AGRAVANTE JARI CELULOSE S/A Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge AGRAVADOS VALMIR LANGER Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA DESPACHO I - Manutenção e despacho agravado II - Processar e encaminhar ao C TST III - Certifique-se nos autos a data da formação do instrumento e apresentação da petição da agravante IV - Dar ciência Belém, 18 de dezembro de 2003 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 001/2004

Pelo presente edital, intima-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contramemória/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00318-2003-203-08-40-8. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO PULQUÉRIO DIAS Doutora Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00263-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE JARI CELULOSE S A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS JOSÉ SANTANA CAMPOS Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis VALDEIR PEREIRA E CIA LTDA

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01296-2002-203-08-02-3. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO JOSÉ VIANEY SILVA MIGUEL Doutora Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01164-2003-010-08-40-3. AGRAVANTE SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor José Alcimar Marques Gomes. AGRAVADA SANDRA MARIA MENDES CAVALCANTE Doutora Manli Siqueira Rebelo.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01727-2002-008-08-40-6. AGRAVANTE RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA Doutor João Luiz Wanis de Araújo AGRAVADOS LUÍS ANTÔNIO FORTUNATO CAMEJO Doutor Joubert Luiz Barros Bahia S PR HIDRÁULICA LTDA E CH P HIDRÁULICA LTDA

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00039-2003-203-08-40-4. AGRAVANTE JARI CELULOSE S/A Doutor Rubens Braga Cordeiro AGRAVADOS CLEITON

SOUZA QUARESMA. Doutor Paulo André Almeida Campbell. EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01047-2003-002-08-40-5. AGRAVANTE NELSON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. AGRAVADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Doutora Eliane Sabbi Lopes

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00284-2003-203-08-40-1. AGRAVANTE JARI CELULOSE S A. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADOS VALMIR LANGER Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01123-2003-013-08-40-6. AGRAVANTES ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA E MARIA ALMIRA DA CONCEIÇÃO PAMPLONA. Doutor Otávio José de Vasconcelos Faria. AGRAVADA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01180-2003-005-08-40-0. AGRAVANTE JORGE DA SILVA SILVEIRA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA PETRÓLEO BRASILEIRO S A - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01024-2003-011-08-40-1. AGRAVANTE RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA. Doutor Sérgio Augusto Azevedo Rosa. AGRAVADO BANCO DO BRASIL S A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00560-2002-115-08-41-5. AGRAVANTE ROSIANE ALMEIDA RODRIGUES. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01165-2003-013-08-40-7. AGRAVANTE CLÁUDIO CHAVES DE MELO. Doutor Hermínio Luis da Silva. AGRAVADOS CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S A - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara. BANCO DA AMAZÔNIA S A - BASA. Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00707-2003-005-08-40-X. AGRAVANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. AGRAVADO RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA. Doutora Olga Bayma da Costa

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01579-2001-014-08-41-3. AGRAVANTES CLÍNICA VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA, ÉLIDA MARIA NOVELINO MARINHO E LEONY SOARES MARINHO. Doutora Liliane Colten Calixto Pontes. AGRAVADO NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00551-2003-009-08-40-2. AGRAVANTE COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Luciana Paula Vaz de Carvalho. AGRAVADO JOÃO BOSCO LIMA FERREIRA. Doutor Luiz da Paixão Rocha

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00026-1994-005-08-42-5. AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADA RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00675-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE JARI CELULOSE S A. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADO ANTÔNIO ROCHA FERREIRA JÚNIOR. Doutora Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00753-2003-011-08-40-0. AGRAVANTE CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto. AGRAVADO JOÃO CARLOS MONTORIL DEL CASTILLO. Doutor Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00359-2003-114-08-41-2. AGRAVANTE KASERGER - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO EDILSON MACEDO DA COSTA. Doutor Rômulo Oliveira da Silva

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00460-2003-203-08-40-5. AGRAVANTE ABB SERVICE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS FRANCISCO EDINALDO PANTOJA DE SOUZA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00280-2003-203-08-40-3. AGRAVANTE JARI CELULOSE S A. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADOS RAIMUNDO

ELISALDO COSTA PEREIRA Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA
 PROCESSO TRT 8*/4*/AI 00699-2003-203-08-40-5. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge AGRAVADO: OSVALDO DOSSANTOS MOREIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No.
 PROCESSO TRT 8*/4*/AI 01173-2003-008-08-40-8. AGRAVANTE: RAIMUNDO BATISTA DE MIRANDA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves.
 PROCESSO TRT 8*/4*/AI 01090-2002-111-08-41-1. AGRAVANTE: RAIMUNDO MAIA. Doutora Vilmá Aparecida de Souza Chavaglia AGRAVADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia.
 PROCESSO TRT 8*/4*/AI 00630-2003-005-08-40-8. AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristiana Pinho Martins. AGRAVADAS: FRANCISCA MENDES GARCIA. Doutora Sabrina Mamede Napoleão. NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Belém, 19 de janeiro de 2004.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

e-mail: turma3@trt8.gov.br

Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

**PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 21-01-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT RO 01113-2003-110-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Horácio de Miranda Lobato Neto. RECORRIDOS: ILBERTO SANTOS CARDOSO IZAC DA COSTA E SILVA. Doutor Antônio Ferreira Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES.
2. PROCESSO TRT RO 01416-2003-011-08-00-6. RECORRENTE: SIMIÃO NUNES DA SILVA. Doutora Érika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA. Doutor Henrique Corrêa Baker e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES.
3. PROCESSO TRT RO 00906-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. RECORRIDO: ANTÔNIO PEREIRA ARAGÃO. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES.
4. PROCESSO TRT RO 01787-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutores Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
5. PROCESSO TRT RO 01418-2003-005-08-00-3. RECORRENTE: MÔNICA CHAMON LOPES. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO SILVA. Doutor Eliezer Francisco da Silva. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
6. PROCESSO TRT RO 00352-2003-108-08-00-5. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDO: WILSON RODRIGUES GOMES. Doutores Yamara Manath Rangel Vaz e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
7. PROCESSO TRT RO 01340-2003-002-08-00-8. RECORRENTE: LEONIDAS DE ARAUJO. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Lafayette Bentes da

- Costa Nunes e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
8. PROCESSO TRT RO 01548-2003-013-08-00-0. RECORRENTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: LORIMAR DOS SANTOS MIRANDA. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
 9. PROCESSO TRT RO 01754-2003-009-08-00-1. RECORRENTE: ANTÔNIO MARTINS CARDOSO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Lauz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
 10. PROCESSO TRT RO 00585-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amonim e outros. RECORRIDOS: JOÃO DAS MERCES SOUZA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. PROLATORA: JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES.
 11. PROCESSO TRT RO 02922-2003-202-08-00-8. RECORRENTE: JOAQUIM FERREIRA PEREIRA. Doutores Michel Correa Wan-Meyl e outros. RECORRIDA: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Doutores Gilson Rubamar Monteiro da Silva e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 12. PROCESSO TRT RO 02783-2003-202-08-00-2. RECORRENTE: MARIA CREUSA BARBOSA DOS REIS. Doutora Kenya Abraão Monassa de Almeida e outros. RECORRIDO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. Doutor Horácio Maunen Ferreira Magalhães. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 13. PROCESSO TRT RO 01969-2003-101-08-00-X. RECORRENTE: ARNALDO CHAVES DE LIMA. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDAS: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E ABB LTDA. Doutores Júlio Cesar Silveira de Faria e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 14. PROCESSO TRT RO 00582-2003-008-08-00-2. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza e outros. WAGNER LUIS MONTEIRO SARAIVA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva e outro. RECORRIDOS: OSMESMOS E K V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
 15. PROCESSO TRT RO 01259-2003-009-08-00-2. RECORRENTE: FÁBIO DA CRUZ PEREIRA. Doutora Francisca Gato da Costa e outros. RECORRIDO: G D CARAJÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Doutora Ana Bárbara Nunes da Costa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
 16. PROCESSO TRT RO 01721-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: ADVAR JOSÉ ANDRADE LEAL. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
 17. PROCESSO TRT RO 01447-2003-006-08-00-1. RECORRENTE: PAN XXI LTDA. Doutores Fernando Alves Soares e outros. RECORRIDO: LUIZ FELIZARDO GOMES. Doutores Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 18. PROCESSO TRT RO 01795-2003-013-08-00-7. RECORRENTE: JOSÉ FRANCISCO SOARES FONSECA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDA: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA. Doutores Yamara Manath Rangel Vaz e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 19. PROCESSO TRT RO 01679-2003-005-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ MARIA NERY. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RECORRIDO: LISBOA MADEIRA LTDA. Doutora Mana do Fátima Alves da Silva e outros. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES.
 20. PROCESSO TRT RO 00885-2003-203-08-00-X. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amonim e outros. RECORRIDOS: REGINALDO DE JESUS MARTINS TEIXEIRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. PRESINTEC PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
 21. PROCESSO TRT RO 01668-2003-012-08-00-1. RECORRENTE: LUIZ JOSÉ HOLANDA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 22. PROCESSO TRT RO 0147-2003-203-08-00-2. RECORRENTES: LUIS SOUZA COSTA LEITE. Doutores Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. E JARI - CELULOSE

- S/A. Doutores Germana Bezerra de Amonim e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS E VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
23. PROCESSO TRT RO 01564-2003-008-08-00-8. RECORRENTE: DIOCELINO JESUS CARDOSO DA CUNHA. Doutores Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 24. PROCESSO TRT RO 1405-2003-008-08-00-5. RECORRENTE: ELZA MIRANDA POMPEU. Doutor Marcus Vinícius de Souza Cordeiro. RECORRIDOS: SILVIO ROCHA DO CARMO VANILSA RAMOS SILVA. Doutor Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
 25. PROCESSO TRT RO 01423-2003-110-08-00-X. RECORRENTE: AMADEU SILVA DOS SANTOS. Doutora Fabiana da Silva Barreto e outros. RECORRIDO: RAUL SILVA E FILHO LTDA. Doutor Raimundo Luis Mousinho Moia. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

ORDINÁRIO:

1. PROCESSO TRT RO 01074-2003-006-08-00-0. RECORRENTES: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO. Doutora Juliana Macia Fernandez Miléo e outros. PEDRO DAVID RIBEIRO PEREIRA. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
 2. PROCESSO TRT RO 00345-2003-113-08-00-5. RECORRENTE: ELIZABETH FERREIRA DA SILVA. Doutor Benones Agostinho do Amaral e outra. RECORRIDA: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ. Doutor Rômulo Bonalium Neto. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
 3. PROCESSO TRT RO 01037-2003-014-08-00-6. RECORRENTE: I. M. S. GOMES - ME. Doutora Anaze Maciel de Amonim e outros. RECORRIDO: JONNER ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. Doutor Jânio Souza Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
 4. PROCESSO TRT RO 00457-2003-006-08-00-0. RECORRENTES: GLADSTONE JOSÉ VIEIRA BELO PAULO CABRAL DE ARAÚJO. JOÃO AUGUSTO CABRAL ARAÚJO ESPÓLIO DE FRANCISCO BRAGA SOBRINHO. MARCONI GÓES ALBUQUERQUE. E OUTROS. Doutor Manoel André Cavalcante de Souza e outros. RECORRIDOS: ÂNGELA MARIA CARDOSO. Doutor Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutor Eduardo André Mülho de Souza. REDE MARAJÓ LTDA. M. A. BARLETE AIRRAES. Doutor Eduardo André Mülho de Souza. CONDOMÍNIO AÇONÁRIO DAS EMISSORAS E DIÁRIOS ASSOCIADOS GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
 5. PROCESSO TRT AP 02126-1991-003-08-00-0. AGRAVANTE: MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL. Doutora Ângela de Oliveira Monteiro e outros. AGRAVADA: UNIÃO (SUCESSORA DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A - BNCC). Doutor José João Aguiar Carvalho. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
 6. PROCESSO TRT AI 00331-2003-001-08-00-3. AGRAVANTE: ANDERSON CLEUBER FIGUEIREDO DE HOLANDA. Doutora Dione Rosiane Sena Lima da Conceição e outros. AGRAVADA: BLIT'Z SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Roberta Jansina Rodrigues Pereira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
- DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
- PROCESSO TRT 1ª T. AP 00494-1993-101-08-00-1
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Procurador: Doutor Sérgio Oliva Reis
 RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA FONSECA

Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 411-419 é adequado, tempestivo (folhas 410-411), subscrito por Procurador do Estado e o preparo é desnecessário, conforme o Decreto-Lei nº 779/69 e art 790-A, I da Consolidação das Leis do Trabalho

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO JUROS DE MORA

Insurge-se o recorrente contra a atualização dos créditos do exequente, após o pagamento de precatório, com a incidência de correção monetária e juros de mora. Alega estar-se-ia diante de perpetuação da dívida e prejuízo ao erário público. Aponta violação ao artigo 100, §1º da Constituição da República. Cita decisões, visando à demonstração de divergência jurisprudencial.

Não se verifica, entretanto, no Acórdão recorrido, afronta direta e literal a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista contra acórdão profendo em fase executória, nos moldes do art. 896, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho. A ofensa indireta, reflexa ou mediata não tem o condão de possibilitar o seguimento do recurso em tela. Deixa-se de examinar as decisões indicadas pelo recorrente, pois não se admite a revista por divergência jurisprudencial, conforme mencionado.

Nega-se seguimento

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 15 de janeiro de 2004

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00873-2003-110-08-00-5

RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Doutora Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDOS MISAEL ARAÚJO MATOS E OUTROS

Doutor Antonio Ferreira Neto E

HELGA ENGENHARIA LTDA

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de revista é adequado, tempestivo (folhas 192-193), subscrito por advogada habilitada (folhas 155-156 e 202) e o juízo encontra-se garantido (folhas 172-173)

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

A recorrente pede sua exclusão da lide, alegando que não houve terceirização de atividade, mas simplesmente execução de obra de engenharia por empresa contratada pela reclamada. Sustenta que não pode ser responsabilizada pelos créditos trabalhistas, mas somente o empregador principal, conforme o artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho, a seu ver violado, e, ainda, em decorrência da vedação contida no artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como da suposta inaplicabilidade do item IV do Enunciado nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Cita diversas decisões, visando à demonstração de divergência jurisprudencial.

A Egrégia Turma considerou que o inadimplemento de obrigações trabalhistas pelo empregador origina a responsabilidade subsidiária do dono da obra, devido à escolha de empregador inidôneo. A recorrente beneficiou-se diretamente dos serviços prestados pelo trabalhador, daí porque a aplicação do item IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Não se identificam quaisquer das violações apontadas pela recorrente, quais sejam, os artigos 5º, XXXV e LV, 93, IX da Constituição da República, conforme antes mencionado, 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, 535, II do Código de Processo Civil.

Nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, somente se admite o

seguimento do recurso de revista, se demonstrada violação direta da Constituição da República ou contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme §6º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, hipóteses não observadas no caso destes autos.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2004

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01066-2003-110-08-00-X

RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Doutora Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDOS LUIZ DA CONCEIÇÃO LOPES, RAIMUNDO COSTA SANTOS

Doutor Antonio Ferreira Neto E

HELGA ENGENHARIA LTDA

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de revista é adequado, tempestivo (folhas 103-104), subscrito por advogada habilitada (folhas 26-28 e 113) e o juízo encontra-se garantido (folhas 82-83).

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

A recorrente pede sua exclusão da lide, alegando que não houve terceirização de atividade, mas simplesmente execução de obra de engenharia por empresa contratada pela reclamada. Sustenta que não pode ser responsabilizada pelos créditos trabalhistas, mas somente o empregador principal, conforme o artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho e ainda, em decorrência da vedação contida no artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e a consequente inaplicabilidade do item IV do Enunciado nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Cita, ainda, diversas decisões, visando à demonstração de divergência jurisprudencial.

A Egrégia Turma considerou que o inadimplemento de obrigações trabalhistas pelo empregador origina a responsabilidade subsidiária do dono da obra, devido à escolha de empregador inidôneo. A recorrente beneficiou-se diretamente dos serviços prestados pelo trabalhador, daí porque a aplicação do item IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, somente se admite o seguimento do recurso de revista, se demonstrada violação direta da Constituição da República ou contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme §6º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, hipóteses não observadas no caso destes autos.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2004

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01134-2003-110-08-00-0

RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Doutora Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDOS JUAREZ LOPES BECHARA

Doutor Antonio Ferreira Neto

HELGA ENGENHARIA LTDA

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de revista é adequado, tempestivo (folhas 95-96), subscrito por advogada habilitada (folhas 16-17) e o juízo encontra-se garantido (folhas 73-74).

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

A recorrente pede sua exclusão da lide, alegando que não houve terceirização de atividade, mas simplesmente execução de obra de engenharia por empresa contratada pela reclamada. Sustenta que não pode ser responsabilizada pelos créditos trabalhistas, mas somente o empregador principal, conforme o artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho e ainda, em decorrência da vedação contida no artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e a consequente inaplicabilidade do item IV do Enunciado nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Cita, ainda, diversas decisões, visando à demonstração de divergência jurisprudencial.

A Egrégia Turma considerou que o inadimplemento de obrigações trabalhistas pelo empregador origina a responsabilidade subsidiária do dono da obra, devido à escolha de empregador inidôneo. A recorrente beneficiou-se diretamente dos serviços prestados pelo trabalhador, daí porque a aplicação do item IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, somente se admite o seguimento do recurso de revista, se demonstrada violação direta da Constituição da República ou contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme §6º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, hipóteses não observadas no caso destes autos.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2004

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T./AP 02904-1992-007-08-00-8

RECORRENTES CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros E

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros

RECORRIDOS OSMESMOS E ANTONIO NUNES DA SILVA

Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outra

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Os recursos da Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF (folhas 1114-1117), e do Banco da Amazônia S.A. - BASA (folhas 1119-1123), são adequados, tempestivos (folhas 1113, 1114 e 1119), subscritos por advogados habilitados nos autos (folhas 448-449 e 1118), e a execução está garantida pelo depósito de folha 956.

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

AGRAVO DE PETIÇÃO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS.

A Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF alega que o agravo de petição por ela interposto preencheria todos os pressupostos legais de admissibilidade, previstos no § 1º do artigo 897 da Consolidação das Leis do Trabalho, delimitando, precisa e justificadamente, as matérias e os valores impugnados. Diz que, embora os valores que pretende serem os corretos não constem da peça do agravo, são parte integrante dos autos, pelo que o não conhecimento daquele recurso constituiria negativa de prestação jurisdicional, ofensa ao devido processo legal, bem como cerceia o seu direito à ampla defesa. Alega suposta violação

no artigo 5º, XXXV, XXXVI, LIV e LV da Constituição da República.

O Banco da Amazônia S.A.-BASA alega que se manifestara, em suas razões recursais, com clareza, objetividade e exatidão, daí porque inexistente descumprimento ao artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. Considera violado o artigo 5º, II, XXXVI, XXXVII e LV da Constituição da República. Transcreve decisões divergentes para confronto de teses (folhas 1121-1123).

Embora a Constituição da República assegure aos litigantes o direito de recorrer das decisões proferidas pelos órgãos judicantes, este direito não é absoluto, sob pena de causar a perpetuação das lides, o que certamente não é a intenção do legislador. Assim, quando da interposição do agravo de petição, os ora recorrentes deveriam obedecer ao artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição, constituindo-se esta norma em requisito à sua admissibilidade, tudo com a finalidade de agilizar o processo de execução. Não se verifica violação direta e literal à norma constitucional no presente feito. As limitações impostas ao direito de recorrer são estabelecidas e reguladas pela legislação infraconstitucional, cuja afronta, a teor do disposto no § 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, não enseja a admissibilidade da revista interposta na fase de execução, como nos presentes autos. Desnecessário o exame das decisões citadas pelo recorrente Banco da Amazônia S.A., conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento aos recursos.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista, determinando-se a intimação dos recorrentes, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT /2ª T./ RO 01626-2003-014-08-00-3

RECORRENTE HERALDO CORDEIRO DE ALMEIDA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso, em rito de procedimento sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 48 e 49), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 09), e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 28).

2. Pressupostos Intrínsecos

Multa de 40% do FGTS - prescrição.

O recorrente entende que houve violação ao artigo 7º, XXIX, a da Constituição Federal. Sustenta que a Lei Complementar nº 110/2001 reconheceu o direito aos créditos complementares decorrentes dos planos. Alude a divergência jurisprudencial, trazendo arestos.

O recurso não merece ser admitido. Não houve violação ao artigo 7º, XXIX, a, da Constituição da República, apenas o Juízo considerou o prazo inicial para a contagem da prescrição bienal como a data da publicação e da entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/2001, que se deu em 30.06.2001.

Assim, não se verifica violação direta e literal de dispositivo constitucional ou Enunciado de Súmula Predominante do Tribunal Superior do Trabalho, como exige o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Conclusão

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 15 de janeiro de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Togado José Maria Quadros de Alencar, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T./AP 01378-1997-107-08-00-1

RECORRENTE BANCO DA AMAZÔNIA S.A.-BASA

Doutor Sérgio Oliva Reis e outros

RECORRIDO FRANCISCO ANTUNES FIALHO

Doutora Eliana de Fátima Chaves Moussalem

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Embora adequado, tempestivo (folhas 777-778) e subscrito por advogado habilitado (folhas 754-756), o recurso de folhas 778-781 não merece ser admitido, porque deserto.

Conforme consta no cálculo de atualização de folha 649, o valor da execução é R\$3.218,77 (três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Entretanto, o executado, através da petição de folha 666, informou que realizou o bloqueio de apenas R\$3.218,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais), em valor inferior à condenação, no montante de R\$0,77 (setenta e sete centavos). Assim, a execução não se encontra totalmente garantida como exige o artigo 804 da Consolidação das Leis do Trabalho, o que impossibilita a admissão do apelo.

Resalta-se que a questão referente à deserção de recurso pela ocorrência de diferenças ínfimas entre o valor devido e o valor depositado já está superada pelo Oritamento Jurisprudencial nº 140 da Subseção de Dissídios Individuais 1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS DIFERENÇA ÍNFIMA. DESERÇÃO OCORRÊNCIA (INSERIDO EM 27.11.1998). Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária, à época da efetivação do depósito.

Nega-se, pois, seguimento ao apelo, com amparo no § 5º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, porque deserto.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT /4ª T./ RO 00520-2003-008-08-00-0

Recorrentes ANGÉLICA NORONHA FARIA E SOUZA, BASÍLIO NUNES RODRIGUES, GILBERTO DA COSTA POLTRONIERI, MANOEL RODRIGUES ALVES, MARIA DE NAZARÉ MELO REBÉLO, MARIA DO CARMO BANDEIRA, MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, VENINA DE ALMEIDA PINTO MARQUES

Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros

Recorridos: DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 256-269 é adequado, tempestivo (folhas 255-256), subscrito por advogado habilitado (folhas 13, 15, 17, 20, 26, 28, 30 e 32), e os reclamantes requerem e lhes é defendida a isenção do pagamento das custas processuais, conforme artigo 790, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ABONO SALARIAL

Entre diversas questões, os recorrentes alegam que, ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, o Acórdão recorrido violou o artigo 457, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.

Embora o § 1º do artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho faça menção expressa a abono como parte integrante do salário, ressalvado o entendimento pessoal deste Juiz, o Acórdão recorrido veicula discurso jurídico razoável e em

conformidade com a mass atual jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que é mencionada nele (folhas 250-251) e no próprio acordo coletivo atacado pelos recorrentes (folhas 35). A violação literal de lei que torna admissível o recurso de revista é aquela estendente e prontamente visível, sem necessidade de trânsito por argumentação extensa ou complexa, o que não ocorre no caso dos abonos pagos pelo banco recorrente.

Rejeitam-se as razões recursais nesse ponto.

Por último, observa-se que as decisões indicadas pelos recorrentes, visando à demonstração de divergência jurisprudencial são imprestáveis, porque todas oriundas de Turmas deste Egrégio Regional, não se enquadrando na hipótese do artigo 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação dos recorrentes deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO

JUIZ MÁRIO LEITE SOARES

ACÓRDÃO 01469-2003-006-08-00-1

EMBARGANTE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro

EMBARGADO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Dr. Paulo Sérgio Calvo de Galiza

DESPACHO

Tendo em vista que o embargante, com fulcro no disposto no art. 897-A da CLT e no Enunciado nº 278 do Colendo TST postula, à fl. 116, que seja emprestado efeito modificativo ao julgado, notifique-se o embargado para, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do Colendo TST e parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste E. Regional, no prazo de cinco dias, se manifestarem sobre os embargos declaratórios opostos.

Belém, 12 de janeiro de 2004.

MÁRIO LEITE SOARES

Juiz Relator

SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO: CARLOS

RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.

e-mail: zahlouth.gab@trt8.gov.br.

DECISÕES MONOCRÁTICAS

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR JUIZ RELATOR.

PROCESSO: REX - 0693-2003-115-08-00-5 - REMESSA EX-OFFICIO.

RECLAMANTE WILSINEA PINHEIRO SILVA ROCHA

Adv. Dr. Nonato Alves da Costa (OAB/PA nº 7.965)

RECLAMADO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Adv. Dr. João Batista Pereira Gaspar (OAB/PA nº 4.830).

DECISÃO NÃO CONHEÇO DA REMESSA DE OFÍCIO, POIS INCABÍVEL NA ESPÉCIE, DIANTE DO CONTIDO NA SÚMULA 303 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCESSO: REX - 0694-2003-115-08-00-5 - REMESSA EX-OFFICIO.

RECLAMANTE ANA CARLA OLIVEIRA ANDRADE

Adv. Dr. Nonato Alves da Costa (OAB/PA nº 7.965)

RECLAMADO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA

MUNICIPAL

Adv. Dr. João Batista Pereira Gaspar (OAB/PA n° 4 830).

DECISÃO NÃO CONHEÇO DA REMESSA DE OFÍCIO, POIS INCABÍVEL NA ESPÉCIE, DIANTE DO CONTIDO NA SÚMULA 303 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCESSO: AI - 1234-2003-112-08-00-X - AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVANTE RENATO FERREIRA CARR

Adv. Dr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira (OAB/GO n° 18 124).

AGRAVADO DURZIVAL EVANGELISTA BARROS

Adv. Dr. Edidário Gomes Bandeira (OAB/PA n° 3 250-P)

DECISÃO NÃO CONHEÇO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POIS CARECE DE PEÇAS ESSENCIAIS E FUNDAMENTAIS PARA A SUA FORMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 897, § 5º, I DA CLT C/C O ITEM III, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCESSO: RO - 1700-2003-014-08-00-1 - RECURSO ORDINÁRIO.

RECORRENTE CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - CAFBEP

Adv. Dr. Delon Paes de Carvalho (OAB/PA n° 9 358)

RECORRIDOS CLÁUDIO MANOEL DA SILVA RAIOI, CARLOS RODRIGUES LOPES, DILSON BARROSO GAINOUX, MARIA AUGUSTA MAIA DA SILVA, VALTER DA SILVA FERREIRA, ANA CAMILA NAIFF GUMARÃES, MARIELZA SANTOS DA SILVA LEITE

Adv. Dr. Ramundo de Souza Maclado (OAB/PA n° 10 979)

RECORRIDO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Adv. Dr. Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho (OAB/PA n° 10 180)

DECISÃO Há óbice intransponível quanto ao conhecimento do presente recurso processual, pois se vê claramente, que a guia DARF de fls. 284 (recolimento das custas), bem como a GPIP de fls. 285 (depósito recursal), foram apresentadas em fotocópias inautênticas ANTE O EXPOSTO, DECIDO COM BASE NO ART. 557 DO CPC c/c O ART. 115, I DO REGIMENTO INTERNO DO Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POIS DESERTO CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 035/2003. RECLAMANTE MUNICÍPIO DE MONTE

ALEGRE PA Advogados Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e Outros RECLAMADO JUIZ TITULAR DA MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM DECISÃO/CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, a Corregedoria Regional decide rejeitar o pedido, julgando improcedente a presente reclamação

Dê-se ciência ao reclamante e a digna autoridade judicial reclamada, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, e arquivem-se os autos após o trânsito em julgado da decisão. Belém, 19 de dezembro de 2003. José Edilberto Elzário Bentes

Juiz Corregedor Regional

PROCESSO N.º TRT/RC 044/2003. RECLAMANTE EVANDRO JOSÉ SOUZA

COLLIERE Advogado Dr. Eduardo Lopes Milhomem RECLAMADO JUIZ TITULAR DA MM VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DECISÃO/CONCLUSÃO () Por essas razões, com fundamento na norma regimental de início transcrita, indefiro a petição inicial da presente reclamação. Dar ciência desta decisão ao reclamante e à autoridade reclamada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 19 de dezembro de 2003. José Edilberto Elzário Bentes

Juiz Corregedor Regional

PROCESSO N.º TRT/PP 031/2003. REQUERENTE ANDERSON DE SOUZA

BARRA REQUERIDA DIRETORA DE SECRETARIA DA MM PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECISÃO/CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, com base na fundamentação registrada, decido, no caso examinado, que não há providências a serem tomadas. Dar ciência ao reclamante e à senhora servidora requerida. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 19 de dezembro de 2003. José Edilberto Elzário Bentes

Juiz Corregedor Regional

PROCESSO N.º TRT/PP 038/2003. REQUERENTE TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Advogado Dr. Francisco Régis Aguiar Mota REQUERIDAS VARAS DO TRABALHO PERTENCENTES À JURISDIÇÃO DO TRT//8ª REGIÃO DECISÃO/CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, decido esta Corregedoria Regional indeferir o presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dê-se ciência. Remeta-se a integral desta decisão aos juízes requeridos e à requerente, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, arquivando-se os autos após o trânsito em julgado da decisão. Belém, 19 de dezembro de 2003. José Edilberto Elzário Bentes. Juiz Corregedor Regional

14. VARADO TRABALHO DE BELEM

TRAV D PEDRO I N 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE CINCO DIAS

N.º 001/2004

PROCESSO N.º: 014-2041/2003-2

Reclamante SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO LIMA

Reclamado TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA

LTDA E OUTRAS

Data da audiência: 27/01/2004 às 11:00 horas

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a reclamada TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo de três). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Objeto(s)
- Aviso prévio R\$ 566,30,
- 13º salário proporcional (8/12) avos R\$ 377,53,
- Férias 01/04/1999 a 31/03/2000 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 510,13,
01/04/2000 a 31/03/2001 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 510,13,
01/04/2001 a 31/03/2002 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 510,13,
01/04/2002 a 31/03/2003 + 1/3 simples (30 dias) R\$ 755,07,
R\$5 285,46,
- Férias proporcionais + 1/3 (05/12 avos) R\$ 314,61,
- Multa do parágrafo 8º artigo 477 R\$ 566,30,
- FGTS (8%) R\$ 187,49,
- FGTS - multa rescisória 40% R\$ 75,00,
Verbas rescisórias R\$7 372,69
- FGTS multa 40% [(R\$566,30 x 64 meses) x 8%] x 40% R\$1 159,78,
- 13º salário/2001 R\$ 417,56,
- Salário retido [(R\$566,30 - 30) x 10] + 50% R\$ 283,15,
Total do Processo R\$9 233,18

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv. D. Pedro I, n.º 746, Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pa, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (14.01.2004) Eu, Maria Suelly Mara Saravia, Técnica Judiciária, digitei E eu, Wplailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE CINCO DIAS

N.º 002/2004

PROCESSO N.º: 014-2041/2003-2

Reclamante SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO LIMA

Reclamado TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA

LTDA E OUTRAS

Data da audiência: 27/01/2004 às 11:00 horas

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a reclamada ALPHA - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA, a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo de três). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Objeto(s)

- Aviso prévio R\$ 566,30,
- 13º salário proporcional (8/12) avos R\$ 377,53,
- Férias 01/04/1999 a 31/03/2000 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 510,13,
01/04/2000 a 31/03/2001 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 510,13,
01/04/2001 a 31/03/2002 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 510,13,
01/04/2002 a 31/03/2003 + 1/3 simples (30 dias) R\$ 755,07,
R\$5 285,46,
- Férias proporcionais + 1/3 (05/12 avos) R\$ 314,61,
- Multa do parágrafo 8º artigo 477 R\$ 566,30,
- FGTS (8%) R\$ 187,49,
- FGTS - multa rescisória 40% R\$ 75,00,
Verbas rescisórias R\$7 372,69
- FGTS multa 40% [(R\$566,30 x 64 meses) x 8%] x 40% R\$1 159,78,
- 13º salário/2001 R\$ 417,56,
- Salário retido [(R\$566,30 - 30) x 10] + 50% R\$ 283,15,
Total do Processo R\$9 233,18

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv. D. Pedro I, n.º 746, Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pa, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (14.01.2004) Eu, Maria Suelly Mara Saravia, Técnica Judiciária, digitei E eu, Wplailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE CINCO DIAS

N.º 003/2004

PROCESSO N.º: 014-2044/2003-8

Reclamante MANOEL ROCHA SILVA

Reclamado TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA

LTDA E OUTRAS

Data da audiência: 28/01/2004 às 8h45

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a reclamada TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo de três). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Objeto(s)

- Aviso prévio R\$ 455,81,
- 13º salário proporcional (8/12) avos R\$ 303,87,
Férias
20/10/1998 a 19/10/1999 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 215,49,
20/10/1999 a 19/10/2000 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 215,49,
20/10/2000 a 18/10/2001 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 215,49,
R\$3 646,47,
- Férias proporcionais + 1/3 (11/12 avos) R\$ 557,11,
- Multa do parágrafo 8º artigo 477 R\$ 455,81,
- FGTS (8%) R\$ 144,84,
- FGTS - multa rescisória 40% R\$ 57,94,
Verbas rescisórias R\$5 621,85
- FGTS multa 40% [(R\$455,81 x 60 meses) x 8%] x 40% R\$ 875,16,
- Salário retido [(R\$455,81 - 30) x 10] + 50% R\$ 227,91,
- Multa convencional (R\$10,00 x 3 infrações) R\$ 30,00,
Total do Processo R\$6 754,92

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv D. Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (14/01/2004). Eu, **Maria Suely Maia Saraiva**, Técnica Judiciária, digitei. E eu, **Wpaulson da Luz Silva**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE CINCO DIAS

Nº: 004/2004

PROCESSO Nº: 014-2041/2003-2

Reclamante: SERGIO ROBERTO DE CARVALHO LIMA

Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E OUTRAS

Data da audiência: 28/01/2004 às 8h45

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a reclamada ALPHA - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA, a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo de três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Objeto(s)

Aviso prévio R\$ 455,81,
13o salário proporcional (8/12) avos R\$ 303,87,

Pênis

20/10/1998 a 19/10/1999 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 215,49,

20/10/1999 a 19/10/2000 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 215,49,

20/10/2000 a 18/10/2001 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$1 215,49

R\$3.646,47,

-Pênis proporcionais + 1/3 (11/12 avos) R\$ 557,11,

-Multa do parágrafo 8º artigo 477 R\$ 455,81,

-FGTS (8%) R\$ 144,84,

-FGTS - multa rescisória 40% R\$ 57,94,

Verbas rescisórias R\$5 621,85

-FGTS multa 40% [(R\$455,81 x 60 meses) x 8%] x 40% R\$ 875,16,

-Salário devido [(R\$455,81 / 30) x 10] + 50% R\$ 227,91,

-Multa convencional (R\$10,00 x 3 infrações) R\$ 30,00

Total do Processo: R\$6 754,92

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv D. Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (14/01/2004). Eu, **Maria Suely Maia Saraiva**, Técnica Judiciária, digitei. E eu, **Wpaulson da Luz Silva**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ TITULAR

RESENHA NO 014_2405/2003

PROCESSO NO: 01918-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1918/2003_5

Reclamante: UBIRACI BARBOSA PACHECO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: CPO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Advogado(a): EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS. I-DEFIRO O PRAZO ATÉ A PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS TELEFÔNICAS. DÊ SE CIÊNCIA. II- AGUARDE SE A AUDIÊNCIA

RESENHA NO 014_2406/2003

PROCESSO NO: 01936-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014_1936/2003_7

Reclamante: MANOEL FERNANDO DE SOUZA FONSECA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 014_2407/2003

PROCESSO NO: 01865-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014_1865/2003_X

Reclamante: OTACÍLIO ALMEIDA MOREIRA

Advogado(a): MÁRCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELIANE SABBÁ LOPES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 014_2408/2003

PROCESSO NO: 0227-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_227/2003_6

Reclamante: ADELSON SEIXAS DOS SANTOS

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: COMPAT - COOPERATIVA MISTA MARITIM PROF TEC PA

Advogado(a): GRACO IVO ROCHA COELHO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 06/02/2004, AS 08H20MIN PARA PUBLICAÇÃO DO DECISÓRIO

RESENHA NO 014_2409/2003

PROCESSO NO: 0227-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_227/2003_6

Reclamante: ADELSON SEIXAS DOS SANTOS

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ (CDP)

Advogado(a): ÉRIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 06/02/2004, AS 08H20MIN PARA PUBLICAÇÃO DO DECISÓRIO

RESENHA NO 014_2410/2003

PROCESSO NO: 01597-1999-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1597/1999_9

Reclamante: SILVANA DO SOCORRO PEREIRA ACCIOLI

Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Reclamado: ART PRESENTES LTDA

Advogado(a): ÉRIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACEPTA DO DESPACHO DE FLS 307 DOS AUTOS DA CARTA DE SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O

ACORDO DE FLS 303/306

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZA AUXILIAR LÉA HELENA PÉSSOA DOS SANTOS SARMENTO

vt10@belelem.sec.jt8.gov.br

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 001901.2003.010.08.00.3.

RECLAMANTE PAULO SÉRGIO RODRIGUES

Adv. Dr. LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ (OAB/PA 3 163)

RECLAMADO SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Adv. Dr. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO (OAB/PA 1 190)

DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 002015.2003.010.08.00.7.

RECLAMANTE EDILSON SANTIAGO DOS REIS

Adv. Dr. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO (OAB/PA 3 937)

RECLAMADO TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Adv. Dr. REINALDO TORRES DE MIRANDA (OAB/PA 2 540)

DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 002008.2003.010.08.00.5.

RECLAMANTE JOÃO DO VALE ROCHA

Adv. Dr. JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS MARQUES (OAB/PA 8 537)

RECLAMADO TAXI AÉREO JET NEWS LTDA Adv. Dr. ELIAS PINTO DE

ALMEIDA (OAB/PA 1 618)

DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 002006.2003.010.08.00.0.

RECLAMANTE KEYLY ROSE DA SILVA

Adv. Dr. LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA (OAB/PA 10 894)

RECLAMADO INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S/C LTDA

DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 001993.2003.010.08.00.1.

RECLAMANTE EDIELCIO FEIO FERNANDES

Adv. Dr. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO (OAB/PA 7 660)

RECLAMADO ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

LITSCONSORTE - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -

EMBRAPA

Adv. Dr. ELINAY ALMEIDA FERREIRA (OAB/PA 8 912)

DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

DESPACHO

PROCESSO Nº: 002129.2003.010.08.00.7.

RECLAMANTE MARIA ALICE SOUZA SANTIAGO

Adv. Dr. SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA (OAB/PA 11 203)

RECLAMADO INDÚSTRIA DE CONSERVAS MAIUATA LTDA

DECISÃO NOS TERMOS DO ART 284 DO CPC, DETERMINO QUE A

RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A PEÇA INICIAL,

SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

CANCELE SE A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 26/01/2004 ÀS 09 45

HORAS, REMARCANDO-SE PARA O DIA 02/02/2004 ÀS 09 00 HORAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 01767.20003.010.08.00.0.

EMBARGANTE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Adv. Dra. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA (OAB/PA 9 786)

EMBARGADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Adv. Dra. ELZA DE SOUZA FRANCO (OAB/PA 1 441)

DECIDO ACOLHER OS EMBARGOS OPPOSTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 01950.20003.010.08.00.6

EMBARGANTE OCRM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Adv. Dr. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO (OAB/PA 8 346)

EMBARGADA LUCILENE CARDIAS ALVES DE ALMEIDA

DECIDO ACOLHER OS EMBARGOS OPPOSTOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº: 01875.20001.010.08.00.1

EMBARGANTE EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Adv. Dr. HENRIQUE CORREA BAKER (OAB/PA 9 311)

EMBARGADO LUIZ NAZARENO MIRANDA DE OLIVEIRA

Adv. Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO (OAB/PA 7 194)

DECIDO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS

OPPOSTOS